

Referencial Programático do Sesc

EDUCAÇÃO

SAÚDE

CULTURA

LAZER

ASSISTÊNCIA

ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADES COMUNS
A TODOS OS PROGRAMAS

Sesc | Serviço Social do Comércio

Referencial Programático do Sesc

SESC | SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL
RIO DE JANEIRO
2015



Sesc | Serviço Social do Comércio
Presidência do Conselho Nacional
Antonio Oliveira Santos

DEPARTAMENTO NACIONAL

Direção-Geral
Maron Emile Abi-Abib

PUBLICAÇÃO

Assessoria de Planejamento e Controle
Mônica da Silva Castro

Equipe Técnica

Armando Daltro Caldeira de Oliveira
Leonardo Pugliesi Figueiredo
Liliane Mattos Pimentel de Mello
Marcela do Espírito Santo
Maria Gorette Neves de Almeida
Marta Maria Alves
Patrícia de Araújo Menezes

Grupo de Trabalho

Departamento Nacional e Departamentos Regionais:
Amazonas, Ceará, Distrito Federal, Goiás,
Maranhão, Minas Gerais, Pernambuco,
Paraná, Santa Catarina e São Paulo.

PRODUÇÃO EDITORIAL

Assessoria de Comunicação
Pedro Hammerschmidt Capeto

Supervisão Editorial
Jane Muniz

Projeto Gráfico e Diagramação
Aline Haluch (Studio Creamcrackers)

Revisão
Tathy Vianna
Clarisse Cintra

Arte-finalização e Produção Gráfica
Celso Clapp

Estagiário de Produção Editorial
Diogo Franca

© Sesc Departamento Nacional, 2015

Av. Ayrton Senna, 5555, Jacarepaguá
Rio de Janeiro - RJ CEP: 22775-004
Telefone: (21) 2136-5555
www.sesc.com.br

Distribuição gratuita

Todos os direitos reservados e protegidos pela Lei nº 9.610 de 19/02/1998. Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida sem autorização prévia por escrito do Departamento Nacional do Sesc, sejam quais forem os meios e mídias empregados: eletrônicos, impressos, mecânicos, fotográficos, gravação ou quaisquer outros.

Sesc. Departamento Nacional.

Referencial programático do Sesc / Sesc, Departamento Nacional. –
Rio de Janeiro : Sesc, Departamento Nacional, 2015.

240 p. : il. ; 27 cm.

ISBN 978-85-8254-053-4

1. Sesc - Planejamento. 2. Sesc – Referencial programático. 3. Sesc –
Documento normativo. I. Título.

CDD 361.765

Parecer do Relator, 7

Resolução Sesc Nº 1.303/2015, 9

APRESENTAÇÃO

10

1. Justificativa, 11
2. Fundamentação, 12
 - 2.1. Legal e normativa, 12
 - 2.2. Estratégica, 12
 - 2.3. Operacional, 12
3. Objetivos, 14
 - 3.1. Objetivo geral, 14
 - 3.2. Objetivos específicos, 14
4. Ganhos esperados, 14
 - 4.1. Gerais, 14
 - 4.2. Específicos, 14
5. Atribuições dos órgãos, 15
6. Processos de programação e acompanhamento, 16
 - 6.1. Aspectos institucionais, 16
 - 6.2. Programação, 16
 - 6.3. Responsáveis e etapas do acompanhamento, 17
7. Composição do documento, 18
 - 7.1. Princípios para conceituação da Estrutura Programática, 18
 - 7.2. Princípios para conceituação dos Mensuradores de Produção, 18
 - 7.2.1. Gerais, 18
 - 7.2.2. Na área-fim, 18
 - 7.3. Mensuradores das Habilitações no Sesc, 19

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA

Programa

1. EDUCAÇÃO

20

Atividades

- 1.1. Educação Infantil, 21
- 1.2. Ensino Fundamental, 26
- 1.3. Ensino Médio, 34
- 1.4. Educação de Jovens e Adultos, 39
- 1.5. Educação Complementar, 47
- 1.6. Cursos de Valorização Social, 58
- 1.7. Educação em Ciências e Humanidades, 62

Programa

2. SAÚDE

82

Atividades

2.1. Nutrição, **83**

2.2. Saúde Bucal, **88**

2.3. Educação em Saúde, **94**

2.4. Cuidado Terapêutico, **102**

Programa

3. CULTURA

111

Atividades

3.1. Artes Cênicas, **112**

3.2. Artes Visuais, **131**

3.3. Música, **138**

3.4. Literatura, **144**

3.5. Audiovisual, **151**

3.6. Biblioteca, **157**

Programa

4. LAZER

161

Atividades

4.1. Desenvolvimento Físico-Esportivo, **162**

4.2. Recreação, **175**

4.3. Turismo Social, **180**

Programa

5. ASSISTÊNCIA

187

Atividades

5.1. Desenvolvimento Comunitário, **188**

5.2. Segurança Alimentar e Apoio Social, **193**

5.3. Trabalho Social com Grupos, **203**

5.4. Assistência Especializada, **216**

Programa

6. ADMINISTRAÇÃO

220

Atividades

6.1. Deliberação, **221**

6.2. Administração de Pessoal, **221**

6.3. Logística e Patrimônio, **222**

6.4. Gestão de Tecnologia da Informação e Telecomunicação, **222**

6.5. Programação e Avaliação, **223**

6.6. Amortização e Encargos de Financiamento, **223**

6.7. Serviços Financeiros, **224**

6.8. Controladoria, Auditoria e Fiscalização, **224**

6.9. Relacionamento com Clientes, **225**

6.10. Serviços Jurídicos, **225**

900. ATIVIDADES COMUNS A TODOS OS PROGRAMAS

226

901. Comunicação Institucional, **227**

902. Infraestrutura, Operações e Serviços, **227**

903. Pesquisas e Estudos Especializados, **228**

904. Desenvolvimento de Projetos-Piloto, **229**

905. Direção, Coordenação e Supervisão, **229**

906. Cooperação Financeira, **229**

907. Cooperação Técnica, **230**

908. Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, **230**

909. Implantação, Ampliação e Modernização de Unidades Físicas, **231**

Glossário

232

Anexo 1: Habilitações no Sesc, **236**

Anexo 2: Características Socioeconômicas dos Habilitados, **237**

Anexo 2: (Continuação) Características Socioeconômicas dos Habilitados, **238**

REFERENCIAL PROGRAMÁTICO DO SESC

Parecer do Relator

Senhor Presidente,

Senhores Conselheiros,

Atendendo ao que determina o Art. 14 do Regulamento do Sesc, letra a, submetemos à apreciação desse colegiado o Referencial Programático do Sesc como documento normativo, em substituição da Classificação Funcional Programática (Portaria N Sesc nº 490/2004) e dos Critérios para Cômputo de Atendimentos (Portaria N Sesc nº 491/2004).

O Referencial Programático visa orientar a programação do Departamento Nacional e dos Departamentos Regionais, estruturando ações para o desempenho integrado dos seus órgãos. Para tanto, reúne a estrutura programática, variáveis de área-fim e mapas para preenchimento dos dados estatísticos.

O documento organiza e articula a programação para o cumprimento da missão institucional e estabelece uma referência para seu aperfeiçoamento permanente, em consonância com alterações internas e externas ao Sesc. Além disso, constitui ganho da Entidade na direção da gestão por resultados, a ser fortalecida com o avanço das conexões da governança organizacional e da atualização dos níveis operacionais em conformidade com novos referenciais estratégicos e técnicos.

Os resultados esperados com essa estrutura e organização são:

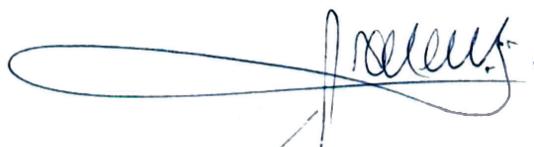
1. Aperfeiçoar o Sistema Sesc em termos de formas de atuação, no cumprimento da missão institucional:
 - 1.1 Reforçando ações consagradas;
 - 1.2 Reinterpretando e pactuando Atividades importantes para a missão do Sesc e que deixaram de ter o destaque necessário ao longo do tempo;
 - 1.3 Incorporando novas ações que vêm sendo desenvolvidas nos DDDR, respondendo à dinâmica social da atualidade e às necessidades da clientela Sesc.
2. Ampliar e qualificar a mensuração de produção:
 - 2.1 Adotando novos registros de produção, importantes para um gerenciamento quantitativo e qualitativo;
 - 2.2 Possibilitando a planificação da programação e orçamento até o nível de realização;
 - 2.3 Servindo à definição de estratégias e práticas de subsídios.

3. Traduzir para a sociedade o trabalho do Sesc de forma mais clara e objetiva:
 - 3.1 Possibilitando visibilidade para as ações desenvolvidas pelos DDDR considerando que, por não constarem da Classificação Programática em vigor, não são expressas em termos de previsões e resultados, nas prestações de contas internas e externas;
 - 3.2 Abolindo a prática de mensuração da produção com base em uma variável unificadora, declinando-se de utilização do mensurador Atendimento, como forma de totalização dos serviços prestados;
 - 3.3 Substituindo o mensurador Atendimento pela variável que melhor caracterize e qualifique a incidência da clientela na utilização de cada realização.

É importante mencionar que o Referencial Programático do Sesc é resultado de uma construção participativa, refletindo os anseios e contribuições das áreas do Departamento Nacional e dos Departamentos Regionais, tendo sua aprovação técnica na Reunião Anual de Diretores, realizada em março de 2015.

Por fim, considerando que a substituição das Portarias 490 e 491 pelo Referencial Programático do Sesc significa o aperfeiçoamento da operacionalização organizacional, contribuindo com uma visão mais ampliada da ação social do Sesc e seus resultados, votamos pela sua aprovação.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2015.



José Evaristo dos Santos

Relator

RESOLUÇÃO SESC Nº 1.303/2015

Aprova o Referencial Programático, que conceitua e subdivide a programação do Sesc e define critérios e processos de mensuração e registro.

O Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio – Sesc, no exercício de suas atribuições regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO o regime de unidade normativa e descentralização administrativa instituído no art. 8º do Regulamento do Sesc, que servem à consistência do Sistema Sesc, à sua ação uníssona em âmbito nacional e à afirmação de sua imagem junto à sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão na Classificação Funcional Programática vigente desde 2004, diante das alterações verificadas na legislação, nas normas e nos referenciais teóricos e metodológicos que fundamentam a ação do Sesc, e diante das práticas desenvolvidas e empreendidas pelos Departamentos Regionais;

CONSIDERANDO a necessidade de definir mensuradores apropriados para cada tipo de programação oferecido à clientela, capazes de embasar a gestão por resultados, alinhar-se conceitualmente a ações similares realizadas no país e no exterior e fortalecer a comunicação interna e externa com assertividade e transparência;

CONSIDERANDO o processo de elaboração coletiva desenvolvido pelo Departamento Nacional e Departamentos Regionais, que culminou com a apreciação técnica favorável ao presente documento, na Reunião Anual de Diretores do Sesc, em 26 e 27 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Referencial Programático do Sesc, parte integrante desta Resolução, definindo conceitos, critérios, estrutura e mensuradores a serem utilizados no planejamento, acompanhamento e avaliação da ação do Sesc, e sua consequente divulgação à sociedade.

Art. 2º A presente Resolução não se aplica à programação de 2016, planejada e executada nos termos das Portarias “N” Sesc nºs 490/2004 e 491/2004, que têm vigência para fins de prestação de contas até 31/12/2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2016.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2015.



Antonio Oliveira Santos
Presidente

Apresentação

O Referencial Programático do Sesc constitui documento normativo. Visa orientar a programação do Departamento Nacional e dos Departamentos Regionais, estruturando ações para o desempenho integrado de seus diversos órgãos.

A sistemática implantada por este documento substitui aquela composta pela Classificação Funcional Programática (Portaria N Sesc nº 490/2004) e pelos respectivos critérios para cômputo de atendimentos (Portaria N Sesc nº 491/2004), estendendo seu escopo e as perspectivas de efetivação articulada da missão institucional.

Para tanto, apresenta a Estrutura Programática, os Mensuradores de Área-Fim e os Mapas para Preenchimento de Dados Estatísticos.

Este documento organiza e articula a programação para o cumprimento da missão institucional, e estabelece uma referência para seu aperfeiçoamento permanente, em consonância com alterações internas e externas ao Sesc.

A renovação da sistemática de planejamento do Sesc constitui também ganho da entidade na direção da gestão por resultados, a ser fortalecida com o avanço das conexões da governança organizacional e da atualização dos níveis operacionais em conformidade com novos referenciais estratégicos e técnicos.

1 Justificativa

A definição de Diretrizes Gerais de Ação constituiu, em 2004, etapa fundamental para reafirmar a governança do sistema Sesc, reiterado com a definição de Diretrizes Quinquenais a partir de 2006. Desse cenário institucional decorre a necessidade de readequações em outras esferas da estrutura de funcionamento.

Entre essas esferas, o Referencial Programático tem a função de traduzir na prática o que foi definido nas Diretrizes como papel social do Sesc. Sua redação visa manter e qualificar em bases unificadas as interpretações da Estrutura Programática, bem como estabelecer parâmetros e critérios para registro da produção, que contribuam para a mensuração de desempenho.

Um ponto fulcral da sistemática aqui apresentada é a vinculação estrita entre a produção do Sesc e a missão maior de geração de benefícios para o cliente. Os números apresentados, dados primários, devem contribuir na tradução dos resultados gerados pela entidade, possibilitando informar equipes, clientes e sociedade.

A geração desses benefícios exige uma estrutura específica para seu registro e acompanhamento, e traz como vantagem interna sua validação enquanto elemento da programação e do esforço organizacional. No âmbito externo, possibilita o reconhecimento pela sociedade das diferentes formas de ação do Sesc.

Finalmente, e visando corresponder aos investimentos e metodologias formulados para ampliar o alcance do Sesc, a sistemática aqui descrita estabelece conceitos específicos para a operacionalização organizacional, além de traduzir os resultados sobre a execução de serviços – eficácia; que somados a outros instrumentos e relatórios institucionais, possibilitarão uma visão ampla da ação social do Sesc.

2 Fundamentação

2.1 Legal e normativa

A organização do Sesc é fundamentada no Regulamento instituído pelo Decreto-Lei nº 61.836/1967, que prevê em seu art. 8º o regime “de unidade normativa e de descentralização administrativa”, “visando à propositura de um sistema nacional de serviço social com uniformidade de objetivos e de planos gerais, adaptável aos meios peculiares às várias regiões do país”.

A unidade normativa do Sesc é reiterada no art. 14 do Regulamento, que atribui ao Conselho Nacional, órgão máximo da entidade, a competência de “aprovar as diretrizes gerais da ação do Sesc e as normas para sua observância”.

A alínea ‘a’ do art. 17 institui, como primeira dentre as atribuições do Departamento Nacional, a de “elaborar as diretrizes gerais da ação do Sesc, a serem aprovadas pelo Conselho Nacional e baixar normas gerais para sua aplicação, verificando sua observância”.

Esses dispositivos instituem a definição de regras gerais para a atuação do Sesc, cabendo ao Departamento Nacional a coordenação do sistema como um todo, e ainda, como previsto na alínea ‘g’ do art. 17, “prestar assistência técnica sistemática às Administrações Regionais, visando à eficiência e à uniformidade de orientação do Sesc”.

2.2 Estratégica

O estabelecimento das Diretrizes Gerais de Ação e das Diretrizes Quinquenais resulta da consolidação do entendimento acerca da orientação global para as ações institucionais. Essas referências servem ao direcionamento do Sesc, em seus diversos órgãos, sem acarretar engessamento ou um planejamento meramente normativo e impositivo. Para permitir relação dinâmica e flexível entre orientação global e planejamento e execução em nível local, a sistemática aqui proposta tem o objetivo de propiciar um roteiro seguro para que o desenvolvimento da ação ocorra segundo princípios, normas e diretrizes do Sesc, reconhecendo tanto as novas aspirações e necessidades de seus clientes quanto as demandas atuais da sociedade.

2.3 Operacional

O planejamento deve integrar os meios que garantem o ordenamento institucional da gestão de desempenho, com vistas ao alcance de seus objetivos, exercendo três funções principais simultâneas e interdependentes: pactuação, gerenciamento e divulgação.

A *pactuação* resulta do entendimento comum de todos os envolvidos a respeito de valores, conceitos, métodos e estratégias a serem adotados e implementados.

O *gerenciamento* é exercido pela verificação de esforços e resultados, e a comparação do realizado com metas físicas e financeiras, mensuradas com base em unidades e critérios anteriormente pactuados.

A *divulgação* ocorre junto ao público interno, para fins de avaliação, validação ou reformulação; e junto ao público externo, para prestação de contas e afirmação institucional.

A conjugação dessas vertentes viabiliza a articulação interna da organização, da forma esquematizada na tabela a seguir:

Vertente	Função
Pactuação	Convergir órgãos, níveis hierárquicos e equipes em favor da missão institucional.
Gerenciamento	Viabilizar a realização da programação e permitir seu acompanhamento.
Divulgação	Comunicar interna e externamente os resultados da ação.

3 Objetivos

3.1 Objetivo geral

Definir elementos, processos, características e finalidades do planejamento programático do Sesc para consolidar sua unidade nacional e permitir o alinhamento da programação de seus órgãos às diretrizes institucionais e a seus objetivos.

3.2 Objetivos específicos

- Definir conceitos, estrutura programática e mensuradores da produção.
- Estabelecer bases unificadas para a estruturação nacional da programação do Sesc, definição de metas de produção para as ações e de orçamento.
- Contribuir para o estabelecimento de parâmetros a fim de avaliar impactos sobre a qualidade de vida dos clientes.
- Subsidiar a aferição das condições de oferta de serviços.
- Aperfeiçoar mecanismos relativos à análise do foco na clientela preferencial.
- Divulgar os resultados à sociedade, de maneira coerente e articulada.

4 Ganhos esperados

4.1 Gerais

Permitir que o planejamento programático seja unificado em termos globais, de modo a propiciar seu acompanhamento, monitoramento e avaliação internos; e viabilizar sua divulgação à sociedade de maneira assertiva e transparente em seu significado.

4.2 Específicos

- Propiciar coerência entre programação, orçamento e os objetivos institucionais.
- Oferecer meios para compatibilizar a diversidade programática dos Departamentos Regionais – que é resposta aos respectivos ambientes sociais – à unidade da missão institucional e sua abrangência nacional única.
- Possibilitar o reconhecimento do valor social resultante da ação do Sesc, como recurso essencial para afirmação institucional e transparência da organização.

- Incorporar ao registro da produção elementos estratégicos de mensuração global para o aperfeiçoamento da gestão organizacional, que possam expressar: abrangência, cobertura e condições de ofertas de serviços.

5 Atribuições dos órgãos

Cabe ao Departamento Nacional (DN):

- Publicar e manter atualizadas orientações técnicas para planejamento e execução da programação em consonância com os dispositivos gerais.
- Prestar assistência técnica acerca do contido neste Referencial.
- Receber, analisar e criticar os dados remetidos pelos DDDR, para manter a uniformidade de critérios e a validade das informações.
- Executar, acompanhar e avaliar a programação, registrando seus processos e resultados consoante critérios unificados.

Cabe aos Departamentos Regionais (DDRR):

- Elaborar programação própria tomando por base este Referencial e as orientações transmitidas pelo DN.
- Executar, acompanhar e avaliar a programação, registrando seus processos e resultados consoante critérios unificados.

6 Processo de programação e acompanhamento

6.1 Aspectos institucionais

A programação físico-financeira do DN e de cada Departamento Regional (DR) toma por base os respectivos Planos Estratégicos, e é consolidada em seus Orçamentos-Programa e Programa de Trabalho, reunindo ações, recursos e metas para o exercício seguinte, consoante normas regulamentares e regimentais.

Para a elaboração dos Planos Estratégicos, recomenda-se observar o contido no Modelo Programação e Avaliação, do Módulo Sistema de Planejamento, publicado pelo Departamento Nacional (2011).

O planejamento programático anual decorre diretamente do Plano Estratégico do DR, e requer o envolvimento de todas as equipes encarregadas de executar a programação, para o dimensionamento das metas e a pactuação do desempenho.

O Programa de Trabalho de cada DR será apreciado pelo Conselho Regional, após emissão de parecer pelo DN consoante critérios dispostos na Resolução Sesc nº 1.236/2011.

O Orçamento-Programa do Sesc, reunindo Administração Nacional e Administrações Regionais, é unificado no DN para apreciação do Conselho Fiscal, posterior apresentação ao Conselho Nacional e remessa ao poder público.

6.2 Programação

A partir das decisões tomadas em nível estratégico e gerencial, são definidas ações em dois âmbitos principais e interdependentes: aquelas voltadas ao cumprimento da missão institucional do Sesc (área-fim) e aquelas voltadas à viabilização, apoio e difusão das ações do Sesc (área-meio).

As ações de área-fim abrangem as atividades compreendidas nos programas Educação, Saúde, Cultura, Lazer e Assistência, e aquelas que, sendo “comuns a todos os programas”, contribuam diretamente para as finalidades sociais do Sesc nestes campos.

As ações desenvolvidas pelo Sesc para o cumprimento da missão institucional estão relacionadas na Estrutura Programática. A caracterização de qualquer ação programada depende da resposta a questões fundamentais tais como antecedentes, objetivo, metas, metodologia, atuação autônoma ou em parceria.

6.3 Responsáveis e etapas do acompanhamento

Equipe executora no DR – verifica a efetivação da programação, e assegura a correta relação entre clientes, natureza da ação, benefício prestado e mensuração, registrando diretamente os dados primários.

Equipe de estatística no DR – avalia os dados frente ao planejado, fazendo a crítica inicial acerca da consistência dos lançamentos, motivando a devolução dos lançamentos, para revisão ou seu encaminhamento para consolidação e remessa ao Departamento Nacional, após o aval do DR.

Equipe de estatística no DN – analisa os dados recebidos, podendo recorrer à assessoria das áreas técnicas, para 1) aceitação; ou 2) registro formal de críticas, apontando eventuais inconsistências para revisão ou esclarecimentos por parte do Departamento Regional.

Os prazos para estas etapas são assim definidos:

- 1) Consolidação em nível de DR e envio ao DN
 - ▶ até 30 dias após o encerramento do mês
- 2) Crítica e aceitação ou devolução por parte do DN
 - ▶ até 30 dias após o recebimento
- 3) Réplica por parte do DR acerca dos questionamentos emitidos pelo DN
 - ▶ até 30 dias após o recebimento
- 4) Consolidação final pelo DN e remessa de relatório para conferência e ratificação
 - ▶ até 30 dias após o recebimento dos dados revistos pelo DR

7 Composição do documento

O documento estabelece a Estrutura Programática que conceitua elementos da programação de forma hierárquica (Programa/Atividade/Modalidade/Realização) e os relaciona aos Mensuradores de Produção.

7.1 Princípios para conceituação da Estrutura Programática

- a. Padronização conceitual e de critérios que preserve a unicidade normativa e possibilite o detalhamento descentralizado da programação nos âmbitos local, estadual e nacional.
- b. Distinção entre área-fim e área-meio.
- c. Definição prévia de programas e suas subdivisões hierarquizadas.
- d. Clareza e concisão nos conceitos – equilíbrio entre simplicidade e rigor.
- e. Assertividade nos conceitos – não ambiguidade interna e externa; conformidade legal; e teórica.
- f. Definição unívoca e determinada *a priori* (Programa, Atividade, Modalidade, Realização) de cada elemento da programação.
- g. Preponderância da finalidade da ação sobre o conteúdo da Realização.
- h. Definição de critérios para a diferenciação entre atividades colaterais ou superpostas.

7.2 Princípios para conceituação dos Mensuradores de Produção

7.2.1. Gerais

- a. Uniformidade nacional de critérios de contagem.
- b. Reavaliação periódica e coordenada dos critérios.

7.2.2. Na área-fim

- a. Definição de mensuradores adequados à compreensão e ao gerenciamento de cada Realização.
- b. Definição de mensuradores com base em sua relevância para contribuir na verificação de esforço, de qualidade dos serviços e de resultados.
- c. Vedação da contagem em duplicidade para ações oferecidas simultaneamente ao mesmo indivíduo.

- d. Vedação da contagem de ação oferecida pela clientela a outra parcela da clientela, quando estiver relacionada à culminância das Realizações Curso e Oficina.
- e. Vedação da contagem de ação destinada exclusivamente a servidores do Sesc e/ou seus dependentes.
- f. Condicionamento do registro da produção a um benefício real, ou seja, uma ação idealizada, protagonizada e oferecida pelo Sesc.
- g. Caracterização e previsão de metodologias de uso geral para a quantificação de benefícios prestados a grandes contingentes ou a públicos estimados.

7.3 Mensuradores das Habilitações no Sesc

Os mensuradores relativos às habilitações e características socioeconômicas dos habilitados constam nos Anexos 1 e 2. Suas informações referem-se ao Programa Administração, Atividade 6.9. Relacionamento com Clientes.

Conjunto de Atividades que abrange processos formativos voltados à educação básica e complementar, ao progresso no trabalho e à educação permanente.

PROGRAMA

1. Educação



Atividade

1.1 Educação Infantil

Consiste em ações destinadas ao cuidado e educação de crianças, desenvolvidas em espaços educacionais, em período parcial ou jornada integral. Tem como objetivo contribuir para o acesso da criança a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimento e aprendizagens de diferentes linguagens e direito à proteção, saúde, liberdade, confiança, respeito, brincadeira e interação com outras crianças.

Compreende as realizações: Creche e Pré-escola.

REALIZAÇÕES

1.1.0.1 Creche: Ações destinadas a crianças de 0 a 3 anos, 11 meses e 29 dias.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições no mês, por categoria de cliente.

- **Remanejamentos**

Definição: clientes que saíram de uma turma e foram para outra em uma mesma Unidade Operacional.

Critério para registro: quantidade de novos remanejamentos no mês, por categoria de cliente (dependentes e usuários).

- **Remanejados**

Definição: clientes que entraram em uma turma, vindos de outra da mesma Unidade Operacional.

Critério para registro: quantidade de novos remanejados no mês, por categoria de cliente (dependentes e usuários).

- **Transferências**

Definição: afastamento dos clientes para ingresso em outra Unidade Operacional, Departamento Regional ou instituição de ensino.

Critério para registro: quantidade de novas transferências no mês, por categoria de cliente (dependentes e usuários).

- **Evasões**
Definição: afastamento de clientes sem justificativa ou desistência justificada.
Critério para registro: quantidade de novas evasões no mês, por categoria de cliente (dependentes e usuários).
- **Turmas**
Definição: grupos de inscritos reunidos em uma sala de aula.
Critério para registro: quantidade de novas turmas iniciadas no mês.
- **Dias letivos**
Definição: dias de aula por turma.
Critério para registro: quantidade de dias de aula por turma.
- **Horas**
Definição: período de 60 minutos.
Critério para registro: quantidade de horas utilizadas para o desenvolvimento da Realização.
- **Frequência**
Definição: clientes presentes por hora em cada turma.
Critério para registro: quantidade de clientes presentes por hora em cada turma.
- **Remanescentes**
Definição: clientes que permaneceram na sua turma de origem.
Critério para registro: quantidade de clientes inscritos menos os remanejamentos, transferidos e evadidos, por categoria de cliente (dependentes e usuários).

1.1.0.2 Pré-escola: Ações destinadas a crianças de 4 a 5 anos, 11 meses e 29 dias.

VARIÁVEIS

- **Clientes**
Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (dependentes e usuários).
Critério para registro: quantidade de novas inscrições no mês, por categoria de cliente.
- **Remanejamentos**
Definição: clientes que saíram de uma turma e foram para outra em uma mesma Unidade Operacional.
Critério para registro: quantidade de novos remanejamentos no mês, por categoria de cliente (dependentes e usuários).

- **Remanejados**
Definição: clientes que entraram em uma turma, vindos de outra da mesma Unidade Operacional.
Critério para registro: quantidade de novos remanejados no mês, por categoria de cliente (dependentes e usuários).
- **Transferências**
Definição: afastamento dos clientes para ingresso em outra Unidade Operacional, Departamento Regional ou instituição de ensino.
Critério para registro: quantidade de novas transferências no mês, por categoria de cliente (dependentes e usuários).
- **Evasões**
Definição: afastamento de clientes sem justificativa ou desistência justificada.
Critério para registro: quantidade de novas evasões no mês, por categoria de cliente (dependentes e usuários).
- **Turmas**
Definição: grupos de inscritos reunidos em uma sala de aula.
Critério para registro: quantidade de novas turmas iniciadas no mês.
- **Dias letivos**
Definição: dias de aula por turma.
Critério para registro: quantidade de dias de aula por turma.
- **Horas**
Definição: período de 60 minutos.
Critério para registro: quantidade de horas utilizadas para o desenvolvimento da Realização.
- **Frequência**
Definição: clientes presentes por hora em cada turma.
Critério para registro: quantidade de clientes presentes por hora em cada turma.

- **Remanescentes**

Definição: clientes que permaneceram na sua turma de origem.

Critério para registro: quantidade de clientes inscritos menos os remanejamentos, transferidos e evadidos, por categoria de cliente (dependentes e usuários).

- **Concluintes**

Definição: clientes que completaram o curso.

Critério para registro: quantidade de concluintes, por categoria de cliente (dependentes e usuários).

Atividade 1.1 Educação Infantil

REALIZAÇÕES

Creche (1.1.0.1)																						
Horário	Clientes			Remanejamentos			Remanejados			Transferências			Evasões		Turmas		Dias letivos	Horas	Freq.	Remanescentes		
	Dep.	Usu.	Total	Dep.	Usu.	Total	Dep.	Usu.	Total	Dep.	Usu.	Total	Dep.	Usu.	Total	Dep.				Usu.	Total	
Total																						
<i>Parcial</i>																						
<i>Integral</i>																						

continua

Pré-escola (1.1.0.2)																						
Horário	Clientes			Remanejamentos			Remanejados			Transferências			Evasões		Turmas		Dias letivos	Horas	Freq.			
	Dep.	Usu.	Total	Dep.	Usu.	Total	Dep.	Usu.	Total	Dep.	Usu.	Total	Dep.	Usu.	Total							
Total																						
<i>Parcial</i>																						
<i>Integral</i>																						

Pré-escola (1.1.0.2)						
Horário	Remanescentes			Concluintes		
	Dep.	Usu.	Total	Dep.	Usu.	Total
Total						
<i>Parcial</i>						
<i>Integral</i>						

Atividade

1.2 Ensino Fundamental

Consiste em ações sistemáticas voltadas para a educação de crianças e adolescentes, em período parcial ou jornada integral, objetivando o domínio de conhecimentos, que compõem a base do currículo nacional, e a formação de sujeitos capazes de compreender e atuar no mundo em que vivem.

Compreende as realizações: Anos iniciais (1º ao 5º ano), Anos finais (6º ao 9º ano) e Progressão parcial.

REALIZAÇÕES

1.2.0.1 Anos iniciais: Compreende do 1º ao 5º ano, desenvolvendo proposta pedagógica, de acordo com a legislação vigente e os documentos orientadores do Sesc.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições no mês, por categoria de cliente.

- **Remanejamentos**

Definição: clientes que saíram de uma turma e foram para outra em uma mesma Unidade Operacional.

Critério para registro: quantidade de novos remanejamentos no mês, por categoria de cliente (dependentes e usuários).

- **Remanejados**

Definição: clientes que entraram em uma turma, vindos de outra da mesma Unidade Operacional.

Critério para registro: quantidade de novos remanejados no mês, por categoria de cliente (dependentes e usuários).

- **Transferências**

Definição: afastamento dos clientes para ingresso em outra Unidade Operacional, Departamento Regional ou instituição de ensino.

Critério para registro: quantidade de novas transferências no mês, por categoria de cliente (dependentes e usuários).

- **Evasões**
Definição: afastamento dos clientes sem justificativa ou desistência justificada.
Critério para registro: quantidade de novas evasões no mês, por categoria de cliente (dependentes e usuários).
- **Turmas**
Definição: grupos de inscritos reunidos em uma sala de aula.
Critério para registro: quantidade de novas turmas iniciadas no mês.
- **Dias letivos**
Definição: dias de aula por turma.
Critério para registro: quantidade de dias de aula por turma.
- **Horas/aula**
Definição: período que pode variar entre 50 e 60 minutos.
Critério para registro: quantidade de horas/aula por turma.
- **Frequência**
Definição: clientes presentes por hora/aula em cada turma.
Critério para registro: quantidade de clientes presentes por hora/aula em cada turma.
- **Remanescentes**
Definição: clientes que permaneceram na sua turma de origem.
Critério para registro: quantidade de clientes inscritos menos os remanejamentos, transferidos e evadidos, por categoria de cliente (dependentes e usuários).
- **Concluintes**
Definição: clientes que completaram o curso, independentemente de aprovação.
Critério para registro: quantidade de concluintes, por categoria de cliente (dependentes e usuários).
- **Aprovados**
Definição: clientes considerados aptos ao final do período letivo.
Critério para registro: quantidade de clientes aprovados ao final do período letivo, por categoria de cliente (dependentes e usuários).

1.2.0.2 Anos finais: Compreende do 6º ao 9º ano, desenvolvendo proposta pedagógica, de acordo com a legislação vigente e os documentos orientadores do Sesc.

VARIÁVEIS

- **Cientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições no mês, por categoria de cliente.

- **Remanejamentos**

Definição: clientes que saíram de uma turma e foram para outra em uma mesma Unidade Operacional.

Critério para registro: quantidade de novos remanejamentos no mês, por categoria de cliente (dependentes e usuários).

- **Remanejados**

Definição: clientes que entraram em uma turma, vindos de outra da mesma Unidade Operacional.

Critério para registro: quantidade de novos remanejados no mês, por categoria de cliente (dependentes e usuários).

- **Transferências**

Definição: afastamento dos clientes para ingresso em outra Unidade Operacional, Departamento Regional ou instituição de ensino.

Critério para registro: quantidade de novas transferências no mês, por categoria de cliente (dependentes e usuários).

- **Evasões**

Definição: afastamento dos clientes sem justificativa ou desistência justificada.

Critério para registro: quantidade de novas evasões no mês, por categoria de cliente (dependentes e usuários).

- **Turmas**

Definição: grupos de inscritos reunidos em uma sala de aula.

Critério para registro: quantidade de novas turmas iniciadas no mês.

- **Dias letivos**

Definição: dias de aula por turma.

Critério para registro: quantidade de dias de aula por turma.

- **Horas/aula**
Definição: período que pode variar entre 50 e 60 minutos.
Critério para registro: quantidade de horas/aula por turma.
- **Frequência**
Definição: clientes presentes por hora/aula em cada turma.
Critério para registro: quantidade de clientes presentes por hora/aula em cada turma.
- **Remanescentes**
Definição: clientes que permaneceram na sua turma de origem.
Critério para registro: quantidade de clientes inscritos menos os remanejamentos, transferidos e evadidos, por categoria de cliente (dependentes e usuários).
- **Concluintes**
Definição: clientes que completaram o curso, independentemente de aprovação.
Critério para registro: quantidade de concluintes, por categoria de cliente (dependentes e usuários).
- **Aprovados**
Definição: clientes considerados aptos e aptos com dependência ao final do período letivo.
Critério para registro: quantidade de clientes aprovados e aprovados com dependência ao final do período letivo, por categoria de cliente (dependentes e usuários).

1.2.0.3 Progressão parcial: Ações destinadas aos alunos dos anos finais do Ensino Fundamental, objetivando promoção em disciplinas do último ano cursado nas quais não alcançaram resultados satisfatórios. O regimento escolar pode admitir formas de progressão parcial, desde que preservada a sequência do currículo, de acordo com a legislação vigente e os documentos orientadores do Sesc.

VARIÁVEIS

- **Clientes**
Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (dependentes e usuários).
Critério para registro: quantidade de novas inscrições no mês, por categoria de cliente.
- **Transferências**
Definição: afastamento dos clientes para ingresso em outra Unidade Operacional, Departamento Regional ou instituição de ensino.

Critério para registro: quantidade de novas transferências no mês, por categoria de cliente (dependentes e usuários).

- **Evasões**

Definição: afastamento dos clientes sem justificativa ou desistência justificada.

Critério para registro: quantidade de novas evasões no mês, por categoria de cliente (dependentes e usuários).

- **Concluintes**

Definição: clientes que completaram o curso, independente de aprovação.

Critério para registro: quantidade de concluintes, por categoria de cliente (dependentes e usuários).

- **Aprovados**

Definição: clientes considerados aptos ao final do período letivo.

Critério para registro: quantidade de clientes aprovados ao final do período letivo, por categoria de cliente (dependentes e usuários).

Observação: Palestras ocorridas em horário de aula devem ser registradas nas realizações Anos iniciais, Anos finais e Progressão parcial, pois são consideradas parte de sua programação curricular.

Atividade

1.3 Ensino Médio

Consiste em ações sistemáticas voltadas para a educação de jovens, em período parcial ou jornada integral, com o objetivo de ampliar e aprofundar conhecimentos iniciados no ensino fundamental, com foco no desenvolvimento da autonomia intelectual, do pensamento crítico e da formação ética, contribuindo para a inserção social.

Compreende as realizações: Anos letivos e Progressão parcial.

REALIZAÇÕES

1.3.0.1 Anos letivos: Dividem-se nos 1º, 2º e 3º anos, desenvolvendo proposta pedagógica, de acordo com a legislação vigente e os documentos orientadores do Sesc.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições no mês, por categoria de cliente.

- **Remanejamentos**

Definição: clientes que saíram de uma turma e foram para outra em uma mesma Unidade Operacional.

Critério para registro: quantidade de novos remanejamentos no mês, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

- **Remanejados**

Definição: clientes que entraram em uma turma, vindos de outra da mesma Unidade Operacional.

Critério para registro: quantidade de novos remanejados no mês, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

- **Transferências**

Definição: afastamento dos clientes para ingresso em outra Unidade Operacional, Departamento Regional ou instituição de ensino.

Critério para registro: quantidade de novas transferências no mês, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

- **Evasões**
Definição: afastamento dos clientes sem justificativa ou desistência justificada.
Critério para registro: quantidade de novas evasões no mês, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).
- **Turmas**
Definição: grupos de inscritos reunidos em uma sala de aula.
Critério para registro: quantidade de novas turmas iniciadas no mês.
- **Dias letivos**
Definição: dias de aula por turma.
Critério para registro: quantidade de dias de aula por turma.
- **Hora/aula**
Definição: período que pode variar entre 50 e 60 minutos.
Critério para registro: quantidade de horas/aula por turma.
- **Frequência**
Definição: clientes presentes por hora/aula em cada turma.
Critério para registro: quantidade de clientes presentes por hora/aula em cada turma.
- **Remanescentes**
Definição: clientes que permaneceram na sua turma de origem.
Critério para registro: quantidade de clientes inscritos menos os remanejamentos, transferidos e evadidos, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).
- **Concluintes**
Definição: clientes que completaram o curso, independente de aprovação.
Critério para registro: quantidade de concluintes, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).
- **Aprovados**
Definição: clientes considerados aptos e aptos com dependência ao final do período letivo.
Critério para registro: quantidade de clientes aprovados e aprovados com dependência ao final do período letivo, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

1.3.0.2 Progressão parcial: Ações destinadas aos alunos do Ensino Médio, objetivando promoção em disciplinas do último ano cursado nas quais não alcançaram resultados satisfatórios. O regimento escolar pode admitir formas de progressão parcial, desde que

preservada a sequência do currículo, de acordo com a legislação vigente e os documentos orientadores do Sesc.

VARIÁVEIS

- **Cientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições no mês, por categoria de cliente.

- **Transferências**

Definição: afastamento dos clientes para ingresso em outra Unidade Operacional, Departamento Regional ou instituição de ensino.

Critério para registro: quantidade de novas transferências no mês, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

- **Evasões**

Definição: afastamento dos clientes sem justificativa ou desistência justificada.

Critério para registro: quantidade de novas evasões no mês, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

- **Concluintes**

Definição: clientes que completaram o curso curso, independente de aprovação.

Critério para registro: quantidade de concluintes, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

- **Aprovados**

Definição: clientes considerados aptos ao final do período letivo.

Critério para registro: quantidade de clientes aprovados ao final do período letivo, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Observação: Palestras ocorridas em horário de aula devem ser registradas nas realizações Ano letivo e Progressão parcial, pois são consideradas parte de sua programação curricular.

Atividade

1.4 Educação de Jovens e Adultos

Consiste em ações destinadas a jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso ou continuidade dos estudos em idade regular. A Atividade atua nas etapas do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, assegurando oportunidades educacionais apropriadas com características adequadas às necessidades e disponibilidade desse público, garantindo-se as condições de acesso e permanência.

Compreende as realizações: Alfabetização, Anos iniciais e Anos finais do ensino fundamental e Ensino médio.

REALIZAÇÕES

1.4.0.1 Alfabetização: Conjunto de ações pedagógicas que objetivam dominar o funcionamento do sistema de escrita; ler com compreensão, utilizando diferentes estratégias de leitura e mobilizar procedimentos de leitura demandados por diferentes suportes e gêneros textuais, desenvolvendo proposta pedagógica, de acordo com a legislação vigente e os documentos orientadores do Sesc.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições no mês, por categoria de cliente.

- **Remanejamentos**

Definição: clientes que saíram de uma turma e foram para outra em uma mesma Unidade Operacional.

Critério para registro: quantidade de novos remanejamentos no mês, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

- **Remanejados**

Definição: clientes que entraram em uma turma, vindos de outra da mesma Unidade Operacional.

Critério para registro: quantidade de novos remanejados no mês, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

- **Transferências**

Definição: afastamento dos clientes para ingresso em outra Unidade Operacional, Departamento Regional ou instituição de ensino.

Critério para registro: quantidade de novas transferências no mês, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

- **Evasões**

Definição: afastamento dos clientes sem justificativa ou desistência justificada.

Critério para registro: quantidade de novas evasões no mês, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

- **Turmas**

Definição: grupos de inscritos reunidos em uma sala de aula.

Critério para registro: quantidade de novas turmas iniciadas no mês.

- **Dias letivos**

Definição: dias de aula por turma.

Critério para registro: quantidade de dias de aula por turma.

- **Horas/aula**

Definição: período que pode variar entre 50 e 60 minutos.

Critério para registro: quantidade de horas/aula por turma.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes por hora/aula em cada turma.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por hora/aula em cada turma.

- **Aprovados**

Definição: clientes considerados aptos ao final do período letivo.

Critério para registro: quantidade de clientes aprovados ao final do período letivo, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

1.4.0.2 Anos iniciais do ensino fundamental: Conjunto de ações pedagógicas organizadas em semestres, períodos, ciclos ou etapas, de no mínimo dois anos desenvolvendo proposta pedagógica, de acordo com a legislação vigente e os documentos orientadores do Sesc.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições no mês, por categoria de cliente.

- **Remanejamentos**
Definição: clientes que saíram de uma turma e foram para outra em uma mesma Unidade Operacional.
Critério para registro: quantidade de novos remanejamentos no mês, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).
- **Remanejados**
Definição: clientes que entraram em uma turma, vindos de outra da mesma Unidade Operacional.
Critério para registro: quantidade de novos remanejados no mês, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).
- **Transferências**
Definição: afastamento dos clientes para ingresso em outra Unidade Operacional, Departamento Regional ou instituição de ensino.
Critério para registro: quantidade de novas transferências no mês, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).
- **Evasões**
Definição: afastamento dos clientes sem justificativa ou desistência justificada.
Critério para registro: quantidade de novas evasões no mês, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).
- **Turmas**
Definição: grupos de inscritos reunidos em uma sala de aula.
Critério para registro: quantidade de novas turmas iniciadas no mês.
- **Dias letivos**
Definição: dias de aula por turma.
Critério para registro: quantidade de dias de aula por turma.
- **Horas/aula**
Definição: período que pode variar entre 50 e 60 minutos.
Critério para registro: quantidade de horas/aula por turma.
- **Frequência**
Definição: clientes presentes por hora/aula em cada turma.
Critério para registro: quantidade de clientes presentes por hora/aula em cada turma.
- **Aprovados**
Definição: clientes considerados aptos ao final do período letivo.

Critério para registro: quantidade de clientes aprovados ao final do período letivo, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

1.4.0.3 Anos finais do ensino fundamental: Conjunto de ações pedagógicas organizadas em semestres, períodos, ciclos ou etapas, de no mínimo dois anos, desenvolvendo proposta pedagógica, de acordo com a legislação vigente e os documentos orientadores do Sesc.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições no mês, por categoria de cliente.

- **Remanejamentos**

Definição: clientes que saíram de uma turma e foram para outra em uma mesma Unidade Operacional.

Critério para registro: quantidade de novos remanejamentos no mês, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

- **Remanejados**

Definição: clientes que entraram em uma turma, vindos de outra da mesma Unidade Operacional.

Critério para registro: quantidade de novos remanejados no mês, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

- **Transferências**

Definição: afastamento dos clientes para ingresso em outra Unidade Operacional, Departamento Regional ou instituição de ensino.

Critério para registro: quantidade de novas transferências no mês, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

- **Evasões**

Definição: afastamento dos clientes sem justificativa ou desistência justificada.

Critério para registro: quantidade de novas evasões no mês, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

- **Turmas**

Definição: grupos de inscritos reunidos em uma sala de aula.

Critério para registro: quantidade de novas turmas iniciadas no mês.

- **Dias letivos**
Definição: dias de aula por turma.
Critério para registro: quantidade de dias de aula por turma.
- **Horas/aula**
Definição: período que pode variar entre 50 e 60 minutos.
Critério para registro: quantidade de horas/aula por turma.
- **Frequência**
Definição: clientes presentes por hora/aula em cada turma.
Critério para registro: quantidade de clientes presentes por hora/aula em cada turma.
- **Aprovados**
Definição: clientes considerados aptos ao final do período letivo.
Critério para registro: quantidade de clientes aprovados ao final do período letivo, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

1.4.0.4 Ensino médio: Conjunto de ações pedagógicas organizadas em módulos, desenvolvendo proposta pedagógica, de acordo com a legislação vigente e os documentos orientadores do Sesc.

VARIÁVEIS

- **Clientes**
Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).
Critério para registro: quantidade de novas inscrições no mês, por categoria de cliente.
- **Remanejamentos**
Definição: clientes que saíram de uma turma e foram para outra em uma mesma Unidade Operacional.
Critério para registro: quantidade de novos remanejamentos no mês, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).
- **Remanejados**
Definição: clientes que entraram em uma turma, vindos de outra da mesma Unidade Operacional.
Critério para registro: quantidade de novos remanejados no mês, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

- **Transferências**

Definição: afastamento dos clientes para ingresso em outra Unidade Operacional, Departamento Regional ou instituição de ensino.

Critério para registro: quantidade de novas transferências no mês, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

- **Evasões**

Definição: afastamento dos clientes sem justificativa ou desistência justificada.

Critério para registro: quantidade de novas evasões no mês, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

- **Turmas**

Definição: grupos de inscritos reunidos em uma sala de aula.

Critério para registro: quantidade de novas turmas iniciadas no mês.

- **Dias letivos**

Definição: dias de aula por turma.

Critério para registro: quantidade de dias de aula por turma.

- **Horas/aula**

Definição: período que pode variar entre 50 e 60 minutos.

Critério para registro: quantidade de horas/aula por turma.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes por hora/aula em cada turma.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por hora/aula em cada turma.

- **Aprovados**

Definição: clientes considerados aptos ao final do período letivo.

Critério para registro: quantidade de clientes aprovados ao final do período letivo, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Observação: Palestras ocorridas em horário de aula devem ser registradas nas realizações Alfabetização, Anos iniciais e Anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, pois são consideradas parte de sua programação curricular.

Atividade

1.5 Educação Complementar

Consiste em ações destinadas à ampliação de conhecimentos e do universo sociocultural do sujeito.

As ações são desenvolvidas por meio das modalidades: Acompanhamento Pedagógico, Complementação Curricular e Aperfeiçoamento Especializado.

MODALIDADE

1.5.1 Acompanhamento Pedagógico

São ações realizadas diariamente no contraturno das escolas para atendimento a estudantes, visando seu aprimoramento por meio do acompanhamento das tarefas escolares e da realização de projetos didáticos que desenvolvam propostas socioeducativas, em uma perspectiva interdisciplinar.

Compreende as realizações: Curso, Oficina e Palestra.

REALIZAÇÕES

1.5.1.1 Curso: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por oferecer apoio pedagógico às tarefas escolares e desenvolvimento de propostas socioeducativas em uma perspectiva interdisciplinar.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições no mês, por categoria de cliente.

- **Evasões**

Definição: afastamento dos clientes sem justificativa ou desistência justificada.

Critério para registro: quantidade de novas evasões no mês, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

- **Turmas**

Definição: grupos de inscritos reunidos em uma sala de aula.

Critério para registro: quantidade de novas turmas iniciadas no mês.

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias de aula por turma.

- **Horas/aula**

Definição: período que pode variar entre 50 e 60 minutos.

Critério para registro: quantidade de horas/aula por turma.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes por hora/aula em cada turma.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por hora-aula em cada turma.

- **Concluintes**

Definição: clientes que completaram o curso.

Critério para registro: quantidade de concluintes, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

1.5.1.2 Oficina: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por oferecer apoio pedagógico às tarefas escolares e desenvolvimento de propostas socioeducativas em uma perspectiva interdisciplinar.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas.

Critério para registro: quantidade de inscrições por oficina.

- **Desistências**

Definição: inscritos que não frequentaram a Realização nenhuma vez.

Critério para registro: quantidade de desistentes no mês.

- **Número**

Definição: expressa quantidade de oficinas.

Critério para registro: quantidade de novas oficinas no mês.

- **Horas**

Definição: cada período de 60 minutos.

Critério para registro: quantidade de horas utilizadas para o desenvolvimento da Realização.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes por hora em cada oficina.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por hora em cada oficina.

1.5.1.3 Palestra: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por oferecer apoio pedagógico às tarefas escolares e desenvolvimento de propostas socioeducativas em uma perspectiva interdisciplinar.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas.

Critério para registro: quantidade de inscrições por palestra.

- **Desistências**

Definição: inscritos que não participaram da Realização nenhuma vez.

Critério para registro: quantidade de desistentes no mês.

- **Número**

Definição: expressa quantidade de palestras.

Critério para registro: quantidade de palestras no mês.

- **Público**

Definição: clientes presentes em cada palestra.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada palestra.

MODALIDADE

1.5.2 Complementação Curricular

São ações complementares à formação escolar do indivíduo, visando à ampliação e ao aperfeiçoamento de suas competências. Incluem áreas tais como: português, matemática, idiomas (incluindo Libras), pré-vestibular, redação, ortografia, semeio etc.

Compreende as realizações: Curso, Oficina e Palestra.

REALIZAÇÕES

1.5.2.1 Curso: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por oferecer conteúdos visando à complementação curricular do cliente.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições no mês, por categoria de cliente.

- **Evasões**

Definição: afastamento dos clientes sem justificativa ou desistência justificada.

Critério para registro: quantidade de novas evasões no mês, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

- **Turmas**

Definição: grupos de inscritos reunidos em uma sala de aula.

Critério para registro: quantidade de novas turmas iniciadas no mês.

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias de aula por turma.

- **Horas/aula**

Definição: período que pode variar entre 50 e 60 minutos.

Critério para registro: quantidade de horas/aula por turma.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes por hora/aula em cada turma.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por hora/aula em cada turma.

- **Concluintes**

Definição: clientes que completaram o curso.

Critério para registro: quantidade de concluintes, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

1.5.2.2 Oficina: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por oferecer conteúdos visando à complementação curricular do cliente.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas.

Critério para registro: quantidade de inscrições por oficina.

- **Desistências**

Definição: inscritos que não frequentaram a Realização nenhuma vez.

Critério para registro: quantidade de desistentes no mês.

- **Número**

Definição: expressa quantidade de oficinas.

Critério para registro: quantidade de novas oficinas no mês.

- **Horas**

Definição: cada período de 60 minutos.

Critério para registro: quantidade de horas utilizadas para o desenvolvimento da Realização.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes por hora em cada oficina.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por hora em cada oficina.

1.5.2.3 Palestra: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por oferecer conteúdos visando à complementação curricular do cliente.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas.

Critério para registro: quantidade de inscrições por palestra.

- **Desistências**

Definição: inscritos que não participaram da Realização nenhuma vez.

Critério para registro: quantidade de desistentes no mês.

- **Número**

Definição: expressa quantidade de palestras.

Critério para registro: quantidade de palestras no mês.

- **Público**

Definição: clientes presentes em cada palestra.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada palestra.

MODALIDADE

1.5.3 Aperfeiçoamento Especializado

Conjunto de ações que tem como finalidade o desenvolvimento de áreas ou temas convergentes com a missão e as diretrizes institucionais, difundindo conhecimentos e afirmando valores que contribuam para ampliação do capital humano e social.

Compreende as realizações: Congresso, Curso, Oficina, Palestra e Seminário.

REALIZAÇÕES

1.5.3.1 Congresso: Evento de grande porte em que especialistas de determinada área se reúnem para trocar saberes, conhecer novidades e difundir conhecimentos, com a participação de palestrantes e inscitos. Caracteriza-se por oferecer conteúdos com o objetivo de gerar reflexões para a sociedade e multiplicadores de ações.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de inscrições por congresso, por categoria de cliente.

- **Desistências**

Definição: inscitos que não frequentaram a Realização nenhuma vez.

Critério para registro: quantidade de desistentes no mês.

- **Número**

Definição: expressa quantidade de congressos.

Critério para registro: quantidade de novos congressos no mês.

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias utilizados para o desenvolvimento da Realização no mês.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes por dia em cada congresso.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por dia em cada congresso.

1.5.3.2 Curso: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por oferecer conteúdos com o objetivo de formar multiplicadores de ações e contribuir para reorientação dos serviços.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições no mês, por categoria de cliente.

- **Evasões**

Definição: afastamento dos clientes sem justificativa ou desistência justificada.

Critério para registro: quantidade de novas evasões no mês, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

- **Turmas**

Definição: grupos de inscritos reunidos em uma sala de aula.

Critério para registro: quantidade de novas turmas iniciadas no mês.

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias de aula por turma.

- **Horas/aula**

Definição: período que pode variar entre 50 e 60 minutos.

Critério para registro: quantidade de horas/aula por turma.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes por hora/aula em cada turma.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por hora/aula em cada turma.

- **Concluintes**

Definição: clientes que completaram o curso.

Critério para registro: quantidade de concluintes, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

1.5.3.3 Oficina: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por oferecer conteúdos, visando ao aperfeiçoamento especializado do cliente.

VARIÁVEIS

- **Clientes**
Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas.
Critério para registro: quantidade de inscrições por oficina.
- **Desistências**
Definição: inscritos que não frequentaram a Realização nenhuma vez.
Critério para registro: quantidade de desistentes no mês.
- **Número**
Definição: expressa quantidade de oficinas.
Critério para registro: quantidade de novas oficinas no mês.
- **Horas**
Definição: cada período de 60 minutos.
Critério para registro: quantidade de horas utilizadas para o desenvolvimento da Realização.
- **Frequência**
Definição: clientes presentes por hora em cada oficina.
Critério para registro: quantidade de clientes presentes por hora em cada oficina.

1.5.3.4 Palestra: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por oferecer conteúdos, visando ao aperfeiçoamento especializado do cliente.

VARIÁVEIS

- **Clientes**
Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas.
Critério para registro: quantidade de inscrições por palestra.
- **Desistências**
Definição: inscritos que não participaram da Realização nenhuma vez.
Critério para registro: quantidade de desistentes no mês.
- **Número**
Definição: expressa quantidade de palestras.
Critério para registro: quantidade de palestras no mês.

- **Público**

Definição: clientes presentes em cada palestra.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada palestra.

1.5.3.5 Seminário: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por oferecer conteúdos com o objetivo de gerar reflexões para a sociedade e multiplicadores de ações.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de inscrições por seminário, por categoria de cliente.

- **Desistências**

Definição: inscritos que não frequentaram a Realização nenhuma vez.

Critério para registro: quantidade de desistentes no mês.

- **Número**

Definição: expressa quantidade de seminários.

Critério para registro: quantidade de novos seminários no mês.

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias utilizados para o desenvolvimento da Realização no mês.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes por dia em cada seminário.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por dia em cada seminário.

Atividade 1.5 Educação Complementar

Modalidade Acompanhamento Pedagógico (1.5.1)

REALIZAÇÕES

Curso (1.5.1.1)															
Clientes			Evasões			Turmas			Concluintes						
Com.	Dep.	Usu.	Total	Com.	Dep.	Usu.	Total	Turmas	Dias	Horas/aula	Freq.	Com.	Dep.	Usu.	Total

Oficina (1.5.1.2)

Clientes	Desistências	Nº	Horas	Freq.
----------	--------------	----	-------	-------

Palestra (1.5.1.3)

Clientes	Desistências	Nº	Público
----------	--------------	----	---------

Modalidade Complementação Curricular (1.5.2)

REALIZAÇÕES

Curso (1.5.2.1)															
Clientes			Evasões			Turmas			Concluintes						
Com.	Dep.	Usu.	Total	Com.	Dep.	Usu.	Total	Turmas	Dias	Horas/aula	Freq.	Com.	Dep.	Usu.	Total

Oficina (1.5.2.2)

Clientes	Desistências	Nº	Horas	Freq.
----------	--------------	----	-------	-------

Palestra (1.5.2.3)

Clientes	Desistências	Nº	Público
----------	--------------	----	---------

Atividade 1.5 Educação Complementar

Modalidade Aperfeiçoamento Especializado (1.5.3)

REALIZAÇÕES

Congresso (1.5.3.1)						
Clientes			Desistências		Evasões	
Com.	Dep.	Usu.	Total	Nº	Dias	Freq.

Curso (1.5.3.2)														
Clientes			Com.		Evasões		Turmas			Concluintes				
Com.	Dep.	Usu.	Total	Com.	Dep.	Usu.	Total	Dias	Horas/aula	Freq.	Com.	Dep.	Usu.	Total

Oficina (1.5.2.2)			
Clientes		Nº	Freq.

Palestra (1.5.2.3)		
Clientes		Nº

Seminário (1.5.3.5)					
Clientes			Desistências		Freq.
Com.	Dep.	Usu.	Total	Nº	Dias

Atividade

1.6 Cursos de Valorização Social

Consiste em ações destinadas ao desenvolvimento de habilidades e competências de nível básico, que contribuem para a socialização e geração ou complementação da renda individual ou familiar e a entrada no mundo do trabalho.

Compreende as realizações: Curso, Oficina e Palestra, sobre temas como apresentação pessoal, culinária, corte e costura, informática, digitação, logística etc.

REALIZAÇÕES

1.6.0.1 Curso: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se como educação não formal, com carga horária máxima de 150 horas. Desenvolve conteúdos que possibilitem qualificar e atualizar o cliente em temas correlatos ao mundo do trabalho.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições no mês, por categoria de cliente.

- **Evasões**

Definição: afastamento dos clientes sem justificativa ou desistência justificada.

Critério para registro: quantidade de novas evasões no mês, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

- **Turmas**

Definição: grupos de inscritos reunidos em uma sala de aula.

Critério para registro: quantidade de novas turmas iniciadas no mês.

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias de aula por turma.

- **Horas/aula**

Definição: período que pode variar entre 50 e 60 minutos.

Critério para registro: quantidade de horas/aula por turma.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes por hora/aula em cada turma.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por hora/aula em cada turma.

- **Concluintes**

Definição: clientes que completaram o curso, independente de aprovação.

Critério para registro: quantidade de concluintes, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

1.6.0.2 Oficina: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por oferecer conteúdos que possibilitem qualificar e atualizar o cliente em temas correlatos ao mundo do trabalho.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de inscrições por oficina, por categoria de cliente.

- **Desistências**

Definição: inscritos que não frequentaram a Realização nenhuma vez.

Critério para registro: quantidade de desistentes no mês, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

- **Número**

Definição: expressa quantidade de oficinas.

Critério para registro: quantidade de novas oficinas no mês.

- **Horas**

Definição: cada período de 60 minutos.

Critério para registro: quantidade de horas utilizadas para o desenvolvimento da Realização.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes por hora em cada oficina.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por hora em cada oficina.

1.6.0.3 Palestra: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por oferecer conteúdos que possibilitem qualificar e atualizar o cliente em temas correlatos ao mundo do trabalho.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa quantidade de palestras.

Critério para registro: quantidade de palestras no mês.

- **Público**

Definição: expressa quantidade de presenças em cada palestra.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada palestra.

Atividade 1.6 Cursos de Valorização Social

REALIZAÇÕES

Curso (1.6.0.1)

Clientes			Evasões			Turmas	Dias	Horas/aula	Freq.	Concluintes		
Com.	Dep.	Usu.	Total	Com.	Dep.					Usu.	Total	Com.

Oficina (1.6.0.2)

Clientes			Desistências			Nº	Horas	Freq.
Com.	Dep.	Usu.	Total	Com.	Dep.			

Palestra (1.6.0.3)

Nº	Público

Atividade

1.7 Educação em Ciências e Humanidades

Consiste em um conjunto de ações de educação não formal destinadas a proporcionar a compreensão e a ampliação de conhecimentos, visões de mundo e formas de pensamento, explorando, difundindo e popularizando conteúdos das Ciências e das Humanidades em suas relações com a cultura e a sociedade.

As ações são desenvolvidas por meio das modalidades: Ciências, Humanidades, Meio Ambiente e Produção e Difusão Multimídia de Saberes.

MODALIDADE

1.7.1 Ciências

Ações que reúnem conteúdos do universo científico, propiciando os mais diversos tipos de contato com essa temática, como: fruição, experiência, estudos, entre outros.

Compreende as realizações: Curso, Debate, Exposição, Oficina, Palestra, Roda de conversa e Visita mediada.

REALIZAÇÕES

1.7.1.1 Curso: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por oferecer conteúdos que ampliem o conhecimento do universo científico do cliente.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições no mês, por categoria de cliente.

- **Evasões**

Definição: afastamento dos clientes sem justificativa ou desistência justificada.

Critério para registro: quantidade de novas evasões no mês, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

- **Turmas**

Definição: grupos de inscritos reunidos em uma sala de aula.

Critério para registro: quantidade de novas turmas iniciadas no mês.

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias de aula por turma.

- **Horas/aula**

Definição: período que pode variar entre 50 e 60 minutos.

Critério para registro: quantidade de horas/aula por turma.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes por hora/aula em cada turma.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por hora/aula em cada turma.

- **Concluintes**

Definição: clientes que completaram o curso.

Critério para registro: quantidade de concluintes, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

1.7.1.2 Debate: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por oferecer conteúdos que ampliem o conhecimento do universo científico do cliente.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de inscrições por debate, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa quantidade de debates.

Critério para registro: quantidade de debates no mês.

- **Público**

Definição: clientes presentes em cada debate.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada debate.

1.7.1.3 Exposição: Conjunto de dispositivos (equipamentos, maquetes, totens, jogos, fotografias, banners, imagens, réplicas, miniaturas, entre outros) com temática relacionada às ciências.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa quantidade de exposições.

Critério para registro: quantidade de novas exposições no mês.

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias utilizados para o desenvolvimento da Realização no mês.

- **Público**

Definição: expressa quantidade de presenças por dia em cada exposição.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por dia em cada exposição.

1.7.1.4 Oficina: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por oferecer formas de vivenciar e criar experimentos científicos.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de inscrições por oficina, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa quantidade de oficinas.

Critério para registro: quantidade de novas oficinas no mês.

- **Horas**

Definição: cada período de 60 minutos.

Critério para registro: quantidade de horas utilizadas para o desenvolvimento da Realização.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes por hora em cada oficina.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por hora em cada oficina.

1.7.1.5 Palestra: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por oferecer conteúdos que ampliem o conhecimento do universo científico do cliente.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de inscrições por palestra, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa quantidade de palestras.

Critério para registro: quantidade de palestras no mês.

- **Público**

Definição: clientes presentes em cada palestra.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada palestra.

1.7.1.6 Roda de conversa: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por viabilizar a participação em debates acerca de uma temática científica, estimulando o processo dialógico em pequenos grupos e favorecendo a troca de experiências, conversas e a ampliação de saberes e práticas relacionadas à ciência.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de inscrições por roda de conversa, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa quantidade de rodas de conversa.

Critério para registro: quantidade de rodas de conversa no mês.

- **Participantes**

Definição: clientes presentes em cada roda de conversa.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada roda de conversa.

1.7.1.7 Visita mediada: Caracteriza-se por oferecer ao visitante uma vivência qualificada com os dispositivos lúdicos e interativos, orientada por mediadores, potencializando assim o processo de aprendizado de ciências.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de inscrições por visita mediada, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa quantidade de visitas mediadas.

Critério para registro: quantidade de visitas mediadas no mês.

- **Participantes**

Definição: clientes presentes em cada visita mediada.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada visita mediada.

MODALIDADE

1.7.2 Humanidades

Ações que reúnem conteúdos do saber clássico e da atualidade, nos campos: social, histórico, cultural e filosófico, propiciando os mais diversos tipos de contato com o universo a ser explorado, como: fruição, experiência, estudos, entre outros.

Compreende as realizações: Apresentação, Curso, Debate, Exposição, Oficina, Palestra, Roda de conversa e Visita mediada.

REALIZAÇÕES

1.7.2.1 Apresentação: Apresentações de manifestações de povos e grupos tradicionais em uma perspectiva antropológica, histórica e social.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa quantidade de apresentações.

Critério para registro: quantidade de apresentações no mês.

- **Público**

Definição: expressa quantidade de presenças em cada apresentação.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada apresentação.

1.7.2.2 Curso: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por oferecer temas consagrados do saber clássico e da atualidade, que incorporem conteúdos relevantes e consistentes, transmitindo de maneira acessível o patrimônio cultural, social, histórico e filosófico gerado pela humanidade.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições no mês, por categoria de cliente.

- **Evasões**

Definição: afastamento dos clientes sem justificativa ou desistência justificada.

Critério para registro: quantidade de novas evasões no mês, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

- **Turmas**

Definição: grupos de inscritos reunidos em uma sala de aula.

Critério para registro: quantidade de novas turmas iniciadas no mês.

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias de aula por turma.

- **Horas/aula**

Definição: período que pode variar entre 50 e 60 minutos.

Critério para registro: quantidade de horas/aula por turma.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes por hora/aula em cada turma.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por hora/aula em cada turma.

- **Concluintes**

Definição: clientes que completaram o curso.

Critério para registro: quantidade de concluintes, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

1.7.2.3 Debate: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por oferecer conteúdos que ampliem o conhecimento sobre temas consagrados do saber clássico e da atualidade.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de inscrições por debate, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa quantidade de debates.

Critério para registro: quantidade de debates no mês.

- **Público**

Definição: clientes presentes em cada debate.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada debate.

1.7.2.4 Exposição: Conjunto de dispositivos (equipamentos, maquetes, totens, jogos, fotografias, banners, imagens, réplicas, miniaturas, entre outros) com temática relacionada às humanidades, em uma perspectiva antropológica, histórica etc.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa quantidade de exposições.

Critério para registro: quantidade de novas exposições no mês.

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias utilizados para o desenvolvimento da Realização no mês.

- **Público**

Definição: expressa quantidade de presenças por dia em cada exposição.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por dia em cada exposição.

1.7.2.5 Oficina: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por oferecer formas de explorar temas consagrados do saber clássico e da atualidade.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de inscrições por oficina, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa quantidade de oficinas.

Critério para registro: quantidade de novas oficinas no mês.

- **Horas**

Definição: cada período de 60 minutos.

Critério para registro: quantidade de horas utilizadas para o desenvolvimento da Realização.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes por hora em cada oficina.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por hora em cada oficina.

1.7.2.6 Palestra: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por oferecer conteúdos que ampliem o conhecimento sobre temas consagrados do saber clássico e da atualidade.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de inscrições por palestra, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa quantidade de palestras.

Critério para registro: quantidade de palestras no mês.

- **Público**

Definição: clientes presentes em cada palestra.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada palestra.

1.7.2.7 Roda de conversa: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por viabilizar a troca de experiências, conversas e a ampliação de saberes e práticas relacionadas às humanidades.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de inscrições por roda de conversa, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa quantidade de rodas de conversa.

Critério para registro: quantidade de rodas de conversa no mês.

- **Participantes**

Definição: clientes presentes em cada roda de conversa.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada roda de conversa.

1.7.2.8 Visita mediada: Caracteriza-se por oferecer ao visitante uma vivência qualificada com os dispositivos lúdicos e interativos, orientada por mediadores, potencializando assim o processo de compreensão e apropriação do conteúdo explorado.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de inscrições por visita mediada, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa quantidade de visitas mediadas.

Critério para registro: quantidade de visitas mediadas no mês.

- **Participantes**

Definição: clientes presentes em cada visita mediada.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada visita mediada.

MODALIDADE

1.7.3 Meio Ambiente

Ações que reúnem conteúdos socioambientais que propiciem fruição, experiência, estudos, intervenções, entre outros.

Compreende as realizações: Curso, Debate, Exposição, Oficina, Palestra, Roda de conversa, Visita mediada e Vivência.

REALIZAÇÕES

1.7.3.1 Curso: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por oferecer conteúdos que ampliem o conhecimento sobre as questões relacionadas ao meio ambiente.

VARIÁVEIS

- **Cientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições no mês, por categoria de cliente.

- **Evasões**

Definição: afastamento dos clientes sem justificativa ou desistência justificada.

Critério para registro: quantidade de novas evasões no mês, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

- **Turmas**

Definição: grupos de inscritos reunidos em uma sala de aula.

Critério para registro: quantidade de novas turmas iniciadas no mês.

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias de aula por turma.

- **Horas/aula**

Definição: período que pode variar entre 50 e 60 minutos.

Critério para registro: quantidade de horas/aula por turma.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes por hora/aula em cada turma.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por hora/aula em cada turma.

- **Concluintes**

Definição: clientes que completaram o curso.

Critério para registro: quantidade de concluintes, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

1.7.3.2 Debate: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por oferecer conteúdos que ampliem o conhecimento sobre questões relacionadas ao meio ambiente.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de inscrições por debate, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa quantidade de debates.

Critério para registro: quantidade de debates no mês.

- **Público**

Definição: clientes presentes em cada debate.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada debate.

1.7.3.3 Exposição: Conjunto de dispositivos (equipamentos, maquetes, totens, jogos, fotografias, banners, imagens, réplicas, miniaturas, entre outros) com temática relacionada ao meio ambiente, em uma perspectiva antropológica, histórica, científica, socioeconômica etc.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa quantidade de exposições.

Critério para registro: quantidade de novas exposições no mês.

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias utilizados para o desenvolvimento da Realização no mês.

- **Público**

Definição: expressa quantidade de presenças por dia em cada exposição.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por dia em cada exposição.

1.7.3.4 Oficina: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por oferecer formas de explorar temas relacionados às questões com o meio ambiente.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de inscrições por oficina, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa quantidade de oficinas.

Critério para registro: quantidade de novas oficinas no mês.

- **Horas**

Definição: cada período de 60 minutos.

Critério para registro: quantidade de horas utilizadas para o desenvolvimento da Realização.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes por hora em cada oficina.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por hora em cada oficina.

1.7.3.5 Palestra: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por oferecer conteúdos que ampliem o conhecimento sobre questões relacionadas ao meio ambiente.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de inscrições por palestra, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa quantidade de palestras.

Critério para registro: quantidade de palestras no mês.

- **Público**

Definição: clientes presentes em cada palestra.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada palestra.

1.7.3.6 Roda de conversa: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por viabilizar a troca de experiências, conversas e a ampliação de saberes e práticas relacionadas ao meio ambiente.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de inscrições por roda de conversa, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa quantidade de rodas de conversa.

Critério para registro: quantidade de rodas de conversa no mês.

- **Participantes**

Definição: clientes presentes em cada roda de conversa.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada roda de conversa.

1.7.3.7 Visita mediada: Caracteriza-se por oferecer ao visitante uma vivência qualificada com os dispositivos lúdicos e interativos, orientada por mediadores, potencializando assim o processo de compreensão e apropriação do conteúdo explorado.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de inscrições por visita mediada, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa quantidade de visitas mediadas.

Critério para registro: quantidade de visitas mediadas no mês.

- **Participantes**

Definição: clientes presentes em cada visita mediada.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada visita mediada.

1.7.3.8 Vivência: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por oferecer oportunidades de fruição e experiência, por meio de trabalho cênico, contação de histórias, saraus, intervenções, processos criativos, trilhas, entre outros.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de inscrições por vivência, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa quantidade de vivências.

Critério para registro: quantidade de vivências no mês.

- **Participantes**

Definição: clientes presentes em cada vivência.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada vivência.

MODALIDADE

1.7.4 Produção e Difusão Multimídia de Saberes

Ações de produção e difusão de conteúdos educativos, científicos, socioculturais e artísticos, por meio de mídias variadas, como publicação, programa de TV, programa de rádio, internet, entre outros.

Compreende as realizações: Internet, Programa de rádio, Programa de TV, Publicação, entre outras.

REALIZAÇÕES

1.7.4.1 Internet: Conteúdo difundido nos sites do Sesc, ou em sites com conteúdos produzidos pelo Sesc, viabilizando o acesso do cliente a conhecimentos em diferentes campos de saberes e práticas.

VARIÁVEIS

- **Acesso a conteúdos em domínios do Sesc**

Definição: acessos identificados a conteúdos relacionados à Atividade, em domínios do Sesc.

Critério para registro: quantidade de acessos identificados no mês.

- **Acesso a conteúdos do Sesc em outros domínios**

Definição: acessos identificados a conteúdos do Sesc em outros domínios.

Critério para registro: quantidade de acessos identificados no mês.

1.7.4.2 Programa de rádio: Conteúdo radiofônico produzido pelo Sesc ou veiculado em emissora própria, viabilizando o acesso do cliente a conhecimentos em diferentes campos de saberes e práticas.

VARIÁVEIS

- **Audiência de rádio**

Definição: estimativa de pessoas que ouvem a programação.

Critério para registro: medida de acordo com pesquisas reconhecidas nacionalmente no mês.

- **Transmissão de conteúdo via rádio**

Definição: conteúdos transmitidos via rádio.

Critério para registro: quantidade de conteúdos transmitidos via rádio no mês.

1.7.4.3 Programa de TV: Conteúdo televisivo produzido pelo Sesc ou veiculado em emissoras ou canal próprio, viabilizando o acesso do cliente a conhecimentos em diferentes campos de saberes e práticas.

VARIÁVEIS

- **Audiência de TV**

Definição: estimativa de pessoas que assistem à programação.

Critério para registro: medida de acordo com pesquisas reconhecidas nacionalmente no mês.

- **Transmissão de conteúdo via TV**

Definição: conteúdos transmitidos via TV.

Critério para registro: quantidade de conteúdos transmitidos via TV no mês.

1.7.4.4 Publicação: Produtos editoriais destinados a viabilizar o acesso do cliente a conteúdos e conhecimentos produzidos e/ou publicados pelo Sesc, em qualquer mídia (livros, revistas e outros).

VARIÁVEIS

- **Livros publicados**
Definição: títulos publicados pelo Sesc.
Critério para registro: quantidade de títulos publicados pelo Sesc no mês.
- **Exemplares de livros distribuídos**
Definição: exemplares de livros distribuídos a instituições e em eventos.
Critério para registro: quantidade de exemplares distribuídos no mês.
- **Instituições beneficiadas com livros distribuídos**
Definição: instituições que recebem livros publicados pelo Sesc.
Critério para registro: quantidade de instituições beneficiadas com livros distribuídos no mês.
- **Revistas publicadas**
Definição: títulos de revistas publicadas pelo Sesc.
Critério para registro: quantidade de títulos de revistas publicadas pelo Sesc no mês.
- **Exemplares de revistas distribuídas**
Definição: exemplares de revistas distribuídas a instituições e em eventos.
Critério para registro: quantidade de exemplares distribuídos no mês.
- **Instituições beneficiadas com revistas distribuídas**
Definição: instituições que recebem revistas publicadas pelo Sesc.
Critério para registro: quantidade de instituições beneficiadas com revistas distribuídas no mês.
- **Outras publicações**
Definição: títulos de outras publicações realizadas pelo Sesc, a exemplo de catálogo, anais, CDs, DVDs etc, com conteúdo pertinente à Modalidade/Atividade, excluindo publicações de divulgação.
Critério para registro: quantidade de outras publicações realizadas pelo Sesc no mês.

Atividade 1.7 Educação em Ciências e Humanidades

Modalidade Ciências (1.7.1)

REALIZAÇÕES

Curso (1.7.1.1)														
Clientes			Evasões			Turmas			Concluintes					
Com.	Dep.	Usu.	Total	Com.	Dep.	Usu.	Total	Dias	Horas/aula	Freq.	Com.	Dep.	Usu.	Total

Debate (1.7.1.2)				
Clientes			Nº	
Com.	Dep.	Usu.	Total	Público

Exposição (1.7.1.3)		
Nº	Dias	Público

Oficina (1.7.1.4)					
Clientes			Nº		
Com.	Dep.	Usu.	Total	Horas	Freq.

Palestra (1.7.1.5)				
Clientes			Nº	
Com.	Dep.	Usu.	Total	Público

Roda de conversa (1.7.1.6)				
Clientes			Nº	
Com.	Dep.	Usu.	Total	Particip.

Visita mediada (1.7.1.7)				
Clientes			Nº	
Com.	Dep.	Usu.	Total	Particip.

Atividade 1.7 Educação em Ciências e Humanidades

Modalidade Humanidades (1.7.2)

REALIZAÇÕES

Apresentação (1.7.2.1)

Nº	Público

Curso (1.7.2.2)

Clientes			Evasões			Concluintes					
Com.	Dep.	Usu.	Total	Com.	Dep.	Usu.	Total	Com.	Dep.	Usu.	Total

Debate (1.7.2.3)

Clientes			Nº
Com.	Dep.	Usu.	Total

Exposição (1.7.2.4)

Nº	Dias	Público

Oficina (1.7.2.5)

Clientes			Horas			Freq.					
Com.	Dep.	Usu.	Total	Com.	Dep.	Usu.	Total	Com.	Dep.	Usu.	Total

Palestra (1.7.2.6)

Clientes			Nº	Público
Com.	Dep.	Usu.	Total	

Roda de conversa (1.7.2.7)

Clientes			Nº	Particip.
Com.	Dep.	Usu.	Total	

Visita mediada (1.7.2.8)

Clientes			Nº	Particip.
Com.	Dep.	Usu.	Total	

Atividade 1.7 Educação em Ciências e Humanidades

Modalidade Meio Ambiente (1.7.3)

REALIZAÇÕES

Curso (1.7.3.1)				Clientes			Evasões			Concluintes			
Com.	Dep.	Usu.	Total	Com.	Dep.	Usu.	Com.	Dep.	Usu.	Com.	Dep.	Usu.	Total

Debate (1.7.3.2)

Clientes			Nº
Com.	Dep.	Usu.	Total
			Público

Exposição (1.7.3.3)

Nº	Dias	Público

Oficina (1.7.3.4)

Clientes			Nº	Horas	Freq.
Com.	Dep.	Usu.	Total		

Palestra (1.7.3.5)

Clientes			Nº	Público
Com.	Dep.	Usu.	Total	

Roda de conversa (1.7.3.6)

Clientes			Nº	Particip.
Com.	Dep.	Usu.	Total	

Visita mediada (1.7.3.7)

Clientes			Nº	Particip.
Com.	Dep.	Usu.	Total	

Vivência (1.7.3.8)

Clientes			Nº	Particip.
Com.	Dep.	Usu.	Total	

Atividade 1.7 Educação em Ciências e Humanidades

Modalidade Produção e Difusão Multimídia de Saberes (1.7.4)

REALIZAÇÕES

Internet (1.7.4.1)	
Acesso a conteúdos em domínios do Sesc	
Acesso a conteúdos do Sesc em outros domínios	
Programa de rádio (1.7.4.2)	
Audiência de rádio	
Transmissão de conteúdo via rádio	
Programa de TV (1.7.4.3)	
Audiência de TV	
Transmissão de conteúdo via TV	
Publicação (1.7.4.4)	
Livros publicados	
Exemplares de livros distribuídos	
Instituições beneficiadas com livros distribuídos	
Revistas publicadas	
Exemplares de revistas distribuídas	
Instituições beneficiadas com revistas distribuídas	
Outras publicações	
Outras Realizações	
Outras	

Conjunto de Atividades que busca contribuir para a melhoria da qualidade de vida, por meio da promoção, prevenção e recuperação da saúde do indivíduo e da coletividade, considerando o princípio da integralidade e os fatores determinantes do processo saúde-doença-cuidado.

PROGRAMA

2. Saúde



Atividade

2.1 NUTRIÇÃO

Consiste em ações de fornecimento de alimentação adequada e saudável e de atenção nutricional, com incentivo e reforço de práticas alimentares saudáveis, visando à melhoria da saúde, à prevenção e ao cuidado de agravos relacionados à alimentação e à nutrição.

Compreende as realizações: Clínica ambulatorial, Lanche, Refeições e Sessão diagnóstica.

REALIZAÇÕES

2.1.0.1 Clínica ambulatorial: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por atenção nutricional, visando a recuperação e a manutenção do estado nutricional, através da orientação e/ou prescrição dietoterápica.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições para clínica ambulatorial no mês, por categoria de cliente.

- **Presenças nas consultas**

Definição: clientes presentes em cada hora clínica (consulta).

Critério para registro: quantidade de presenças nas consultas, considerando:

Exame: consulta de clientes que procuram pela primeira vez a Realização, com vistas à elaboração do plano de tratamento dietoterápico (hora clínica: 45 minutos).

Reexame: consulta de clientes que já frequentaram a Realização em algum momento anterior (tendo ou não concluído o tratamento iniciado), e que procuram a atenção clínica para retomada ou elaboração de novo plano de tratamento dietoterápico (hora clínica: 45 minutos).

Tratamento: consultas de clientes, previstas pelo plano de tratamento dietoterápico, inclusive as de reposição (hora clínica: 30 minutos).

- Evasões

Definição: afastamento de clientes sem justificativa ou desistência justificada.

Critério para registro: quantidade de evasões, no mês, considerando a interrupção de um tratamento decorrente do não comparecimento do paciente por um período superior a 30 dias úteis, sem justificativa ou abandono justificado, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

2.1.0.2 Lanche: Consiste em preparo, conservação, fornecimento e distribuição de alimentos que, comparados a uma refeição, apresentam menor complexidade e aporte calórico e nutricional.

VARIÁVEL

- Número

Definição: pequena refeição preparada para ser servida em horários alternativos às refeições principais, garantindo de 5% a 15% do consumo energético total diário recomendado.

Critério para registro: quantidade de lanches fornecidos.

Observações

1. Devem ser registrados como uma “unidade de venda”: porção tipo coquetel, salgado tamanho padrão, sanduíche, suco, refresco, vitamina, bolo, doce e torta (pedaços/fatias) balanceados nutricionalmente e que envolvam mão de obra especializada, tais como cozinheiro, confeitoiro e lancheiro; e alimentos congelados, também balanceados nutricionalmente, adquiridos semiprontos, mas que exigem técnica para a conservação e preparo; cafezinho tipo *capuccino*, com ou sem chantili, e café com leite.
2. Não devem ser registrados como “unidade de venda”: produtos industrializados, que não requerem a utilização de mão de obra especializada do Sesc, pois já são recebidos prontos para serem servidos, tais como sorvetes, refrigerantes, balas, bombons, chicletes, pacotes de batatas fritas, confeitos, picolés, biscoitos e bebidas alcoólicas; o café simples, apesar de necessitar da utilização de mão de obra do Sesc, não contém nenhuma propriedade nutritiva, razão pela qual não pode ser considerado um Lanche.
3. Lanches servidos em eventos, *coffee-break* ou serviços similares fornecidos aos clientes nos intervalos das diversas Atividades desenvolvidas pelo Sesc: porção tipo “KIT LANCHE” – “KIT” corresponde a um conjunto de produtos diferenciados, ou seja, mais de um item, que deverá ter o mínimo de elementos nutricionais voltados para o objetivo ao qual se propõe. Logo, para cada “KIT LANCHE” servido deverá ser registrado um Lanche independentemente da sua composição e quantidade de produtos oferecidos. Por exemplo, se o *coffee-break* considerar 300ml de bebida, 5 unidades de salgadinhos e 5 unidades de docinhos tipo coquetel, formando um “KIT”, este será contado como um Lanche.

2.1.0.3 Refeições: Consiste no preparo, conservação, fornecimento e distribuição de alimentos que, devido a sua complexidade e aporte calórico e nutricional, são assim classificados. Estão incluídos: almoços, jantares, desjejuns, sopas, caldos e pratos únicos.

VARIÁVEIS

- **Desjejuns**

Definição: tipo de refeição principal preparada para ser servida como primeira refeição do dia, garantindo, em média, 15% do consumo energético total diário recomendado.

Critério para registro: quantidade de desjejuns fornecidos, por categoria de clientes (comerciários, dependentes e usuários).

- **Dias de desjejum**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias no mês em que foi servido pelo menos um desjejum.

- **Almoços**

Definição: tipo de refeição principal preparada para ser servida ao final da manhã, garantindo, em média, 35% do consumo energético total diário recomendado.

Critério para registro: quantidade de almoços fornecidos, por categoria de clientes (comerciários, dependentes e usuários).

- **Dias de almoço**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias no mês em que foi servido pelo menos um almoço.

- **Jantares**

Definição: tipo de refeição principal preparada para ser servida ao final do dia, garantindo, em média, 30% do consumo energético total diário recomendado.

Critério para registro: quantidade de jantares fornecidos, por categoria de clientes (comerciários, dependentes e usuários).

- **Dias de jantar**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias em que foi servido pelo menos um jantar.

- **Refeições**

Definição: refeições fornecidas (desjejum, almoço e jantar).

Critério para registro: quantidade de refeições fornecidas (desjejum, almoço e jantar), por categoria de clientes (comerciários, dependentes e usuários).

2.1.0.4 Sessão diagnóstica: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se pelo monitoramento da situação alimentar e nutricional de diferentes segmentos populacionais atendidos pelo Sesc.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições no mês, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa quantidade de sessões diagnósticas.

Critério para registro: quantidade de novas sessões diagnósticas no mês.

- **Participantes**

Definição: clientes presentes por dia em cada sessão diagnóstica.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por dia em cada sessão.

Atividade 2.1 Nutrição

REALIZAÇÕES

Clinica ambulatorial (2.1.0.1)

Clientes			Presenças nas consultas				Evasões				
Com.	Dep.	Usu.	Total	Exame	Reexame	Tratamento	Total	Com.	Dep.	Usu.	Total

Lanche (2.1.0.2)

Número	
--------	--

Refeições (2.1.0.3)

Desjejuns			Dias de desjejum			Almoços			Dias de almoço			Jantares			Dias de jantar			Refeições		
Com.	Dep.	Usu.	Total	Com.	Dep.	Usu.	Total	Com.	Dep.	Usu.	Total	Com.	Dep.	Usu.	Total	Com.	Dep.	Usu.	Total	

Sessão diagnóstica (2.1.0.4)

Clientes			Nº Particip.	
Com.	Dep.	Usu.	Total	

Atividade

2.2 Saúde Bucal

Consiste em ações de promoção e recuperação da saúde bucal e prevenção de doença, no âmbito da atenção básica.

Compreende as realizações: Clínica ambulatorial e Sessão clínica.

REALIZAÇÕES

2.2.0.1 Clínica ambulatorial: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se pelo tratamento em saúde bucal realizado nas cadeiras odontológicas dos serviços de saúde do Sesc.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novos inscritos no mês, por categoria de cliente, considerando a primeira vez que os clientes buscam a Realização no ano. Os clientes que iniciaram o tratamento no ano anterior e continuam o tratamento no ano em exercício devem ser registrados no mês de janeiro.

- **Presenças nas consultas**

Definição: clientes presentes em cada tempo clínico (consulta).

Critério para registro: quantidade de presenças nas consultas, considerando:

Exame: consultas de clientes que procuram a Atividade, com vistas à realização do seu primeiro exame.

Reexame: consultas de clientes que já frequentaram a Atividade em algum momento (tendo ou não concluído o tratamento anterior).

Reavaliação: consultas utilizadas para avaliar a resposta do paciente ao tratamento proposto. A reavaliação é realizada na 5ª e na 7ª consulta do tratamento.

Tratamento: consultas realizadas para os clientes, previstas no plano de tratamento, excluídas as de exame, reexame, reavaliação e de urgência.

Urgência: atendimento para o alívio da dor proveniente de processos dentais, periodontais, musculares e articulares (ATMs), complicações pós-operatórias diversas, controle de hemorragias e das infecções da região bucal; atendimento imediato dos traumatismos dentoalveolares, e necessidades de atendimento clínico resultantes de desconforto estético.

- **Evasões**

Definição: afastamento de clientes sem justificativa ou desistência justificada.

Critério para registro: quantidade de evasões, no mês, considerando a interrupção de um tratamento decorrente do não comparecimento do paciente ao serviço odontológico, por um período superior a 30 dias úteis, sem justificativa ou abandono justificado.

- **Tratamentos iniciados**

Definição: novos planos de tratamento.

Critério para registro: quantidade de tratamentos iniciados no mês, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

- **Tratamentos concluídos**

Definição: a realização do plano de tratamento previsto resultando na alta do paciente.

Critério para registro: quantidade de tratamentos concluídos no mês, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

- **Procedimentos complementares**

Definição: aqueles que contribuem para o diagnóstico ou se fazem necessários para completar o conjunto de procedimentos previstos no plano de tratamento.

Critério para registro: quantidade de radiografias e prescrições realizadas.

- **Procedimentos realizados nas consultas**

- **Dentística**

- **Critério para registro:** quantidade de procedimentos de dentística realizados no mês, considerando:

- Por elemento: restauração, clareamento vital e núcleos de preenchimento.

- Procedimento único incluindo arcada superior e inferior (ASAI): acabamento de restaurações, polimento de restaurações, dessensibilização e ajuste oclusal.

- **Cirurgia**

- **Critério para registro:** quantidade de procedimentos de cirurgia realizados no mês, considerando:

Exodontia, osteotomia, cirurgia pré-protética, frenectomia, pequenas cirurgias de tecido mole, ulotomia, curetagem de fistula, osteoplastia, sutura, remoção de sutura, ulectomia, drenagem de abscesso e correção de trauma.

Periodontia

Critério para registro: quantidade de procedimentos de periodontia realizados no mês, considerando:

Por elemento: gengivectomia, gengivoplastia, cirurgia a retalho, cirurgia mucogengival, restabelecimento de espaço biológico e raspagem e alisamento radicular subgengival.

Por segmento: raspagem supragengival.

Por hemiarco: polimento coronário.

Preventiva

Critério para registro: quantidade de procedimentos de preventiva realizados no mês, considerando:

Procedimento único incluindo arcada superior e inferior (ASAI): aplicação tópica de flúor, orientação sobre higiene bucal, aplicação de verniz com flúor e deplacagem.

Ortodontia preventiva/Ortopedia funcional dos maxilares

Critério para registro: quantidade de aparelhos ortodônticos preventivos e ortopédicos e subsequentes ajustes, realizados no mês.

Endodontia

Critério para registro: quantidade de procedimentos de endodontia realizados no mês, considerando:

Por dente: restauração temporária, apicetomia, clareamento de dentes com tratamento endodôntico, sedação cavitária, pulpectomia, pulpotomia e capeamento/proteção pulpar direta.

Por conduto: desobstrução de canal, biomecânica, selamento/obturação de canal.

Prótese

Critério para registro: quantidade de procedimentos de prótese realizados no mês, considerando:

Prótese unitária, prótese parcial removível, prótese parcial fixa, prótese provisória, prótese total, pino intracanal, reembasamentos protéticos, acabamento e polimento de próteses, restauração provisória de resina acrílica, ajuste de prótese, ajuste oclusal, cimentação de prótese unitária e prova de prótese.

Outros

Critério para registro: quantidade de outros procedimentos não previstos no mês.

2.2.0.2 Sessão clínica: Ações estruturadas segundo a lógica de alcance coletivo, mediante interação comunicativa entre profissionais, cliente e instituições, incluindo a realização de procedimentos técnicos e recursos terapêuticos, realizadas fora das cadeiras odontológicas, dentro dos serviços de saúde do Sesc ou em outros espaços de atuação institucional.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições no mês, por categoria de cliente, considerando a primeira vez que os clientes buscam a Realização no ano.

- **Número**

Definição: expressa quantidade de sessões clínicas.

Critério para registro: quantidade de sessões clínicas de 30 minutos realizadas no mês.

- **Participantes**

Definição: clientes presentes em cada sessão clínica.

Critério para registro: quantidade de participantes nas sessões clínicas.

- **Procedimentos realizados nas sessões**

 - **Boas-vindas**

 - **Critério para registro:** quantidade de eventos de boas-vindas realizados no mês.

 - **DEP (Deplacagem)**

 - **Critério para registro:** quantidade de procedimentos de deplacagem realizados no mês.

 - **ATF (Aplicação Tópica de Flúor)**

 - **Critério para registro:** quantidade de aplicações tópicas de flúor realizadas no mês.

 - **TRA (Tratamento Restaurador Atraumático)**

 - **Critério para registro:** quantidade de restaurações atraumáticas realizadas no mês.

 - **Lev. nec. (Levantamento de necessidades)**

 - **Critério para registro:** quantidade de levantamento de necessidades realizado no mês.

 - **Outros**

 - **Critério para registro:** quantidade de outros procedimentos não previstos no mês.

Observações:

1. Enfatiza-se a possibilidade de serem realizados vários procedimentos (uma restauração, uma exodontia etc.) em uma mesma consulta.
2. Quando o mesmo paciente necessitar ou puder duplicar a sua consulta, ou seja, permanecer mais um período correspondente a outra consulta de 30 minutos, deve-se registrar, para esse paciente, duas consultas.
3. Quando for necessária a marcação de uma consulta apenas para realização de um procedimento complementar, esta consulta deve ser registrada na coluna de Consultas para Tratamento.

Atividade

2.3 Educação em Saúde

Consiste em ações interdisciplinares de caráter educativo, no âmbito da promoção, prevenção e controle social da saúde, visando à ampliação da autonomia, dos conhecimentos e habilidades para o autocuidado e da ação coletiva sobre os determinantes sociais da saúde.

Compreende as realizações: Campanha, Curso, Encontro, Exposição mediada, Oficina, Orientação, Palestra, Roda de conversa, Sessão diagnóstica, Videodebate e Vivência.

REALIZAÇÕES

2.3.0.1 Campanha: Seguindo a definição geral, constante no glossário, sua efetivação está condicionada ao cumprimento dos objetivos da Atividade, focando temáticas relacionadas aos múltiplos fatores que influenciam a saúde (biologia humana; modos, condições e estilos de vida), conforme as características das diferentes fases do ciclo vital e as peculiaridades de grupos específicos.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa quantidade de campanhas.

Critério para registro: quantidade de novas campanhas no mês.

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias utilizados para o desenvolvimento da Realização no mês.

- **Público**

Definição: expressa quantidade de presenças por dia em cada campanha.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por dia em cada campanha.

2.3.0.2 Curso: Seguindo a definição geral, constante no glossário, sua efetivação está condicionada ao cumprimento dos objetivos da Atividade, focando temáticas relacionadas aos múltiplos fatores que influenciam a saúde (biologia humana; modos, condições e estilos de vida), conforme as características das diferentes fases do ciclo vital e as peculiaridades de grupos específicos.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições no mês, por categoria de cliente.

- **Evasões**

Definição: afastamento dos clientes sem justificativa ou desistência justificada.

Critério para registro: quantidade de novas evasões no mês, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

- **Turmas**

Definição: grupos de inscritos em uma classe.

Critério para registro: quantidade de novas turmas iniciadas no mês.

- **Horas/aula**

Definição: período que pode variar entre 40 e 50 minutos.

Critério para registro: quantidade de horas/aula por turma.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes por hora/aula em cada turma.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por hora/aula em cada turma.

- **Concluintes**

Definição: clientes que completaram o curso.

Critério para registro: quantidade de concluintes, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Observações:

1. Cursos relativos à segurança do trabalho, prevenção e combate a incêndios, prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, utilização de equipamentos de segurança, primeiros socorros nas empresas, entre outros, quando relacionados à promoção da saúde nos locais de trabalho, a exemplo das ações coordenadas pela Comissão de Prevenção de Acidentes do Trabalho (CIPAT), devem ser classificados nesta Atividade. Quando destinados ao aperfeiçoamento profissional, esses cursos devem ser classificados na Atividade Cursos de Valorização Social.
2. Cursos voltados a trabalhadores do comércio e demais setores produtivos, estudantes, representantes comunitários, voluntários, entre outros, visando à formação de agentes multiplicadores para o desenvolvimento de ações educativas entre pares (locais de

trabalho, instituições de ensino, entidades sociais, associações comunitárias, entre outros), devem ser classificados nesta Atividade. Quando destinados à capacitação de profissionais para o desenvolvimento de ações educativas em saúde com seus clientes (a exemplo de agentes comunitários de saúde, enfermeiros, médicos, dentistas, professores, coordenadores pedagógicos, entre outros), devem ser classificados na Atividade Educação Complementar/Modalidade Aperfeiçoamento Especializado.

2.3.0.3 Encontro: Seguindo a definição geral, constante no glossário, sua efetivação está condicionada ao cumprimento dos objetivos da Atividade, focando a negociação de entendimentos e a pactuação de acordos que favoreçam as ações de melhoria da qualidade de vida e saúde individual e comunitária.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições para encontros no mês, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa quantidade de encontros.

Critério para registro: quantidade de novos encontros no mês.

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias utilizados para o desenvolvimento da Realização no mês.

- **Participantes**

Definição: clientes presentes por dia em cada encontro.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por dia em cada encontro.

2.3.0.4 Exposição mediada: Conjunto de dispositivos (equipamentos, maquetes, totens, jogos, fotografias, banners, imagens, réplicas, miniaturas, entre outros) com temáticas relacionadas aos múltiplos fatores que influenciam a saúde (biologia humana; modos, condições e estilos de vida), conforme as características das diferentes fases do ciclo vital e as peculiaridades de grupos específicos.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa quantidade de exposições.

Critério para registro: quantidade de novas exposições no mês.

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias utilizados para o desenvolvimento da Realização no mês.

- **Público**

Definição: expressa quantidade de presenças por dia em cada exposição.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por dia em cada exposição.

2.3.0.5 Oficina: Seguindo a definição geral, constante no glossário, sua efetivação está condicionada ao cumprimento dos objetivos da Atividade, focando temáticas relacionadas aos múltiplos fatores que influenciam a saúde (biologia humana; modos, condições e estilos de vida), conforme as características das diferentes fases do ciclo vital e as peculiaridades de grupos específicos.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas.

Critério para registro: quantidade de novas inscrições por oficina no mês.

- **Número**

Definição: expressa quantidade de oficinas.

Critério para registro: quantidade de novas oficinas no mês.

- **Horas**

Definição: cada período de 60 minutos.

Critério para registro: quantidade de horas utilizadas para o desenvolvimento da Realização.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes por hora em cada oficina.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por hora em cada oficina.

2.3.0.6 Orientação: Seguindo a definição geral, constante no glossário, sua efetivação está condicionada ao cumprimento dos objetivos da Atividade, focando temáticas relacionadas aos múltiplos fatores que influenciam a saúde (biologia humana; modos, condições e estilos de vida), conforme as características das diferentes fases do ciclo vital, as peculiaridades de grupos específicos e necessidades individuais.

VARIÁVEIS

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias utilizados para o desenvolvimento da Realização no mês.

- **Participantes**

Definição: pessoas que receberam orientações.

Critério para registro: quantidade de pessoas que receberam orientações por dia.

2.3.0.7 Palestra: Seguindo a definição geral, constante no glossário, sua efetivação está condicionada ao cumprimento dos objetivos da Atividade, focando temáticas relacionadas aos múltiplos fatores que influenciam a saúde (biologia humana; modos, condições e estilos de vida), conforme as características das diferentes fases do ciclo vital e as peculiaridades de grupos específicos.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa quantidade de palestras.

Critério para registro: quantidade de novas palestras no mês.

- **Público**

Definição: expressa quantidade de presenças em cada palestra.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada palestra.

2.3.0.8 Roda de conversa: Seguindo a definição geral, constante no glossário, sua efetivação está condicionada ao cumprimento dos objetivos da Atividade, focando temáticas relacionadas aos múltiplos fatores que influenciam a saúde (biologia humana; modos, condições e estilos de vida), conforme as características das diferentes fases do ciclo vital e as peculiaridades de grupos específicos.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa quantidade de rodas de conversa.

Critério para registro: quantidade de novas rodas de conversa no mês.

- **Participantes**

Definição: clientes presentes em cada roda de conversa.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada roda de conversa.

2.3.0.9 Sessão diagnóstica: Seguindo a definição geral, constante no glossário, sua efetivação está condicionada ao cumprimento dos objetivos da Atividade, voltando-se aos múltiplos fatores que influenciam a saúde (biologia humana; modos, condições e estilos de vida), conforme as características das diferentes fases do ciclo vital e as peculiaridades de grupos específicos.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições no mês, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa quantidade de sessões diagnósticas.

Critério para registro: quantidade de novas sessões diagnósticas no mês.

- **Horas**

Definição: cada período de 60 minutos.

Critério para registro: quantidade de horas utilizadas para o desenvolvimento da Realização.

- **Participantes**

Definição: clientes presentes em cada sessão diagnóstica.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada sessão diagnóstica.

2.3.0.10 Videodebate: Exibições monitoradas de vídeos focando temáticas relacionadas aos múltiplos fatores que influenciam a saúde (biologia humana; modos, condições e estilos de vida), conforme as características das diferentes fases do ciclo vital e as peculiaridades de grupos específicos.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa quantidade de videodebates.

Critério para registro: quantidade de novos videodebates no mês.

- **Público**

Definição: expressa quantidade de presenças em cada videodebate.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada videodebate.

2.3.0.11 Vivência: Seguindo a definição geral, constante no glossário, sua efetivação está condicionada ao cumprimento dos objetivos da Atividade, focando temáticas relacionadas aos múltiplos fatores que influenciam a saúde (biologia humana; modos, condições e estilos de vida), conforme as características das diferentes fases do ciclo vital e as peculiaridades de grupos específicos.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de inscrições por vivência, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa quantidade de vivências.

Critério para registro: quantidade de vivências no mês.

- **Participantes**

Definição: clientes presentes em cada vivência.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada vivência.

Atividade 2.3 Educação em Saúde

REALIZAÇÕES

Campanha (2.3.0.1)

Nº	Dias	Público

Curso (2.3.0.2)

Clientes			Evasões			Turmas			Concluintes		
Com.	Dep.	Usu.	Total	Com.	Dep.	Usu.	Total	Com.	Dep.	Usu.	Total

Encontro (2.3.0.3)

Clientes				Nº	Dias	Particip.
Com.	Dep.	Usu.	Total			

Exposição mediada (2.3.0.4)

Nº	Dias	Público

Oficina (2.3.0.5)

Clientes	Nº	Horas	Freq.

Orientação (2.3.0.6)

Dias	Particip.

Palestra (2.3.0.7)

Nº	Público

Roda de Conversa (2.3.0.8)

Nº	Particip.

Sessão diagnóstica (2.3.0.9)

Clientes				Nº	Horas	Particip.
Com.	Dep.	Usu.	Total			

Videodebate (2.3.0.10)

Nº	Público

Vivência (2.3.0.11)

Clientes				Nº	Particip.
Com.	Dep.	Usu.	Total		

Atividade

2.4 Cuidado Terapêutico

Consiste em ações diagnósticas e terapêuticas para prevenção de agravos e promoção, manutenção e recuperação da saúde.

As ações são desenvolvidas por meio das modalidades: Atenção de Enfermagem, Atenção Médica, Cuidado Especializado e Práticas Integrativas e Complementares.

MODALIDADE

2.4.1 Atenção de Enfermagem

Ações de alcance individual, abrangendo cuidados de enfermagem no âmbito da atenção básica em saúde.

Compreende as realizações: Clínica ambulatorial e Rotinas de cuidado.

REALIZAÇÕES

2.4.1.1 Clínica ambulatorial: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por atenção clínica em enfermagem realizada nos serviços de saúde do Sesc.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições para clínica ambulatorial no mês, por categoria de cliente.

- **Presenças nas consultas**

Definição: clientes presentes em cada hora clínica (consulta).

Critério para registro: quantidade de presenças nas consultas, considerando:

Atenção básica: consultas de clientes que buscam a Realização para obter diagnóstico, prescrição ou evolução de enfermagem.

Urgência: consultas de clientes em situação de agravos clínicos, que buscam a Realização para obter cuidados diretos de enfermagem.

2.4.1.2 Rotinas de cuidado: Cuidados de enfermagem, visando à prestação de primeiros socorros, à administração de medicamentos (via oral ou injetável) e/ou ao acompanhamento de fatores de risco para doenças crônicas não transmissíveis.

Incluem-se aqui os seguintes procedimentos: i) curativos; ii) aplicação de injeção; iii) salvamento aquático; iv) aferição de sinais vitais; v) aferição de glicemia capilar casual; vi) verificação de peso e altura e vii) medição de cintura abdominal.

No que diz respeito ao registro da produção, lembrar que os procedimentos de iv a vii só são registrados nessa Realização/Modalidade/Atividade quando não fizerem parte de programação da Atividade Educação em Saúde, mediante Realizações que visam à identificação dos casos com suspeita de problemas associados à presença de doenças crônicas não transmissíveis e à realização de orientações pertinentes.

VARIÁVEIS

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias utilizados para o desenvolvimento da Realização no mês.

- **Pessoas assistidas**

Definição: pessoas assistidas por rotinas de cuidado.

Critério para registro: quantidade de pessoas assistidas por dia.

MODALIDADE

2.4.2 Atenção Médica

Ações de alcance individual, com foco na promoção e recuperação da saúde de seus clientes.

Compreende as realizações: Clínica ambulatorial e Exame por imagem.

REALIZAÇÕES

2.4.2.1 Clínica ambulatorial: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por atenção individual em clínicas geral e especializada.

VARIÁVEIS

► **Clínica ambulatorial – Geral e especializada**

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições no mês, por categoria de cliente.

- **Presenças nas consultas**

Definição: cliente presentes em cada hora clínica (consulta).

Critério para registro: quantidade de presenças nas consultas, considerando:

Exame: consultas de clientes que procuram pela primeira vez a Realização, com vistas à elaboração do plano de tratamento.

Reexame: consultas de clientes que já frequentaram a Realização em algum momento anterior (tendo ou não concluído o tratamento iniciado), e que procuram a atenção clínica para retomada ou elaboração de um novo plano de tratamento.

Tratamento: consultas de clientes previstas pelo plano de tratamento, inclusive as de reposição.

- **Evasões**

Definição: afastamento de clientes sem justificativa ou desistência justificada.

Critério para registro: quantidade de evasões no mês, considerando a interrupção de um tratamento decorrente do não comparecimento do paciente por um período superior a 30 dias úteis, sem justificativa ou abandono justificado, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

► **Clínica ambulatorial – Urgência**

- **Presenças nas consultas**

Definição: clientes presentes em cada hora clínica (consulta) com duração de 45 minutos.

Critério para registro: quantidade de presenças nas consultas, considerando clientes em situação de agravos clínicos, com demanda de cuidados imediatos.

2.4.2.2 Exame por imagem: Caracteriza-se pela realização, nos equipamentos de saúde do Sesc, de exames radiológicos e por imagem, indicados por profissional de medicina, com o objetivo de auxiliar no diagnóstico e prognóstico dos estados de saúde e de doença, em especial a prevenção e tratamento dos tipos de câncer com relevância epidemiológica, compondo um processo que inclui referência e contrarreferência.

VARIÁVEIS

- **Pessoas assistidas**

Definição: pessoas que realizaram pelo menos um exame por imagem.

Critério para registro: quantidade de pessoas que realizaram pelo menos um exame por imagem.

- **Mamografias**

Definição: expressa quantidade de mamografias.

Critério para registro: quantidade de novas mamografias no mês.

- **Ultrassonografias**

Definição: expressa quantidade de ultrassonografias.

Critério para registro: quantidade de novas ultrassonografias no mês, considerando:

Mamária: número de ultrassonografias mamárias realizadas no mês.

Pélvica: número de ultrassonografias pélvicas realizadas no mês.

Endovaginal: número de ultrassonografias endovaginais realizadas no mês.

MODALIDADE

2.4.3 Cuidado Especializado

Ações de alcance individual e/ou coletivo, visando à atenção em saúde mental e atenção preventiva, curativa e/ou reabilitadora especializada em situações de deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua.

Compreende as realizações: Clínica ambulatorial e Práticas coletivas.

REALIZAÇÕES

2.4.3.1 Clínica ambulatorial: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se pela realização de atenção clínica agendada e programada no âmbito das seguintes especialidades: psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, entre outros.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições para clínica ambulatorial no mês, por categoria de cliente.

- **Presenças nas consultas**

Definição: clientes presentes em cada hora clínica (consulta).

Critério para registro: quantidade de presenças nas consultas, considerando:

Exame: consultas de clientes que procuram pela primeira vez a Realização, com vistas à elaboração do plano de tratamento.

Reexame: consultas de clientes que já frequentaram a Realização em algum momento anterior (tendo ou não concluído o tratamento iniciado), e que procuram a atenção clínica para retomada ou elaboração de novo plano de tratamento.

Tratamento: consultas de clientes previstas pelo plano de tratamento, inclusive as de reposição.

- **Evasões**

Definição: afastamento de clientes sem justificativa ou desistência justificada.

Critério para registro: quantidade de evasões, no mês, considerando a interrupção de um tratamento decorrente do não comparecimento do paciente por um período superior a 30 dias úteis, sem justificativa ou abandono justificado, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

2.4.3.2 Práticas coletivas: Caracteriza-se pela realização de atenção clínica e/ou terapêutica em grupos, programada no âmbito das seguintes especialidades: psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições para práticas coletivas no mês, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de práticas coletivas.

Critério para registro: quantidade de práticas coletivas.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes por prática coletiva.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por prática coletiva.

- **Evasões**

Definição: afastamento de clientes sem justificativa ou desistência justificada.

Critério para registro: quantidade de evasões, no mês, considerando a interrupção de um tratamento decorrente do não comparecimento do paciente por um período superior a 30 dias úteis, sem justificativa ou abandono justificado, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Observação: Nesta Realização devem ser registradas apenas as consultas referentes ao tratamento. As consultas referentes a exame e reexame deverão ser registradas na Realização Clínica ambulatorial.

MODALIDADE

2.4.4 Práticas Integrativas e Complementares

Ações de alcance individual e/ou coletivo, com adoção de abordagens e recursos terapêuticos oriundos da medicina tradicional chinesa, acupuntura, massagem, fitoterapia e da medicina antroposófica, com o objetivo de prevenção de agravos e recuperação da saúde.

Compreende as Realizações: Clínica ambulatorial e Práticas coletivas.

REALIZAÇÕES

2.4.4.1 Clínica ambulatorial: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se pela realização de atenção clínica agendada e programada no âmbito das seguintes terapêuticas: acupuntura, fitoterapia, shiatsu, auriculoterapia, massoterapia, práticas corporais e mentais (lian gong, chi gong, tuina, tai-chi-chuan e meditação).

VARIÁVEIS

- Clientes

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições no mês, por categoria de cliente.

- Presenças nas consultas

Definição: clientes presentes em cada hora clínica (consulta).

Critério para registro: quantidade de presenças nas consultas, considerando:

Exame: consultas de clientes que procuram pela primeira vez a Realização, com vistas à obtenção de cuidado continuado.

Reexame: consultas de clientes que já frequentaram a Realização em algum momento anterior e que procuram a atenção clínica para retomada do cuidado continuado.

Cuidado continuado: consultas de clientes previstas pelo plano de tratamento, inclusive as de reposição.

- **Evasões**

Definição: afastamento de clientes sem justificativa ou desistência justificada.

Critério para registro: quantidade de evasões, no mês, considerando a interrupção de um tratamento decorrente do não comparecimento do paciente por um período superior a 30 dias úteis, sem justificativa ou abandono justificado, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

2.4.4.2 Práticas coletivas: Caracteriza-se pela realização de atenção clínica e/ou terapêutica em grupos, programada no âmbito das seguintes terapêuticas: acupuntura, fisioterapia, shiatsu, auriculoterapia, massoterapia, práticas corporais e mentais (lian gong, chi gong, tuina, tai-chi-chuan e meditação).

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições no mês, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de práticas coletivas.

Critério para registro: quantidade de práticas coletivas.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes por prática coletiva.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por prática coletiva.

- **Evasões**

Definição: afastamento de clientes sem justificativa ou desistência justificada.

Critério para registro: quantidade de evasões, no mês, considerando a interrupção de um tratamento decorrente do não comparecimento do paciente por um período superior a 30 dias úteis, sem justificativa ou abandono justificado, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Observação: Nesta Realização devem ser registradas apenas as consultas referentes ao tratamento. As consultas referentes a exame e reexame deverão ser registradas na Realização Clínica ambulatorial.

Atividade 2.4 Cuidado Terapêutico

Modalidade Atensão de Enfermagem (2.4.1)

REALIZAÇÕES

Clínica ambulatorial (2.4.1.1)				
Clientes		Presenças nas consultas		
Com.	Dep.	Usu.	Total	
			Atenção básica	Urgência
				Total

Rotinas de cuidado (2.4.1.2)	
Dias	Pessoas assistidas

Modalidade Atensão Médica (2.4.2)

REALIZAÇÕES

Clínica ambulatorial (2.4.2.1)											
Geral		Clientes				Presenças nas consultas				Evasões	
Com.	Dep.	Usu.	Total	Exame	Reexame	Tratamento	Total	Com.	Dep.	Usu.	Total

Especializada											
Clientes		Presenças nas consultas				Evasões					
Com.	Dep.	Usu.	Total	Exame	Reexame	Tratamento	Total	Com.	Dep.	Usu.	Total

Urgência	
Presenças nas consultas	

Exame por imagem (2.4.2.2)					
Pessoas assistidas		Mamografias		Ultrassonografias	
		Mamária	Pélvica	Endovaginal	

Conjunto de Atividades voltado para a transformação social por meio do desenvolvimento e difusão das artes, do conhecimento e da formação dos agentes culturais, respeitando a dinâmica dos processos simbólicos e fomentando a tradição, preservação, inovação e criação.

PROGRAMA

3. Cultura



Atividade

3.1 Artes Cênicas

Consiste em ações destinadas à criação, à produção, à difusão, à fruição e à preservação de expressões cênicas, visando ao desenvolvimento de plateias, artistas, produtores e público em geral.

As ações são desenvolvidas por meio das modalidades: Circo, Dança e Teatro.

MODALIDADE

3.1.1 Circo

Conjunto de realizações que envolve diferentes artes circenses como malabarismo, palhaçaria, acrobacia, ilusionismo, entre outros, podendo adicionar às técnicas tradicionais influência de outras linguagens artísticas como a dança e o teatro. Tipos de manifestações circenses: circo tradicional, novo circo, drama circense e circo-teatro.

Compreende as realizações: Apresentação, Curso, Debate, Desenvolvimento de experimentações, Exposição, Incentivo artístico, Intervenção urbana, Oficina e Palestra.

REALIZAÇÕES

3.1.1.1 Apresentação: Espetáculo circense, performances e processos criativos oferecidos para uma plateia.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de apresentações.

Critério para registro: quantidade de apresentações no mês.

- **Público**

Definição: expressa quantidade de presenças em cada apresentação.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada apresentação.

3.1.1.2 Curso: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por oferecer conteúdos como os relacionados ao desenvolvimento de habilidades para o ato de criar e outros, capacitando os clientes ou especialistas para qualificação da fruição ou desenvolvimento da Modalidade.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições no mês, por categoria de cliente.

- **Evasões**

Definição: afastamento de clientes sem justificativa ou desistência justificada.

Critério para registro: quantidade de novas evasões no mês, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

- **Turmas**

Definição: grupos de inscritos divididos em uma classe.

Critério para registro: quantidade de novas turmas iniciadas no mês.

- **Horas/aula**

Definição: período que pode variar entre 40 e 60 minutos.

Critério para registro: quantidade de horas/aula por turma.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes por hora/aula em cada turma.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por hora/aula em cada turma.

- **Concluintes**

Definição: clientes que completaram o curso.

Critério para registro: quantidade de concluintes, por categoria (comerciários, dependentes e usuários).

3.1.1.3 Debate: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por interlocuções com especialistas, acadêmicos e/ou artistas, entre si e com o público, tendo o objetivo de promover a reflexão e o acesso a conteúdos, técnicas utilizadas, proposta estética ou tema relacionado, ampliando a possibilidade de fruição e os níveis de entendimento do cliente. Pode ocorrer atrelado a uma apresentação ou de forma independente.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de debates.

Critério para registro: quantidade de debates no mês.

- **Participantes**

Definição: clientes presentes em cada debate.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada debate.

3.1.1.4 Desenvolvimento de experimentações: Conjunto de ações que visa desenvolver artistas, fornecendo condições para experiências e criações inovadoras. Caracteriza-se como oportunidade para troca de experiências, pesquisa de linguagens e conteúdos, desenvolvimento individual e coletivo e livre criação, além de ensaios.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de desenvolvimento de experimentações.

Critério para registro: quantidade de desenvolvimentos de experimentações no mês.

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias utilizados para o desenvolvimento da Realização no mês.

- **Participantes**

Definição: expressa quantidade de presenças em cada desenvolvimento de experimentações.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por dia em cada desenvolvimento de experimentações.

3.1.1.5 Exposição: Conjunto de dispositivos (equipamentos, maquetes, totens, jogos, fotografias, banners, imagens, réplicas, miniaturas, entre outros) com temática relacionada ao circo, com cunho artístico.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de exposições.

Critério para registro: quantidade de novas exposições no mês.

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias utilizados para o desenvolvimento da Realização no mês.

- **Público**

Definição: expressa quantidade de presenças por dia em cada exposição.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por dia em cada exposição.

3.1.1.6 Incentivo artístico: Ação que objetiva incentivar e projetar artistas, de modo a contribuir com a difusão e a divulgação de seu trabalho, por meio de prêmios, concursos ou outros processos de seleção.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas.

Critério para registro: quantidade de inscrições por incentivo artístico.

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de incentivos artísticos.

Critério para registro: quantidade de novos incentivos artísticos no mês.

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias utilizados para o desenvolvimento da Realização no mês.

- **Participantes**

Definição: clientes inscritos que participaram do incentivo artístico.

Critério para registro: quantidade de clientes inscritos que participaram de cada incentivo artístico.

- **Público**

Definição: pessoas que assistiram ao incentivo artístico.

Critério para registro: quantidade de clientes que assistiram cada dia de incentivo artístico.

Observação: Caso a ação não tenha público esse dado não será registrado.

3.1.1.7 Intervenção urbana: Produções cênicas que ocorrem fora dos espaços convencionais e que buscam se aproximar da vida cotidiana interferindo de maneira direta no tecido social.

VARIÁVEL

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de intervenções urbanas.

Critério para registro: quantidade de intervenções urbanas no mês.

3.1.1.8 Oficina: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por oferecer conteúdos de uma dada técnica ou manifestação circense.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de inscrições por oficina, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de oficinas.

Critério para registro: quantidade de novas oficinas no mês.

- **Horas**

Definição: cada período de 60 minutos.

Critério para registro: quantidade de horas utilizadas para o desenvolvimento da Realização.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes por hora em cada oficina.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por hora em cada oficina.

3.1.1.9 Palestra: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por oferecer conteúdos, capacitando os clientes ou especialistas para o entendimento e qualificação da fruição ou desenvolvimento dessa arte.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de inscrições por palestra, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de palestras.

Critério para registro: quantidade de palestras no mês.

- **Público**

Definição: clientes presentes em cada palestra.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada palestra.

MODALIDADE

3.1.2 Dança

Conjunto de realizações que tem como objetivo trabalhar a dança a partir da pesquisa de movimento e da composição coreográfica, visando o desenvolvimento técnico de bailarinos, enfatizando o processo criativo e o trabalho de intérprete. Exemplos de expressões da dança: contemporânea, balé, sapateado, de rua.

Compreende as realizações: Apresentação, Curso, Debate, Desenvolvimento de experimentações, Exposição, Incentivo artístico, Intervenção urbana, Oficina e Palestra.

REALIZAÇÕES

3.1.2.1 Apresentação: Exibição do trabalho cênico ao público por meio da apresentação de espetáculos, performances e processos criativos.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de apresentações.

Critério para registro: quantidade de apresentações no mês.

- **Público**

Definição: expressa quantidade de presenças em cada apresentação.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada apresentação.

3.1.2.2 Curso: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por oferecer conteúdos como os relacionados ao desenvolvimento de habilidades para o ato de criar, dançar e outros, capacitando os clientes ou especialistas para qualificação da fruição ou desenvolvimento da Modalidade.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições no mês, por categoria de cliente.

- **Evasões**

Definição: afastamento de clientes sem justificativa ou desistência justificada.

Critério para registro: quantidade de novas evasões no mês, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

- **Turmas**

Definição: grupos de inscritos divididos em uma classe.

Critério para registro: quantidade de novas turmas iniciadas no mês.

- **Horas/aula**

Definição: período que pode variar entre 40 e 60 minutos.

Critério para registro: quantidade de horas/aula por turma.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes por hora/aula em cada turma.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por hora/aula em cada turma.

- **Concluintes**

Definição: clientes que completaram o curso.

Critério para registro: quantidade de concluintes, por categoria (comerciários, dependentes e usuários).

3.1.2.3 Debate: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por interlocuções com especialistas, acadêmicos e/ou artistas, entre si e com o público, tendo o objetivo de promover a reflexão e o acesso a conteúdos, técnicas utilizadas, proposta estética ou tema relacionado, ampliando a possibilidade de fruição e os níveis de entendimento do cliente. Pode ocorrer atrelado a uma apresentação ou de modo independente.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de debates.

Critério para registro: quantidade de debates no mês.

- **Participantes**

Definição: clientes presentes em cada debate.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada debate.

3.1.2.4 Desenvolvimento de experimentações: Conjunto de ações que visa desenvolver artistas, fornecendo condições para experiências e criações inovadoras. Caracteriza-se como oportunidade para troca de experiências, pesquisa de linguagens e conteúdos, desenvolvimento individual e coletivo e livre criação, além de ensaios.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de desenvolvimento de experimentações.

Critério para registro: quantidade de desenvolvimentos de experimentações no mês.

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias utilizados para o desenvolvimento da Realização no mês.

- **Participantes**

Definição: expressa quantidade de presenças em cada desenvolvimento de experimentações.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por dia em cada desenvolvimento de experimentações.

3.1.2.5 Exposição: Conjunto de dispositivos (equipamentos, maquetes, totens, jogos, fotografias, banners, imagens, réplicas, miniaturas, entre outros) com temática relacionada à dança, com cunho artístico.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de exposições.

Critério para registro: quantidade de novas exposições no mês.

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias utilizados para o desenvolvimento da Realização no mês.

- **Público**

Definição: expressa quantidade de presenças por dia em cada exposição.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por dia em cada exposição.

3.1.2.6 Incentivo artístico: Ação que objetiva incentivar e projetar artistas, de modo a contribuir com a difusão e divulgação de seu trabalho, por meio de prêmios, concursos ou outros processos de seleção.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas.

Critério para registro: quantidade de inscrições por incentivo artístico.

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de incentivos artísticos.

Critério para registro: quantidade de novos incentivos artísticos no mês.

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias utilizados para o desenvolvimento da Realização no mês.

- **Participantes**

Definição: clientes inscritos que participaram do incentivo artístico.

Critério para registro: quantidade de clientes inscritos que participaram de cada incentivo artístico.

- **Público**

Definição: pessoas que assistiram ao incentivo artístico.

Critério para registro: quantidade de clientes que assistiram cada dia de incentivo artístico.

Observação: Caso a ação não tenha público esse dado não será registrado.

3.1.2.7 Intervenção urbana: Produções cênicas que ocorrem fora dos espaços convencionais e que buscam se aproximar da vida cotidiana interferindo de maneira direta no tecido social.

VARIÁVEL

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de intervenções urbanas.

Critério para registro: quantidade de intervenções urbanas no mês.

3.1.2.8 Oficina: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por oferecer conteúdos de uma determinada técnica ou expressão da dança.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de inscrições por oficina, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de oficinas.

Critério para registro: quantidade de novas oficinas no mês.

- **Horas**

Definição: cada período de 60 minutos.

Critério para registro: quantidade de horas utilizadas para o desenvolvimento da Realização.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes por hora em cada oficina.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por hora em cada oficina.

3.1.2.9 Palestra: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por oferecer conteúdos, capacitando os clientes ou especialistas para o entendimento e qualificação da fruição ou desenvolvimento dessa arte.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de inscrições por palestra, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de palestras.

Critério para registro: quantidade de palestras no mês.

- **Público**

Definição: clientes presentes em cada palestra.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada palestra.

MODALIDADE

3.1.3 Teatro

Conjunto de realizações que tem como objeto a encenação – trabalho criativo de atores, que aliado a elementos como dramaturgia, iluminação, indumentária, cenografia, música, sonoplastia, entre outros, constrói significados mediante a presença dos espectadores. Exemplos de gêneros no teatro: tragédia, tragicomédia, melodrama, comédia, drama. Tipos de expressões do teatro: mímica, ópera, musical, teatro de rua e teatro de formas animadas.

Compreende as realizações: Apresentação, Curso, Debate, Desenvolvimento de experimentações, Exposição, Incentivo artístico, Intervenção urbana, Oficina e Palestra.

REALIZAÇÕES

3.1.3.1 Apresentação: Exibição do trabalho cênico ao público por meio da apresentação de espetáculos, leituras dramáticas, performances e processos criativos.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de apresentações.

Critério para registro: quantidade de apresentações no mês.

- **Público**

Definição: expressa quantidade de presenças em cada apresentação.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada apresentação.

3.1.3.2 Curso: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por oferecer conteúdos como os relacionados ao desenvolvimento de habilidades para o ato de criar e outros, capacitando os clientes ou especialistas para qualificação da fruição ou desenvolvimento da Modalidade.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições no mês, por categoria de cliente.

- **Evasões**

Definição: afastamento de clientes sem justificativa ou desistência justificada.

Critério para registro: quantidade de novas evasões no mês, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

- **Turmas**

Definição: grupos de inscritos divididos em uma classe.

Critério para registro: quantidade de novas turmas iniciadas no mês.

- **Horas/aula**

Definição: período que pode variar entre 40 e 60 minutos.

Critério para registro: quantidade de horas/aula por turma.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes por hora/aula em cada turma.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por hora/aula em cada turma.

- **Concluintes**

Definição: clientes que completaram o curso.

Critério para registro: quantidade de concluintes, por categoria (comerciários, dependentes e usuários).

3.1.3.3 Debate: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por interlocuções com especialistas, acadêmicos e/ou artistas, entre si e com o público, tendo o objetivo de promover a reflexão e o acesso a conteúdos, técnicas utilizadas, proposta estética ou tema relacionado, ampliando a possibilidade de fruição e os níveis de entendimento do cliente. Pode ocorrer atrelado a uma apresentação ou de modo independente.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de debates.

Critério para registro: quantidade de debates no mês.

- **Participantes**

Definição: expressa a quantidade de presenças em cada debate.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada debate.

3.1.3.4 Desenvolvimento de experimentações: Conjunto de ações que visa desenvolver artistas, fornecendo condições para experiências e criações inovadoras. Caracteriza-se como oportunidade para troca de experiências, pesquisa de linguagens e conteúdos, desenvolvimento individual e coletivo e livre criação, além de ensaios.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de desenvolvimento de experimentações.

Critério para registro: quantidade de desenvolvimentos de experimentações no mês.

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias utilizados para o desenvolvimento da Realização no mês.

- **Participantes**

Definição: expressa quantidade de presenças em cada desenvolvimento de experimentações.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por dia em cada desenvolvimento de experimentações.

3.1.3.5 Exposição: Conjunto de dispositivos (equipamentos, maquetes, totens, jogos, fotografias, banners, imagens, réplicas, miniaturas, entre outros) com temática relacionada ao teatro, com cunho artístico.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de exposições.

Critério para registro: quantidade de novas exposições no mês.

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias utilizados para o desenvolvimento da Realização no mês.

- **Público**

Definição: expressa quantidade de presenças por dia em cada exposição.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por dia em cada exposição.

3.1.3.6 Incentivo artístico: Ação que objetiva incentivar e projetar artistas, de modo a contribuir com a difusão e divulgação de seu trabalho, por meio de prêmios, concursos ou outros processos de seleção.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas.

Critério para registro: quantidade de inscrições por incentivo artístico.

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de incentivos artísticos.

Critério para registro: quantidade de novos incentivos artísticos no mês.

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias utilizados para o desenvolvimento da Realização no mês.

- **Participantes**

Definição: clientes inscritos que participaram do incentivo artístico.

Critério para registro: quantidade de clientes inscritos que participaram de cada incentivo artístico.

- **Público**

Definição: pessoas que assistiram ao incentivo artístico.

Critério para registro: quantidade de clientes que assistiram cada dia de incentivo artístico.

Observação: Caso a ação não tenha público esse dado não será registrado.

3.1.3.7 Intervenção urbana: Produções cênicas que ocorrem fora dos espaços convencionais e que buscam se aproximar da vida cotidiana interferindo de maneira direta no tecido social.

VARIÁVEL

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de intervenções urbanas.

Critério para registro: quantidade de intervenções urbanas no mês.

3.1.3.8 Oficina: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por oferecer conteúdos de uma determinada técnica ou gênero teatral.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de inscrições por oficina, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de oficinas.

Critério para registro: quantidade de novas oficinas no mês.

- **Horas**

Definição: cada período de 60 minutos.

Critério para registro: quantidade de horas utilizadas para o desenvolvimento da Realização.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes por hora em cada oficina.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por hora em cada oficina.

3.1.3.9 Palestra: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por oferecer conteúdos, capacitando os clientes ou especialistas para o entendimento e qualificação da fruição ou desenvolvimento dessa arte.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de inscrições por palestra, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de palestras.

Critério para registro: quantidade de palestras no mês.

- **Público**

Definição: clientes presentes em cada palestra.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada palestra.

Observações:

1. Nos eventos em áreas externas, tais como shows em locais abertos, festas em praça pública etc, recomenda-se considerar quatro pessoas por m², tomando como referência a publicação “Estimativa do Quantitativo de Indivíduos em Multidões”, do autor Bruno Engert Rizzo, de janeiro de 2007.

2. Apresentação com mais de um artista, banda, grupo etc., deve ser registrada como apenas uma Realização.

Atividade 3.1 Artes Cênicas

Modalidade Circo (3.1.1)

REALIZAÇÕES

Apresentação (3.1.1.1)

Nº	Público

Curso (3.1.1.2)

Clientes			Evasões			Turmas			Concluintes		
Com.	Dep.	Usu.	Total	Com.	Dep.	Usu.	Total	Com.	Dep.	Usu.	Total

Debate (3.1.1.3)

Nº	Particip.

Desenvolvimento de experimentações (3.1.1.4)

Nº	Dias	Particip.

Exposição (3.1.1.5)

Nº	Dias	Público

Incentivo artístico (3.1.1.6)

Clientes	Nº	Dias	Particip.	Público

Intervenção urbana (3.1.1.7)

Nº

Oficina (3.1.1.8)

Clientes			Nº	Horas	Freq.
Com.	Dep.	Usu.	Total		

Palestra (3.1.1.9)

Clientes			Nº	Público
Com.	Dep.	Usu.	Total	

Atividade 3.1 Artes Cênicas

Modalidade de Dança (3.1.2)

REALIZAÇÕES

Apresentação (3.1.2.1)

Nº	Público
----	---------

Curso (3.1.2.2)

Clientes			Evasões			Turmas			Horas/aula			Freq.			Concluintes		
Com.	Dep.	Usu.	Total	Com.	Dep.	Usu.	Total	Com.	Dep.	Usu.	Com.	Dep.	Usu.	Com.	Dep.	Usu.	Total

Debate (3.1.2.3)

Nº	Particip.
----	-----------

Desenvolvimento de experimentações (3.1.2.4)

Nº	Dias	Particip.
----	------	-----------

Exposição (3.1.2.5)

Nº	Dias	Público
----	------	---------

Incentivo artístico (3.1.2.6)

Clientes	Nº	Dias	Particip.	Público
----------	----	------	-----------	---------

Intervenção urbana (3.1.2.7)

Nº

Oficina (3.1.2.8)

Clientes			Horas			Freq.		
Com.	Dep.	Usu.	Total	Nº	Com.	Dep.	Usu.	Total

Palestra (3.1.2.9)

Clientes			Nº			Público		
Com.	Dep.	Usu.	Total	Nº	Com.	Dep.	Usu.	Total

Atividade 3.1 Artes Cênicas

Modalidade Teatro (3.1.3)

REALIZAÇÕES

Apresentação (3.1.3.1)	
Nº	Público

Curso (3.1.3.2)											
Clientes			Evasões			Turmas			Concluintes		
Com.	Dep.	Usu.	Total	Com.	Dep.	Usu.	Total	Com.	Dep.	Usu.	Total

Debate (3.1.3.3)	
Nº	Particip.

Desenvolvimento de experimentações (3.1.3.4)	
Nº	Dias Particip.

Exposição (3.1.3.5)	
Nº	Dias Público

Incentivo artístico (3.1.3.6)			
Clientes	Nº	Dias Particip.	Público

Intervenção urbana (3.1.3.7)	
Nº	

Oficina (3.1.3.8)				
Clientes		Nº	Horas	Freq.
Com.	Dep.	Usu.	Total	

Palestra (3.1.3.9)				
Clientes		Nº	Público	
Com.	Dep.	Usu.	Total	

Atividade

3.2 Artes Visuais

Consiste em ações destinadas à criação, à produção, à difusão, à fruição e à preservação de manifestações, com o objetivo de desenvolver plateias, artistas, produtores e público em geral. Com predominância de representações visuais, as ações contemplam um amplo espectro entre técnicas artísticas que transitam da vertente popular à produção contemporânea.

As ações são desenvolvidas por meio de técnicas variadas, entre elas: pintura, desenho, gravura, escultura, fotografia, instalação, artesanato e multimeios.

Compreende as realizações: Curso, Debate, Desenvolvimento de experimentações, Exposição de arte, Incentivo artístico, Intervenção urbana, Oficina, Palestra, Performance e Visita mediada à exposição.

REALIZAÇÕES

3.2.0.1 Curso: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por oferecer conteúdos como os relacionados ao desenvolvimento de habilidades para o ato de criar e outros, capacitando os clientes ou especialistas para qualificação da fruição ou desenvolvimento da Atividade.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições no mês, por categoria de cliente.

- **Evasões**

Definição: afastamento de clientes sem justificativa ou desistência justificada.

Critério para registro: quantidade de novas evasões no mês, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

- **Turmas**

Definição: grupos de inscritos divididos em uma classe.

Critério para registro: quantidade de novas turmas iniciadas no mês.

- **Horas/aula**

Definição: período que pode variar entre 40 e 60 minutos.

Critério para registro: quantidade de horas/aula por turma.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes por hora/aula em cada turma.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por hora/aula em cada turma.

- **Concluintes**

Definição: clientes que completaram o curso.

Critério para registro: quantidade de concluintes, por categoria (comerciários, dependentes e usuários).

3.2.0.2 Debate: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por interlocuções com especialistas, acadêmicos e/ou artistas, entre si e com o público, tendo o objetivo de promover a reflexão e o acesso a conteúdos, técnicas utilizadas, proposta estética ou tema relacionado, ampliando a possibilidade de fruição e os níveis de entendimento do cliente. Pode ocorrer atrelado a uma apresentação ou de forma independente.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de debates.

Critério para registro: quantidade de debates no mês.

- **Participantes**

Definição: clientes presentes em cada debate.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada debate.

3.2.0.3 Desenvolvimento de experimentações: Conjunto de ações que visa desenvolver artistas, fornecendo condições para experiências e criações inovadoras. Caracteriza-se como oportunidade para troca de experiências, pesquisa de linguagens e conteúdos, desenvolvimento individual e coletivo e livre criação, além de ensaios.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de desenvolvimento de experimentações.

Critério para registro: quantidade de desenvolvimentos de experimentações no mês.

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias utilizados para o desenvolvimento da Realização no mês.

- **Participantes**

Definição: expressa quantidade de presenças em cada desenvolvimento de experimentações.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por dia em cada desenvolvimento de experimentações.

3.2.0.4 **Exposição de arte:** Exposição de obras de arte e/ou processos artísticos.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de exposições de arte.

Critério para registro: quantidade de novas exposições de arte no mês.

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias utilizados para o desenvolvimento da Realização no mês.

- **Público**

Definição: expressa quantidade de presenças por dia em cada exposição de arte.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por dia em cada exposição de arte.

3.2.0.5 **Incentivo artístico:** Ação que objetiva incentivar e projetar artistas, de modo a contribuir com a difusão e divulgação de seu trabalho, por meio de prêmios, concursos ou outros processos de seleção.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas.

Critério para registro: quantidade de inscrições por incentivo artístico.

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de incentivos artísticos.

Critério para registro: quantidade de novos incentivos artísticos no mês.

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias utilizados para o desenvolvimento da Realização no mês.

- **Participantes**

Definição: clientes inscritos que participaram do incentivo artístico.

Critério para registro: quantidade de clientes inscritos que participaram de cada incentivo artístico.

- **Público**

Definição: pessoas que assistiram ao incentivo artístico.

Critério para registro: quantidade de clientes que assistiram cada dia de incentivo artístico.

Observação: Caso a ação não tenha público esse dado não será registrado.

3.2.0.6 Intervenção urbana: Produções artísticas que ocorrem fora dos espaços convencionais e que buscam se aproximar da vida cotidiana interferindo de maneira direta no tecido social.

VARIÁVEL

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de intervenções urbanas.

Critério para registro: quantidade de intervenções urbanas no mês.

3.2.0.7 Oficina: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por oferecer conteúdos, caracteriza-se por oferecer conteúdos de uma dada técnica da Atividade.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de inscrições por oficina, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de oficinas.

Critério para registro: quantidade de novas oficinas no mês.

- **Horas**

Definição: cada período de 60 minutos.

Critério para registro: quantidade de horas utilizadas para o desenvolvimento da Realização.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes por hora em cada oficina.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por hora em cada oficina.

3.2.0.8 Palestra: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por oferecer conteúdos, capacitando os clientes ou especialistas para o entendimento e qualificação da fruição ou desenvolvimento dessa arte.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de inscrições por palestra, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de palestras.

Critério para registro: quantidade de palestras no mês.

- **Público**

Definição: expressa quantidade de presenças em cada palestra.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada palestra.

3.2.0.9 Performance: Tipo de apresentação que pode articular elementos de diversas linguagens artísticas, resguardando, porém, as características próprias das artes visuais.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de performances.

Critério para registro: quantidade de performances no mês.

- **Público**

Definição: expressa quantidade de presenças em cada performance.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada performance.

3.2.0.10 Visita mediada à exposição: Caracteriza-se por oferecer ao visitante uma vivência qualificada, orientada por mediadores, podendo apresentar caráter teórico e prático, potencializando o processo de compreensão e apropriação dos conteúdos artísticos e educativos.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de visitas mediadas à exposição.

Critério para registro: quantidade de novas visitas mediadas à exposição no mês.

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias utilizados para o desenvolvimento da Realização no mês.

- **Participantes**

Definição: clientes presentes em cada visita mediada à exposição.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada visita mediada à exposição.

Atividade 3.2 Artes Visuais

REALIZAÇÕES

Curso (3.2.0.1)													
Clientes			Evasões			Turmas			Concluintes				
Com.	Dep.	Usu.	Total	Com.	Dep.	Usu.	Total	Horas/aula	Freq.	Com.	Dep.	Usu.	Total
Debate (3.2.0.2)													
Nº	Particip.												
Desenvolvimento de experimentações (3.2.0.3)													
Nº	Dias Particip.												
Exposição de arte (3.2.0.4)													
Nº	Dias Público												
Incentivo artístico (3.2.0.5)													
Clientes	Nº	Dias		Particip.		Público		Intervenção urbana (3.2.0.6)					
							Nº						
Oficina (3.2.0.7)													
Clientes			Nº			Horas			Freq.				
Com.	Dep.	Usu.	Total										
Palestra (3.2.0.8)													
Clientes			Nº			Público			Visita mediada a exposição (3.2.0.10)				
Com.	Dep.	Usu.	Total						Nº		Dias Particip.		

Atividade

3.3 Música

Consiste em ações destinadas à criação, à produção, à difusão, à fruição e à preservação da música em seus diversos gêneros e estilos, visando o desenvolvimento de plateias, artistas, produtores e público em geral.

Compreende as realizações: Apresentação, Curso, Debate, Desenvolvimento de experimentações, Exposição, Incentivo artístico, Intervenção urbana, Oficina e Palestra.

REALIZAÇÕES

3.3.0.1 Apresentação: Concertos, recitais, shows e outros tipos de apresentação musical.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de apresentações.

Critério para registro: quantidade de apresentações no mês.

- **Público**

Definição: expressa quantidade de presenças em cada apresentação.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada apresentação.

3.3.0.2 Curso: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por oferecer conteúdos como os relacionados ao desenvolvimento de habilidades para o ato de criar e outros, capacitando os clientes ou especialistas para qualificação da fruição ou desenvolvimento da Atividade.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições no mês, por categoria de cliente.

- **Evasões**

Definição: afastamento de clientes sem justificativa ou desistência justificada.

Critério para registro: quantidade de novas evasões no mês, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

- **Turmas**

Definição: grupos de inscritos divididos em uma classe.

Critério para registro: quantidade de novas turmas iniciadas no mês.

- **Horas/aula**

Definição: período que pode variar entre 40 e 60 minutos.

Critério para registro: quantidade de horas/aula por turma.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes por hora/aula em cada turma.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por hora/aula em cada turma.

- **Concluintes**

Definição: clientes que completaram o curso.

Critério para registro: quantidade de concluintes, por categoria (comerciários, dependentes e usuários).

3.3.0.3 Debate: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por interlocuções com especialistas, acadêmicos e/ou artistas, entre si e com o público, tendo o objetivo de promover a reflexão e o acesso a conteúdos, técnicas utilizadas, proposta estética ou tema relacionado, ampliando a possibilidade de fruição e os níveis de entendimento do cliente. Pode ocorrer atrelado a uma apresentação ou de modo independente.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de debates.

Critério para registro: quantidade de debates no mês.

- **Participantes**

Definição: clientes presentes em cada debate.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada debate.

3.3.0.4 Desenvolvimento de experimentações: Conjunto de ações que visa desenvolver artistas, fornecendo condições para experiências e criações inovadoras. Caracteriza-se como oportunidade para troca de experiências, pesquisa de linguagens e conteúdos, desenvolvimento individual e coletivo e livre criação, além de ensaios.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de desenvolvimento de experimentações.

Critério para registro: quantidade de desenvolvimentos de experimentações no mês.

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias utilizados para o desenvolvimento da Realização no mês.

- **Participantes**

Definição: expressa quantidade de presenças em cada desenvolvimento de experimentações.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por dia em cada desenvolvimento de experimentações.

3.3.0.5 Exposição: Conjunto de dispositivos (equipamentos, maquetes, totens, jogos, fotografias, banners, imagens, réplicas, miniaturas, entre outros) com temática relacionada à música, com cunho artístico.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de exposições.

Critério para registro: quantidade de novas exposições no mês.

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias utilizados para o desenvolvimento da Realização no mês.

- **Público**

Definição: expressa quantidade de presenças por dia em cada exposição.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por dia em cada exposição.

3.3.0.6 Incentivo artístico: Ação que objetiva incentivar e projetar artistas, de modo a contribuir com a difusão e divulgação de seu trabalho, por meio de prêmios, concursos ou outros processos de seleção.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas.

Critério para registro: quantidade de inscrições por incentivo artístico.

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de incentivos artísticos.

Critério para registro: quantidade de novos incentivos artísticos no mês.

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias utilizados para o desenvolvimento da Realização no mês.

- **Participantes**

Definição: clientes inscritos que participaram do incentivo artístico.

Critério para registro: quantidade de clientes inscritos que participaram de cada incentivo artístico.

- **Público**

Definição: pessoas que assistiram ao incentivo artístico.

Critério para registro: quantidade de clientes que assistiram cada dia de incentivo artístico.

Observação: Caso a ação não tenha público esse dado não será registrado.

3.3.0.7 Intervenção urbana: Produções artísticas que ocorrem fora dos espaços convencionais e que buscam se aproximar da vida cotidiana interferindo de maneira direta no tecido social.

VARIÁVEL

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de intervenções urbanas.

Critério para registro: quantidade de intervenções urbanas no mês.

3.3.0.8 Oficina: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por oferecer conteúdos de uma dada técnica da Atividade.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de inscrições por oficina, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de oficinas.

Critério para registro: quantidade de novas oficinas no mês.

- **Horas**

Definição: cada período de 60 minutos.

Critério para registro: quantidade de horas utilizadas para o desenvolvimento da Realização.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes por hora em cada oficina.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por hora em cada oficina.

3.3.0.9 Palestra: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por oferecer conteúdos, capacitando os clientes ou especialistas para o entendimento e qualificação da fruição ou desenvolvimento dessa arte.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de inscrições por palestra, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de palestras.

Critério para registro: quantidade de palestras no mês.

- **Público**

Definição: clientes presentes em cada palestra.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada palestra.

Atividade 3.3 Música

REALIZAÇÕES

Apresentação (3.3.0.1)	
Nº	Público

Curso (3.3.0.2)														
Clientes			Evasões			Turmas			Concluintes					
Com.	Dep.	Usu.	Total	Com.	Dep.	Usu.	Total	Turmas	Horas/aula	Freq.	Com.	Dep.	Usu.	Total

Debate (3.3.0.3)	
Nº	Particip.

Desenvolvimento de experimentações (3.3.0.4)	
Nº	Dias Particip.

Exposição (3.3.0.5)	
Nº	Dias Público

Incentivo artístico (3.3.0.6)				
Clientes	Nº	Dias	Particip.	Público

Intervenção urbana (3.3.0.7)	
Nº	

Oficina (3.3.0.8)				
Clientes			Nº	
Com.	Dep.	Usu.	Total	Freq.

Palestra (3.3.0.9)				
Clientes			Nº	
Com.	Dep.	Usu.	Total	Público

Atividade

3.4 Literatura

Consiste em ações de incentivo à produção, ao acesso, à fruição e à preservação da obra literária, considerando-se literatura o discurso verbal que se diferencia pela elaboração estética da palavra, podendo se concretizar nos diversos gêneros e suportes, manifestando-se por meio da escrita e da oralidade.

Compreende as realizações: Apresentação, Curso, Debate, Exposição, Desenvolvimento de experimentações, Incentivo artístico, Intervenção urbana, Mediação, Oficina e Palestra.

REALIZAÇÕES

3.4.0.1 Apresentação: Contação de histórias, declamações e leituras dramatizadas, saraus poéticos, performances literárias, recitais e intervenções.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de apresentações.

Critério para registro: quantidade de apresentações no mês.

- **Público**

Definição: expressa quantidade de presenças em cada apresentação.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada apresentação.

3.4.0.2 Curso: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por oferecer conteúdos como os relacionados ao desenvolvimento de habilidades para o ato de criar e outros, capacitando os clientes ou especialistas para qualificação da fruição ou desenvolvimento da Atividade.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições no mês, por categoria de cliente.

- **Evasões**

Definição: afastamento de clientes sem justificativa ou desistência justificada.

Critério para registro: quantidade de novas evasões no mês, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

- **Turmas**

Definição: grupos de inscritos divididos em uma classe.

Critério para registro: quantidade de novas turmas iniciadas no mês.

- **Horas/aula**

Definição: período que pode variar entre 40 e 60 minutos.

Critério para registro: quantidade de horas/aula por turma.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes por hora/aula em cada turma.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por hora/aula em cada turma.

- **Concluintes**

Definição: clientes que completaram o curso.

Critério para registro: quantidade de concluintes, por categoria (comerciários, dependentes e usuários).

3.4.0.3 Debate: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por interlocuções com especialistas, acadêmicos e/ou artistas, entre si e com o público, tendo o objetivo de promover a reflexão e o acesso a conteúdos, técnicas utilizadas, proposta estética ou tema relacionado, ampliando a possibilidade de fruição e os níveis de entendimento do cliente. Pode ocorrer atrelado a uma apresentação ou de maneira independente.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de debates.

Critério para registro: quantidade de debates no mês.

- **Participantes**

Definição: clientes presentes em cada debate.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada debate.

3.4.0.4 Desenvolvimento de experimentações: Conjunto de ações que visa desenvolver artistas, fornecendo condições para experiências e criações inovadoras. Caracteriza-se como oportunidade para troca de experiências, pesquisa de linguagens e conteúdos, desenvolvimento individual e coletivo e livre criação, além de ensaios.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de desenvolvimento de experimentações.

Critério para registro: quantidade de desenvolvimentos de experimentações no mês.

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias utilizados para o desenvolvimento da Realização no mês.

- **Participantes**

Definição: expressa quantidade de presenças em cada desenvolvimento de experimentações.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por dia em cada desenvolvimento de experimentações.

3.4.0.5 Exposição: Conjunto de dispositivos (equipamentos, maquetes, totens, jogos, fotografias, banners, imagens, réplicas, miniaturas, entre outros) com temática relacionada à literatura, com cunho artístico.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de exposições.

Critério para registro: quantidade de novas exposições no mês.

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias utilizados para o desenvolvimento da Realização no mês.

- **Público**

Definição: expressa quantidade de presenças por dia em cada exposição.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por dia em cada exposição.

3.4.0.6 Incentivo artístico: Ação que objetiva incentivar e projetar artistas, de maneira a contribuir com a difusão e divulgação de seu trabalho, por meio de prêmios, concursos ou outros processos de seleção.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas.

Critério para registro: quantidade de inscrições por incentivo artístico.

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de incentivos artísticos.

Critério para registro: quantidade de novos incentivos artísticos no mês.

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias utilizados para o desenvolvimento da Realização no mês.

- **Participantes**

Definição: clientes inscritos que participaram do incentivo artístico.

Critério para registro: quantidade de clientes inscritos que participaram de cada incentivo artístico.

- **Público**

Definição: pessoas que assistiram ao incentivo artístico.

Critério para registro: quantidade de clientes que assistiram cada dia de incentivo artístico.

Observação: Caso a ação não tenha público esse dado não será registrado.

3.4.0.7 Intervenção urbana: Produções artísticas que ocorrem fora dos espaços convencionais e que buscam se aproximar da vida cotidiana interferindo de maneira direta no tecido social.

VARIÁVEL

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de intervenções urbanas.

Critério para registro: quantidade de intervenções urbanas no mês.

3.4.0.8 Mediação: Consiste em um conjunto de ações caracterizadas pela intervenção de um agente, dotado de métodos e técnicas específicos, que visam estimular a formação de leitores e escritores literários, a exemplo de roda de leitura.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de mediações.

Critério para registro: quantidade de mediações no mês.

- **Participantes**

Definição: clientes presentes em cada mediação.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada mediação.

3.4.0.9 Oficina: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por oferecer conteúdos de uma determinada técnica da Atividade.

VARIÁVEIS

CLIENTES

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de inscrições por oficina, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de oficinas.

Critério para registro: quantidade de novas oficinas no mês.

- **Horas**

Definição: cada período de 60 minutos.

Critério para registro: quantidade de horas utilizadas para o desenvolvimento da Realização.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes por hora em cada oficina.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por hora em cada oficina.

3.4.0.10 Palestra: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por oferecer conteúdos, capacitando os clientes ou especialistas para o entendimento e qualificação da fruição ou desenvolvimento dessa arte.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de inscrições por palestra, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de palestras.

Critério para registro: quantidade de palestras no mês.

- **Público**

Definição: clientes presentes em cada palestra.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada palestra.

Atividade 3.4 Literatura

REALIZAÇÕES

Apresentação (3.4.0.1)	
Nº	Público

Curso (3.4.0.2)											
Clientes			Evasões			Turmas			Concluintes		
Com.	Dep.	Usu.	Total	Com.	Dep.	Usu.	Total	Turmas	Horas/aula	Freq.	Total

Debate (3.4.0.3)	
Nº	Particip.

Desenvolvimento de experimentações (3.4.0.4)	
Nº	Dias Particip.

Exposição (3.4.0.5)	
Nº	Dias Público

Incentivo artístico (3.4.0.6)			
Clientes	Nº	Dias	Particip. Público

Intervenção urbana (3.4.0.7)	
Nº	

Mediação (3.4.0.8)	
Nº	Particip.

Oficina (3.4.0.9)					
Clientes		Nº		Freq.	
Com.	Dep.	Usu.	Total	Horas	

Palestra (3.4.0.10)					
Clientes		Nº		Público	
Com.	Dep.	Usu.	Total		

Atividade

3.5 Audiovisual

Consiste em ações destinadas à criação, à difusão, à fruição e à preservação de conteúdos audiovisuais. É considerada obra audiovisual aquela que, pela combinação de imagens e sons, gera significados por meio da impressão da imagem em movimento, independentemente da tecnologia utilizada, podendo ser de diversos gêneros e categorias de classificação, como curta-metragem, média-metragem, longa-metragem, animação, videominuto, videoclipe, documentário, ficção, videoarte, videodança, entre outros.

Compreende as realizações: Curso, Debate, Desenvolvimento de experimentações, Exibição, Exposição, Incentivo artístico, Intervenção urbana, Oficina e Palestra.

REALIZAÇÕES

3.5.0.1 Curso: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por oferecer conteúdos como os relacionados ao desenvolvimento de habilidades para o ato de criar e outros, capacitando os clientes ou especialistas para qualificação da fruição ou desenvolvimento da Atividade.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições no mês, por categoria de cliente.

- **Evasões**

Definição: afastamento de clientes sem justificativa ou desistência justificada.

Critério para registro: quantidade de novas evasões no mês, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

- **Turmas**

Definição: grupos de inscritos divididos em uma classe.

Critério para registro: quantidade de novas turmas iniciadas no mês.

- **Horas/aula**

Definição: período que pode variar entre 40 e 60 minutos.

Critério para registro: quantidade de horas/aula por turma.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes por hora/aula em cada turma.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por hora/aula em cada turma.

- **Concluintes**

Definição: clientes que completaram o curso.

Critério para registro: quantidade de concluintes, por categoria (comerciários, dependentes e usuários).

3.5.0.2 Debate: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por interlocuções com especialistas, acadêmicos e/ou artistas, entre si e com o público, tendo o objetivo de promover a reflexão e o acesso a conteúdos, técnicas utilizadas, proposta estética ou tema relacionado, ampliando a possibilidade de fruição e os níveis de entendimento do cliente. Pode ocorrer atrelado a uma apresentação ou de modo independente.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de debates.

Critério para registro: quantidade de debates no mês.

- **Participantes**

Definição: clientes presentes em cada debate.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada debate.

3.5.0.3 Desenvolvimento de experimentações: Conjunto de ações que visa desenvolver artistas, fornecendo condições para experiências e criações inovadoras. Caracteriza-se como oportunidade para troca de experiências, pesquisa de linguagens e conteúdos, desenvolvimento individual e coletivo e livre criação, além de ensaios.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de desenvolvimento de experimentações.

Critério para registro: quantidade de desenvolvimentos de experimentações no mês.

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias utilizados para o desenvolvimento da Realização no mês.

- **Participantes**

Definição: expressa quantidade de presenças em cada desenvolvimento de experimentações.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por dia em cada desenvolvimento de experimentações.

3.5.0.4 **Exibição:** Sessões de conteúdo audiovisual.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de sessões.

Critério para registro: quantidade de sessões no mês.

- **Público**

Definição: expressa quantidade de presenças a cada sessão.

Critério para registro: quantidade de pessoas que assistiram a cada sessão.

3.5.0.5 Exposição: Conjunto de dispositivos (equipamentos, maquetes, totens, jogos, fotografias, banners, imagens, réplicas, miniaturas, entre outros) com tema relacionado ao audiovisual.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de exposições.

Critério para registro: quantidade de novas exposições no mês.

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias utilizados para o desenvolvimento da Realização no mês.

- **Público**

Definição: expressa quantidade de presenças por dia em cada exposição.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por dia em cada exposição.

3.5.0.6 Incentivo artístico: Ação que objetiva incentivar e projetar artistas, de modo a contribuir com a difusão e divulgação de seu trabalho, por meio de prêmios, concursos ou outros processos de seleção.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas.

Critério para registro: quantidade de inscrições por incentivo artístico.

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de incentivos artísticos.

Critério para registro: quantidade de novos incentivos artísticos no mês.

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias utilizados para o desenvolvimento da Realização no mês.

- **Participantes**

Definição: clientes inscritos que participaram do incentivo artístico.

Critério para registro: quantidade de clientes inscritos que participaram de cada incentivo artístico.

- **Público**

Definição: pessoas que assistiram ao incentivo artístico.

Critério para registro: quantidade de clientes que assistiram cada dia de incentivo artístico.

Observação: Caso a ação não tenha público esse dado não será registrado.

3.5.0.7 Intervenção urbana: Produções artísticas que ocorrem fora dos espaços convencionais e que buscam se aproximar da vida cotidiana interferindo de maneira direta no tecido social.

VARIÁVEL

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de intervenções urbanas.

Critério para registro: quantidade de intervenções urbanas no mês.

3.5.0.8 Oficina: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por oferecer conteúdos de uma determinada técnica da Atividade.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de inscrições por oficina, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de oficinas.

Critério para registro: quantidade de novas oficinas no mês.

- **Horas**

Definição: cada período de 60 minutos.

Critério para registro: quantidade de horas utilizadas para o desenvolvimento da Realização.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes por hora em cada oficina.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por hora em cada oficina.

3.5.0.9 Palestra: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por oferecer conteúdos, capacitando os clientes ou especialistas para o entendimento e qualificação da fruição ou desenvolvimento dessa arte.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de inscrições por palestra, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de palestras.

Critério para registro: quantidade de palestras no mês.

- **Público**

Definição: clientes presentes em cada palestra.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada palestra.

Atividade 3.5 Audiovisual

REALIZAÇÕES

Curso (3.5.0.1)														
Clientes			Evasões			Turmas			Concluintes					
Com.	Dep.	Usu.	Total	Com.	Dep.	Usu.	Total	Turmas	Horas/aula	Freq.	Com.	Dep.	Usu.	Total
Debate (3.5.0.2)														
Nº	Particip.													
Desenvolvimento de experimentações (3.5.0.3)														
Nº	Dias Particip.													
Exibição (3.5.0.4)														
Nº	Público													
Exposição (3.5.0.5)														
Nº	Dias Público													
Incentivo artístico (3.5.0.6)														
Clientes	Nº	Dias		Particip.		Público								
Intervenção urbana (3.5.0.7)														
Nº														
Oficina (3.5.0.8)														
Clientes			Horas			Freq.								
Com.	Dep.	Usu.	Total	Nº	Horas		Freq.							
Palestra (3.5.0.9)														
Clientes			Público											
Com.	Dep.	Usu.	Total	Nº	Público									

Atividade

3.6 Biblioteca

Consiste em ações destinadas ao acesso a recursos informacionais em qualquer meio ou suporte, físico ou digital, através de produtos e serviços de natureza biblioteconômica, visando apoiar pesquisas, incentivar a leitura e a multiplicação dos saberes.

Compreende as realizações: Captação e difusão de livros, Consulta, Empréstimo, Oficina e Pesquisa documentária.

REALIZAÇÕES

3.6.0.1 Captação e difusão de livros: ação de mediação que estimule a doação e a troca de livros.

VARIÁVEIS

- **Livros captados**

Definição: livros adquiridos através da Realização.

Critério para registro: quantidade de livros adquiridos no mês.

- **Livros trocados**

Definição: livros trocados através da Realização.

Critério para registro: quantidade de livros trocados no mês.

- **Frequência**

Definição: clientes que participaram por dia.

Critério para registro: quantidade de clientes que participaram por dia.

3.6.0.2 Consulta: Serviço de biblioteca que consiste no exame e conhecimento de um documento, físico ou virtual, pelo cliente, objetivando a obtenção de dados ou informação.

VARIÁVEIS

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias utilizados para o desenvolvimento da Realização no mês.

- **Pessoas presentes**

Definição: pessoas presentes na biblioteca para consulta.

Critério para registro: quantidade de pessoas presentes na biblioteca para consulta por dia.

- **Acervo**

Definição: acervo consultado.

Critério para registro: quantidade de acervo consultado por dia.

- **Internet**

Definição: acessos à internet na biblioteca.

Critério para registro: quantidade de acessos à internet na biblioteca por dia.

- **Acesso à biblioteca virtual**

Definição: acessos à biblioteca virtual do Sesc.

Critério para registro: quantidade de acessos efetuados à biblioteca virtual do Sesc por dia.

Observação: Os registros referentes ao banco de textos de Artes Cênicas deverão ser efetuados nesta Realização.

3.6.0.3 Empréstimo: Serviço de biblioteca através do qual se permite a retirada temporária de documentos. O empréstimo de quaisquer documentos digitalizados que compõem o acervo digital das bibliotecas deve ser considerado nesta Realização.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas (novas e renovadas), por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de inscrições para empréstimo, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de empréstimos.

Critério para registro: quantidade de empréstimos efetuados.

- **Clientes presentes**

Definição: clientes que efetuaram empréstimos.

Critério para registro: quantidade de clientes que efetuaram empréstimos.

3.6.0.4 Oficina: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por ações que visam habilitar os usuários na utilização dos recursos informacionais, estimulando a autonomia, a formação de leitores críticos e a percepção ampliada do mundo.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de inscrições por oficina, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de oficinas.

Critério para registro: quantidade de novas oficinas no mês.

- **Horas**

Definição: cada período de 60 minutos.

Critério para registro: quantidade de horas utilizadas para o desenvolvimento da Realização.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes por hora em cada oficina.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por hora em cada oficina.

3.6.0.5 Pesquisa documentária: Conjunto de referências de recursos informacionais, selecionados segundo uma metodologia de caráter investigativo, para atendimento de uma demanda específica do cliente.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de pesquisas documentárias.

Critério para registro: quantidade de pesquisas documentárias no mês.

- **Pessoas presentes**

Definição: pessoas que efetuaram pesquisas documentárias.

Critério para registro: quantidade de pessoas que efetuaram pesquisas documentárias no mês.

Atividade 3.6 Biblioteca

REALIZAÇÕES

Captação e difusão de livros (3.6.0.1)

Livros captados	Livros trocados	Freq.

Consulta (3.6.0.2)

Dias	Pessoas presentes	Acervo	Internet	Acesso à biblioteca virtual

Empréstimo (3.6.0.3)

Clientes											
Novos				Renovados				Total			
Com.	Dep.	Usu.	Total	Com.	Dep.	Usu.	Total	Com.	Dep.	Usu.	Total

Oficina (3.6.0.4)

Clientes				Nº	
Com.	Dep.	Usu.	Total	Horas	Freq.

Pesquisa documental (3.6.0.5)

Nº	Pessoas presentes

Conjunto de Atividades que objetiva contribuir para o direito ao lazer; a melhoria da qualidade de vida, no âmbito individual e coletivo; a ampliação de experiências e conhecimentos e o desenvolvimento de valores, por meio da oferta de conteúdos físico-esportivos, socioculturais, turísticos e da natureza.

PROGRAMA

4. Lazer



Atividade

4.1 Desenvolvimento Físico-Esportivo

Consiste em ações de aperfeiçoamento da aptidão física, aprendizado dos esportes e de práticas da cultura corporal, permeados por valores educativos. Objetiva estimular e possibilitar a adesão ao lazer físico-esportivo, inclusive o especializado.

As ações são desenvolvidas por meio das modalidades: Avaliação Físico-Funcional, Eventos Físico-Esportivos, Exercícios Físicos Sistemáticos e Formação Esportiva.

MODALIDADE

4.1.1 Avaliação Físico-Funcional

Conjunto de procedimentos para diagnosticar a aptidão física do indivíduo, tendo como objetivo final a orientação e prescrição adequada, segura e personalizada da prática físico-esportiva.

Compreende as realizações: Avaliação e Reavaliação.

REALIZAÇÕES

4.1.1.1 Avaliação: Primeiro diagnóstico, conforme a definição da Modalidade.

VARIÁVEL

- Clientes

Definição: clientes avaliados.

Critério para registro: quantidade de clientes que efetuaram avaliação físico-funcional, por categoria (comerciários, dependentes e usuários), no mês.

4.1.1.2 Reavaliação: Diagnósticos subsequentes, conforme a definição da Modalidade.

VARIÁVEL

- Clientes

Definição: clientes reavaliados.

Critério para registro: quantidade de clientes que efetuaram reavaliação físico-funcional, por categoria (comerciários, dependentes e usuários), no mês.

MODALIDADE

4.1.2 Eventos Físico-Esportivos

Programação eventual que objetiva agregar valor aos processos de ensino e de aprendizagem das realizações sistemáticas, difundir práticas físico-esportivas ou ampliar vivências e conhecimentos sobre o universo da cultura corporal.

Compreende as realizações: Apresentação esportiva, Aula especial, Competição, Oficina, Palestra e Treino.

REALIZAÇÕES

4.1.2.1 Apresentação esportiva: Apresenta as práticas físico-esportivas, de maneira não competitiva, enquanto estética do movimento ou excelência técnica, destacando valores positivos presentes no esporte e difundindo a cultura esportiva no sentido da ampliação do repertório dos indivíduos e motivação para a prática. Quando for apresentação de uma prática, realizada por praticantes do Sesc, é voltada para dois tipos de público: os clientes praticantes e a plateia.

VARIÁVEIS

- **Clientes praticantes**

Definição: clientes praticantes do Sesc, que participaram de apresentações esportivas.

Critério para registro: quantidade de clientes por categoria (comerciário, dependente e usuário) em cada apresentação esportiva.

- **Plateia**

Definição: expressa quantidade de pessoas que assistiram as apresentações esportivas.

Critério para registro: quantidade de pessoas que assistiram as apresentações esportivas.

- **Número**

Definição: expressa quantidade de apresentações esportivas.

Critério para registro: quantidade de apresentações esportivas no mês.

Observação: Quando a apresentação for de praticantes externos, registrar apenas a plateia. Nada deve ser registrado em clientes praticantes.

4.1.2.2 Aula especial: Aula eventual de uma determinada prática física ou esportiva, que objetiva complementar a programação sistemática, proporcionando momentos de integração entre os praticantes de uma ou mais realizações da Modalidade Exercícios Físicos Sistemáticos ou difundir novas vivências corporais para a comunidade em geral.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa quantidade de aulas especiais.

Critério para registro: quantidade de aulas especiais no mês.

- **Participantes**

Definição: clientes que participaram da aula especial.

Critério para registro: quantidade de clientes que participaram da aula especial.

4.1.2.3 Competição: Reúne, em desafio, em caráter formal ou informal, equipes de esportes coletivos ou praticantes de esportes individuais, a fim de se estabelecer um vencedor e, se for de interesse, um ranking. Provas de corridas, maratonas, festivais esportivos, olimpíadas e triatlo são alguns exemplos. É voltada para dois tipos de público: os praticantes e a plateia.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de inscrições por competição, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa quantidade de competições.

Critério para registro: quantidade de novas competições no mês.

- **Partidas/Disputas**

Definição: expressa quantidade de partidas/disputas.

Critério para registro: quantidade de partidas/disputas no mês.

- **Frequência**

Definição: clientes praticantes/jogadores por partida/disputa.

Critério para registro: quantidade de clientes praticantes/jogadores por partida/disputa.

- **Plateia**

Definição: expressa quantidade de presenças de pessoas que assistiram a alguma partida/disputa.

Critério para registro: quantidade de pessoas que assistiram a alguma partida/disputa por dia.

- **Número de equipes**

Definição: expressa quantidade de equipes inscritas na competição.

Critério para registro: quantidade de equipes inscritas em cada competição no mês.

Observação: As competições de xadrez devem ser registradas nesta Realização.

4.1.2.4 Oficina: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por oferecer conteúdos teórico-práticos de uma dada Modalidade físico-esportiva, objetivando ampliar o conhecimento e autonomia do cliente para escolhas e gestão de práticas físico-esportivas.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de inscrições por oficina, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa quantidade de oficinas.

Critério para registro: quantidade de novas oficinas no mês.

- **Horas**

Definição: cada período de 60 minutos.

Critério para registro: quantidade de horas utilizadas para o desenvolvimento da Realização.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes por hora em cada oficina.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por hora em cada oficina.

4.1.2.5 Palestra: Seguindo a definição geral, constante no glossário, caracteriza-se por oferecer informações com subsídios sobre o universo da cultura corporal, ampliando o conhecimento e autonomia do cliente para escolhas e gestão de práticas físico-esportivas.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de inscrições por palestra, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa quantidade de palestras.

Critério para registro: quantidade de palestras no mês.

- **Público**

Definição: clientes presentes em cada palestra.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada palestra.

4.1.2.6 Treino: Orientação ao cliente participante de um evento físico-esportivo (apresentações e/ou competições esportivas) com objetivo de preparação das condições físicas e das habilidades específicas.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de inscrições por treino.

- **Número**

Definição: expressa quantidade de treinos.

Critério para registro: quantidade de novos treinos no mês.

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias utilizados para o desenvolvimento da Realização no mês.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes em cada treino.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada treino.

MODALIDADE

4.1.3 Exercícios Físicos Sistemáticos

Caracteriza-se por uma programação permanente, possibilitando a aplicação de processos educativos e o desenvolvimento de rotinas de exercícios físico-esportivos, para o alcance dos objetivos da Atividade.

Compreende as realizações: Exercício físico coletivo e Exercício físico individual.

REALIZAÇÕES

4.1.3.1 Exercício físico coletivo: Consiste em rotinas de exercícios corporais, realizados em grupo, visando o desenvolvimento da aptidão física relacionada à saúde, o desenvolvimento de habilidades motoras e domínio corporal (como alongamento, hidroginástica, ginástica localizada, aeróbica, *step*, *jump*, treinamento funcional, treinamento suspenso, *mat* pilates, ginástica infantil, educação psicomotora, entre outros) ou o equilíbrio bio-psicológico (como ioga).

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições no mês, por categoria de cliente.

- **Evasões**

Definição: afastamento de clientes sem justificativa ou desistência justificada.

Critério para registro: quantidade de novas evasões no mês.

- **Turmas**

Definição: grupos de inscritos divididos em uma classe.

Critério para registro: quantidade de novas turmas iniciadas no mês.

- **Horas/aula**

Definição: período que pode variar entre 40 e 60 minutos.

Critério para registro: quantidade de horas/aula por turma.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes por hora/aula em cada turma.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por hora/aula em cada turma.

4.1.3.2 Exercício físico individual: Consiste em rotinas de exercícios corporais, prescritos de forma individual, para cada segmento muscular ou grupos musculares (como musculação, pilates com aparelhos e treinamento funcional), visando o desenvolvimento da aptidão física relacionada à saúde (força, flexibilidade, condicionamento aeróbico e composição corporal).

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições no mês, por categoria de cliente.

- **Evasões**

Definição: afastamento dos clientes sem justificativa ou desistência justificada.

Critério para registro: quantidade de novas evasões no mês.

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias utilizados para o desenvolvimento da Realização no mês.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes por dia.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por dia.

MODALIDADE

4.1.4 Formação Esportiva

Consiste no processo ensino-aprendizagem de esportes, individuais e coletivos, e lutas, objetivando sensibilizar o participante para a prática no âmbito do lazer e o entendimento crítico do esporte como manifestação cultural.

Compreende as realizações: Esporte coletivo, Esporte individual, Esporte radical e na natureza, Luta e Multipráticas esportivas.

REALIZAÇÕES

4.1.4.1 Esporte coletivo: Consiste no processo ensino-aprendizagem de esporte coletivo objetivando dotar os participantes das habilidades técnicas e táticas, psíquicas e cognitivas para a prática esportiva no âmbito do lazer, inclusive o lazer especializado, e para a assistência de eventos esportivos. Os esportes geralmente oferecidos nessa Realização são: futebol, voleibol, basquetebol, handebol, entre outros.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições no mês, por categoria de cliente.

- **Evasões**

Definição: afastamento dos clientes sem justificativa ou desistência justificada.

Critério para registro: quantidade de novas evasões no mês.

- **Turmas**

Definição: grupos de inscritos divididos em uma classe.

Critério para registro: quantidade de novas turmas iniciadas no mês.

- **Horas/aula**

Definição: período que pode variar entre 40 e 60 minutos.

Critério para registro: quantidade de horas/aula por turma.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes por hora/aula em cada turma.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por hora/aula em cada turma.

4.1.4.2 Esporte individual: Consiste no processo ensino-aprendizagem de esporte individual, objetivando dotar os participantes dos domínios técnicos, táticos, psíquicos e cognitivos, fundamentais para a prática esportiva no âmbito do lazer, inclusive o lazer especializado, e para a assistência de eventos esportivos. Os esportes geralmente oferecidos são: ciclismo, corrida, tênis, natação, ginástica artística, entre outros.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições no mês, por categoria de cliente.

- **Evasões**

Definição: afastamento dos clientes sem justificativa ou desistência justificada.

Critério para registro: quantidade de novas evasões no mês.

- **Turmas**

Definição: grupos de inscritos divididos em uma classe.

Critério para registro: quantidade de novas turmas iniciadas no mês.

- **Horas/aula**

Definição: período que pode variar entre 40 e 60 minutos.

Critério para registro: quantidade de horas/aula por turma.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes por hora/aula em cada turma.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por hora/aula em cada turma.

Observação: Os cursos de xadrez devem ser registrados nesta Realização.

4.1.4.3 Esporte radical e na natureza: Consiste no processo ensino-aprendizagem de esportes radicais e na natureza, objetivando dotar os participantes dos domínios fundamentais (motores, psíquicos e cognitivos) para a prática esportiva no âmbito do lazer, inclusive o lazer especializado, e para a assistência de eventos esportivos. Exemplos: surf, skate, escalada, rafting, canoagem, entre outros.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições no mês, por categoria de cliente.

- **Evasões**

Definição: afastamento dos clientes sem justificativa ou desistência justificada.

Critério para registro: quantidade de novas evasões no mês.

- **Turmas**

Definição: grupos de inscritos divididos em uma classe.

Critério para registro: quantidade de novas turmas iniciadas no mês.

- **Horas/aula**

Definição: período que pode variar entre 40 e 60 minutos.

Critério para registro: quantidade de horas/aula por turma.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes por hora/aula em cada turma.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por hora/aula em cada turma.

4.1.4.4 Luta: Consiste no processo ensino-aprendizagem de lutas objetivando dotar os participantes dos domínios fundamentais (motores, psíquicos e cognitivos) para a prática, inclusive a especializada, e para a assistência de eventos de lutas. Exemplos: capoeira, caratê, judô, tae-kwon-do, kung fu, tai-chi-chuan, entre outros.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições no mês, por categoria de cliente.

- **Evasões**

Definição: afastamento dos clientes sem justificativa ou desistência justificada.

Critério para registro: quantidade de novas evasões no mês.

- **Turmas**

Definição: grupos de inscritos divididos em uma classe.

Critério para registro: quantidade de novas turmas iniciadas no mês.

- **Horas/aula**

Definição: período que pode variar entre 40 e 60 minutos.

Critério para registro: quantidade de horas/aula por turma.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes por hora/aula em cada turma.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por hora/aula em cada turma.

4.1.4.5 Multipráticas esportivas: Conjunto de ações que combinam diversos esportes, individuais e coletivos, além de outras práticas corporais, com o objetivo de ampliar a experimentação motora e despertar o interesse pelo universo esportivo.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições no mês, por categoria de cliente.

- **Evasões**

Definição: afastamento dos clientes sem justificativa ou desistência justificada.

Critério para registro: quantidade de novas evasões no mês.

- **Turmas**

Definição: grupos de inscritos divididos em uma classe.

Critério para registro: quantidade de novas turmas iniciadas no mês.

- **Horas/aula**

Definição: período que pode variar entre 40 e 60 minutos.

Critério para registro: quantidade de horas/aula por turma.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes por hora/aula em cada turma.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por hora/aula em cada turma.

Atividade 4.1 Desenvolvimento Físico-Esportivo

Modalidade Avaliação Físico-Funcional (4.1.1)

REALIZAÇÕES

Avaliação (4.1.1.1)			
Clientes			
Com.	Dep.	Usu.	Total

Reavaliação (4.1.1.2)			
Clientes			
Com.	Dep.	Usu.	Total

Modalidade Eventos Físico-Esportivo (4.1.2)

REALIZAÇÕES

Apresentação esportiva (4.1.2.1)				
Clientes Participantes				
Com.	Dep.	Praticantes		Público
		Dep.	Total	
Nº				

Aula especial (4.1.2.2)	
Nº Particip.	

Competição (4.1.2.3)						
Clientes						
Com.	Dep.	Usu.		Total	Nº	Partidas/Disputas
		Dep.	Total			
Freq.						

Oficina (4.1.2.4)					
Clientes					
Com.	Dep.	Usu.		Total	Nº
		Dep.	Total		
Horas					
Freq.					

Palestra (4.1.2.5)					
Clientes					
Com.	Dep.	Usu.		Total	Nº
		Dep.	Total		
Público					

Treino (4.1.2.6)				
Clientes				
Com.	Dep.	Usu.		Total
		Dep.	Total	
Nº				
Dias				
Freq.				

Atividade 4.1 Desenvolvimento Físico-Esportivo

Modalidade Exercícios Físicos Sistemáticos (4.1.3)

REALIZAÇÕES

Exercício físico coletivo (4.1.3.1)						
Com.	Clientes			Turmas	Horas/aula	Freq.
	Dep.	Usu.	Total			

Exercício físico individual (4.1.3.2)						
Com.	Clientes			Dias	Freq.	
	Dep.	Usu.	Total			

Modalidade Formação Esportiva (4.1.4)

REALIZAÇÕES

Esporte coletivo (4.1.4.1)						
Com.	Clientes			Turmas	Horas/aula	Freq.
	Dep.	Usu.	Total			

Esporte individual (4.1.4.2)						
Com.	Clientes			Turmas	Horas/aula	Freq.
	Dep.	Usu.	Total			

Esporte radical e na natureza (4.1.4.3)						
Com.	Clientes			Turmas	Horas/aula	Freq.
	Dep.	Usu.	Total			

Luta (4.1.4.4)						
Com.	Clientes			Turmas	Horas/aula	Freq.
	Dep.	Usu.	Total			

Multipráticas esportivas (4.1.4.5)						
Com.	Clientes			Turmas	Horas/aula	Freq.
	Dep.	Usu.	Total			

Atividade

4.2 Recreação

Consiste em ações destinadas ao entretenimento dos clientes por meio de práticas lúdicas, com ênfase em conteúdos socioculturais, educativos e multidisciplinares.

Compreende as realizações: Colônia de férias, Festa/Festividade, Frequência a parque aquático, Jogos, brinquedos e brincadeiras, Jogos de salão, Passeio recreativo, Recreação esportiva, Reunião dançante e Sarau recreativo.

REALIZAÇÕES

4.2.0.1 Colônia de férias: Compreende um conjunto de vivências lúdico-recreativas, com características multidisciplinares, ensejando a socialização e a vivência nos mais variados conteúdos, voltado ao público de faixas etárias diversas, em períodos de tempo predeterminados, geralmente nas férias escolares.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições no mês, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa quantidade de colônias de férias.

Critério para registro: quantidade de novas colônias de férias desenvolvidas no mês.

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias utilizados para o desenvolvimento da Realização no mês.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes por dia.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por dia.

4.2.0.2 Festa/Festividade: Realização que pontua um acontecimento, uma tradição, um tema religioso, uma estação do ano, como exemplo as festas juninas, apresentando duração variada e podendo ser multidisciplinar.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa quantidade de festas/festividades.

Critério para registro: quantidade de novas festas/festividades desenvolvidas no mês.

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias utilizados para o desenvolvimento da Realização no mês. Quando a Realização iniciar em um dia e terminar no dia seguinte, ininterruptamente, deve ser considerado apenas um dia.

- **Participantes**

Definição: clientes que participaram da festa/festividade.

Critério para registro: quantidade de clientes que participaram da festa/festividade por dia.

4.2.0.3 Frequência a parque aquático: Utilização do meio líquido e o banho de sol, por meio de vivências espontâneas ou práticas lúdicas dirigidas.

VARIÁVEIS

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias utilizados para o desenvolvimento da Realização no mês.

- **Público**

Definição: expressa quantidade de presenças no parque aquático.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes no parque aquático por dia.

4.2.0.4 Jogos, brinquedos e brincadeiras: Envolve conjunto de jogos e brincadeiras da cultura popular, como, por exemplo: gincana, queimado, amarelinha, piques, pipas, ciranda-cirandinha, escravos de Jó, entre outros, além de RPGs, brincadeiras circenses, ações recreativo-artísticas tais como trabalhos manuais, dramatizações, sons e ritmos e imagens.

VARIÁVEIS

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias utilizados para o desenvolvimento da Realização no mês.

- **Participantes**

Definição: clientes que participaram dos jogos, brinquedos e brincadeiras.

Critério para registro: quantidade de clientes que participaram dos jogos, brinquedos e brincadeiras por dia.

4.2.0.5 Jogos de salão: Prática de jogos de mesa (sinuca, bilhar, snooker, totó, pingue-pongue, aero hóquei, carteados, futebol de botão) e demais tipos de jogos (tabuleiros, eletrônicos, virtuais, cards) que integrem o ambiente dos salões de jogos.

VARIÁVEIS

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias utilizados para o desenvolvimento da Realização no mês.

- **Participantes**

Definição: clientes que participaram dos jogos de salão.

Critério para registro: quantidade de clientes que participaram dos jogos de salão por dia.

4.2.0.6 Passeio recreativo: Tem por objetivo a socialização e integração entre os clientes, por meio de atividade física como caminhada e ciclismo. Os locais escolhidos são o *plano de fundo* para o objetivo.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa quantidade de passeios recreativos.

Critério para registro: quantidade de passeios recreativos desenvolvidos no mês.

- **Participantes**

Definição: clientes que participaram do passeio recreativo.

Critério para registro: quantidade de clientes que participaram do passeio recreativo.

4.2.0.7 Recreação esportiva: Programação voltada às práticas de esportes individuais ou coletivos, por meio da vivência lúdica.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa quantidade de recreações esportivas.

Critério para registro: quantidade de recreações esportivas desenvolvidas no mês.

- **Participantes**

Definição: clientes que participaram da recreação esportiva.

Critério para registro: quantidade de clientes que participaram da recreação esportiva por dia.

4.2.0.8 Reunião dançante: Evento festivo que possibilita a prática de dança de salão e outros estilos e ritmos.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa quantidade de reuniões dançantes.

Critério para registro: quantidade de reuniões dançantes desenvolvidas no mês.

- **Participantes**

Definição: clientes que participaram da reunião dançante.

Critério para registro: quantidade de clientes que participaram da reunião dançante por dia.

4.2.0.9 Sarau recreativo: Reunião festiva na qual os participantes têm um ambiente para que possam apresentar alguma habilidade ou talento, de forma espontânea e informal. Pode compreender música, poesia, literatura, teatro, dança, entre outros.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa quantidade de saraus recreativos.

Critério para registro: quantidade de saraus recreativos desenvolvidos no mês.

- **Participantes**

Definição: clientes que participaram do sarau recreativo.

Critério para registro: quantidade de clientes que participaram do sarau recreativo por dia.

Atividade 4.2 Recreação

REALIZAÇÕES

Colônia de férias (4.2.0.1)						
Com.	Clientes			Nº	Dias	Freq.
	Dep.	Usu.	Total			

Festa/Festividade (4.2.0.2)	
Nº	Particip.

Frequência a parque aquático (4.2.0.3)	
Dias	Público

Jogos, brinquedos e brincadeiras (4.2.0.4)	
Dias	Particip.

Jogos de salão (4.2.0.5)	
Dias	Particip.

Passeio recreativo (4.2.0.6)	
Nº	Particip.

Recreação esportiva (4.2.0.7)	
Nº	Particip.

Reunião dançante (4.2.0.8)	
Nº	Particip.

Sarau recreativo (4.2.0.9)	
Nº	Particip.

Atividade

4.3 Turismo Social

Conjunto de ações que promove estratégias inclusivas e educativas, priorizando o acesso do cliente de menor renda a passeios, viagens e hospedagens a lazer, com ênfase no conhecimento histórico, cultural, social e ambiental dos atrativos turísticos, conscientizando para a preservação e a valorização do patrimônio cultural e natural do meio visitado.

As ações são desenvolvidas por meio das modalidades: Turismo Emissivo e Turismo Receptivo.

MODALIDADE

4.3.1 Turismo Emissivo

Conjunto de ações ligadas às atividades de viagem de lazer com destino fora da sede habitual de moradia do cliente (bairro/município/estado/país) em busca de novas atrações turísticas de ordem recreativa, social, cultural, ambiental e educacional.

Compreende as realizações: Excursão e Passeio.

REALIZAÇÕES

4.3.1.1 Excursão: Viagem com pernoite, que possibilita a utilização dos serviços turísticos e a apreciação dos atrativos da(s) destinação(ões) turística(s).

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições no mês, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa quantidade de excursões.

Critério para registro: quantidade de novas excursões realizadas no mês.

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias utilizados para o desenvolvimento da Realização no mês.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes por dia.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por dia a cada excursão.

- **Procedência do cliente**

Definição: expressa a quantidade de clientes que participaram da excursão por procedência.

Critério para registro: quantidade de clientes que participaram da excursão por procedência, considerando:

Estado de origem: o número de clientes provenientes de seu estado de origem, especificando por capital e interior.

Outros estados: o número de clientes provenientes de outros estados (diferentes do estado de origem), especificando por capital e interior.

Outros países: o número de clientes provenientes de outros países.

- **Destinos**

Definição: Destinos das excursões.

Critério para registro: quantidade de destinos de cada excursão, considerando:

Estado de origem: o número de destinos dentro do estado de origem, especificando por capital e interior.

Outros estados: o número de destinos em outros estados (diferentes do estado de origem), especificando por capital e interior.

Outros países: o número de destinos em outros países.

Observação: Quando a realização de excursões programadas por um Departamento Regional visar à utilização de equipamentos e da programação de outro Regional, os atendimentos dessa excursão devem ser registrados apenas pelo Regional emissor. Os atendimentos resultantes da utilização dos equipamentos e da programação do Regional receptor serão registrados nas Atividades correspondentes somente pelo Regional receptor.

4.3.1.2 Passeio: Visita a um local, sem pernoite, com organização que possibilita a utilização parcial dos serviços turísticos.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições no mês, por categoria de cliente.

- **Número**
Definição: expressa a quantidade de passeios.
Critério para registro: quantidade de passeios realizados no mês.
- **Frequência**
Definição: clientes presentes por passeio.
Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada passeio.
- **Procedência do cliente**
Definição: expressa a quantidade de clientes que participaram do passeio por procedência.
Critério para registro: quantidade de clientes que participaram do passeio por procedência, considerando:
 - Estado de origem:** o número de clientes provenientes de seu estado de origem, especificando por capital e interior.
 - Outros estados:** o número de clientes provenientes de outros estados (diferentes do estado de origem), especificando por capital e interior.
 - Outros países:** o número de clientes provenientes de outros países.
- **Destinos**
Definição: destinos dos passeios.
Critério para registro: quantidade de destinos de cada passeio, considerando:
 - Estado de origem:** o número de destinos dentro do estado de origem, especificando por capital e interior.
 - Outros estados:** o número de destinos em outros estados (diferentes do estado de origem), especificando por capital e interior.
 - Outros países:** o número de destinos em outros países.

MODALIDADE

4.3.2 Turismo Receptivo

Conjunto de serviços e programações turísticas que objetivam proporcionar uma boa estada a turistas individuais ou grupos, abrangendo hospitalidade, entretenimento, diversão, conhecimento cultural e contato com novas realidades e convivências.

Compreende as realizações: Hospedagem, Hospedagem *day-use*, Passeio local e Traslado.

REALIZAÇÕES

4.3.2.1 Hospedagem: Estada(s) por até 24 horas, de acordo com as definições de horários de cada unidade de hospedagem, incluindo pernoite e plano de alimentação, podendo ser: diária com café da manhã, meia pensão (café da manhã + 1 refeição) ou pensão completa (café da manhã, almoço e jantar).

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: clientes hospedados.

Critério para registro: quantidade de clientes hospedados no mês, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

- **Diárias**

Definição: diárias usufruídas pelo cliente em hospedagem por 24 horas.

Critério para registro: quantidade de diárias usufruídas no mês.

- **Procedência do cliente**

Definição: expressa a quantidade de clientes hospedados por procedência.

Critério para registro: quantidade de clientes hospedados por procedência, considerando:

Estado de origem: o número de clientes provenientes de seu estado de origem, especificando por capital e interior.

Outros estados: o número de clientes provenientes de outros estados (diferentes do estado de origem), especificando por capital e interior.

Outros países: o número de clientes provenientes de outros países.

- **Leitos ocupados**

Definição: leito correspondente a cama, podendo ser: cama de casal (1 leito), cama de solteiro (1 leito), bicama (2 leitos), sofá-cama (1 leito), beliche (2 leitos), berço (1 leito).

Critério para registro: quantidade de leitos ocupados por diária.

- **Unidades habitacionais ocupadas**

Definição: Unidade Habitacional (UH) é o espaço privativo destinado à utilização pelo hóspede, para o seu bem-estar, higiene e repouso. As UHs podem ser:

Apartamento: UH constituída, no mínimo, de quarto de dormir de uso exclusivo do hóspede, com local apropriado para guarda de roupas e objetos, servida por banheiro privativo.

Suíte: UH especial constituída de apartamento, conforme descrição anterior, acrescida de sala de estar.

Critério para registro: quantidade de unidades habitacionais ocupadas por diária.

Observação: As demais denominações como cabana, chalé, bangalô, casa etc. deverão ser constituídas, basicamente, obedecendo os padrões estabelecidos para apartamento ou suíte.

4.3.2.2 Hospedagem *day-use*: Estada em unidade habitacional sem pernoite, podendo incluir plano de alimentação.

VARIÁVEL

- **Clientes**

Definição: clientes hospedados.

Critério para registro: quantidade de clientes hospedados no mês, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

4.3.2.3 Passeio local: *Tour* de curta duração, sem pernoite, onde são mostrados os atrativos naturais e culturais do núcleo receptor e/ou arredores, na cidade/região onde os turistas estão sendo recebidos.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições no mês, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de passeios locais.

Critério para registro: quantidade de passeios locais no mês.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes em cada passeio local.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada passeio local.

4.3.2.4 Traslado: Ato de transportar um visitante de um ponto a outro, apenas com a finalidade de deslocamento. Poderá ser:

Traslado de chegada: de terminais de embarque/desembarque à hospedagem.

Traslado de partida: da hospedagem a terminais de embarque/desembarque.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de traslados.

Critério para registro: quantidade de traslados no mês.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes em cada traslado.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada traslado.

Atividade 4.3 Turismo Social

Modalidade Turismo Emissivo (4.3.1)

REALIZAÇÕES

Excursão (4.3.1.1)

Clientes		Nº	Dias	Freq.	Procedência do cliente			Destinos						
Com.	Dep.				Usu.	Total	Estado de origem	Outros estados	Outros países	Total	Estado de origem	Outros estados	Outros países	Total
					Capital	Interior		Capital	Interior		Capital	Interior		

Passaio (4.3.1.2)

Clientes		Nº	Freq.	Procedência do cliente			Destinos							
Com.	Dep.			Usu.	Total	Estado de origem	Outros estados	Outros países	Total	Estado de origem	Outros estados	Outros países	Total	
				Capital	Interior		Capital	Interior	Capital	Interior		Capital	Interior	

Modalidade Turismo receptivo (4.3.2)

REALIZAÇÕES

Hospedagem (4.3.2.1)

Clientes		Diárias	Procedência do cliente			Leitos ocupados					
Com.	Dep.		Usu.	Total	Estado de origem	Outros estados	Outros países	Total	Capital	Interior	U. H. O.
				Capital	Interior		Capital	Interior			

Hospedagem day-use (4.3.2.2)

Clientes		Total
Com.	Dep.	Usu.

Passaio local (4.3.2.3)

Clientes		Nº	Freq.
Com.	Dep.		

Traslado (4.3.2.4)

Nº		Freq.

Consiste em Atividades socioeducativas e assistenciais que estimulem a participação social e a cooperação entre indivíduos, instituições e setores da sociedade, visando contribuir para a inclusão social e para o acesso aos direitos sociais.

PROGRAMA

5. Assistência



Atividade

5.1. Desenvolvimento Comunitário

Conjunto de ações voltadas para o desenvolvimento de núcleos e redes comunitários e projetos sociais, através da articulação intersetorial, promovendo a capacidade local para o desenvolvimento da comunidade, colocando seus integrantes como protagonistas.

Compreende as realizações: Campanha, Curso, Encontro, Oficina, Palestra, Reunião e Roda de conversa.

► NÚCLEOS E REDES COMUNITÁRIOS

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas (novas e renovadas), por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de inscrições novas e renovadas por núcleo, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de núcleos e redes comunitários formados.

Critério para registro: quantidade de novos núcleos e redes comunitários formados no mês.

REALIZAÇÕES

5.1.0.1 Campanha: Seguindo a definição geral, constante no glossário, sua efetivação está condicionada à verificação das demandas e necessidades da comunidade.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de campanhas.

Critério para registro: quantidade de novas campanhas no mês.

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias utilizados para o desenvolvimento da Realização no mês.

- **Participantes**

Definição: clientes presentes por dia em cada campanha.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por dia em cada campanha.

5.1.0.2 Curso: Seguindo a definição geral, constante no glossário, sua efetivação está condicionada à verificação das demandas e necessidades da comunidade, bem como aos processos de implantação e/ou desenvolvimento de núcleos e redes comunitários.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições no mês, por categoria de cliente.

- **Evasões**

Definição: afastamento de clientes sem justificativa ou desistência justificada.

Critério para registro: quantidade de novas evasões no mês, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

- **Turmas**

Definição: grupos de inscritos divididos em uma classe.

Critério para registro: quantidade de novas turmas iniciadas no mês.

- **Horas/aula**

Definição: período que pode variar entre 40 e 60 minutos.

Critério para registro: quantidade de horas/aula por turma.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes por hora/aula em cada turma.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por hora/aula em cada turma.

5.1.0.3 Encontro: Seguindo a definição geral, constante no glossário, sua efetivação tem como foco a socialização de resultados e o compartilhamento de práticas, visando articulação intersetorial, promovendo a capacidade local para o desenvolvimento da comunidade, colocando seus integrantes como protagonistas.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições no mês, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de encontros.

Critério para registro: quantidade de novos encontros no mês.

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias utilizados para o desenvolvimento da Realização no mês.

- **Participantes**

Definição: clientes presentes por dia em cada encontro.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por dia em cada encontro.

5.1.0.4 Oficina: Seguindo a definição geral, constante no glossário, sua efetivação está condicionada à verificação das demandas e necessidades da comunidade.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas.

Critério para registro: quantidade de inscrições por oficina.

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de oficinas.

Critério para registro: quantidade de novas oficinas no mês.

- **Horas**

Definição: cada período de 60 minutos.

Critério para registro: quantidade de horas utilizadas para o desenvolvimento da Realização.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes por hora em cada oficina.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por hora em cada oficina.

5.1.0.5 Palestra: Seguindo a definição geral, constante no glossário, sua efetivação está condicionada à verificação das demandas e necessidades da comunidade.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas.

Critério para registro: quantidade de inscrições por palestra.

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de palestras.

Critério para registro: quantidade de palestras no mês.

- **Público**

Definição: clientes presentes em cada palestra.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada palestra.

5.1.0.6 Reunião: Ação agendada e programada voltada para a construção e troca de conhecimentos entre o Sesc, a comunidade e/ou representantes institucionais de diferentes setores. Sua efetivação está condicionada à verificação das demandas e necessidades da comunidade.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de reuniões.

Critério para registro: quantidade de reuniões no mês.

- **Participantes**

Definição: clientes presentes em cada reunião.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada reunião.

5.1.0.7 Roda de conversa: Seguindo a definição geral, constante no glossário, sua efetivação está condicionada à verificação das demandas e necessidades da comunidade.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de rodas de conversa.

Critério para registro: quantidade de novas rodas de conversa no mês.

- **Participantes**

Definição: clientes presentes em cada roda de conversa.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada roda de conversa.

Atividade 5.1 Desenvolvimento Comunitário

Núcleos comunitários											
Novas			Clientes Renovadas				Total				
Com.	Dep.	Usu.	Total	Com.	Dep.	Usu.	Total	Com.	Dep.	Usu.	Total

REALIZAÇÕES

Campanha (5.1.0.1)	
Nº	Particip.

Curso (5.1.0.2)									
Clientes			Evasões				Turmas		
Com.	Dep.	Usu.	Total	Com.	Dep.	Usu.	Total	Horas/aula	Freq.

Encontro (5.1.0.3)				
Clientes			Nº	
Com.	Dep.	Usu.	Total	Particip.

Oficina (5.1.0.4)		
Clientes	Nº	Freq.

Palestra (5.1.0.5)	
Clientes	Público

Reunião (5.1.0.6)	
Nº	Particip.

Roda de conversa (5.1.0.7)	
Nº	Particip.

Atividade

5.2 Segurança Alimentar e Apoio Social

Consiste em ações sistemáticas e eventuais de mobilização de recursos e competências que operam no combate à fome e ao desperdício e no apoio social para redução de vulnerabilidades.

As ações são desenvolvidas por meio das modalidades: Apoio Emergencial, Desenvolvimento de Capacidades e Redes.

MODALIDADE

5.2.1 Apoio Emergencial

Ações eventuais visando prestar apoio a indivíduos, famílias e coletividades atingidos por desastres naturais e calamidades públicas.

Compreende a realização Campanha.

REALIZAÇÃO

5.2.1.1 Campanha: Seguindo a definição geral, constante no glossário, sua efetivação compreende o direcionamento e entrega de donativos envolvendo suprimentos básicos como remédios, roupas, produtos de higiene e limpeza e alimentos.

VARIÁVEIS

- Dias

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias utilizados para o desenvolvimento da Realização no mês.

- Arrecadação (kg)

Definição: produtos arrecadados em quilos.

Critério para registro: quantidade de produtos arrecadados em quilos no mês.

- Distribuição (kg)

Definição: produtos distribuídos em quilos.

Critério para registro: quantidade de produtos distribuídos em quilos no mês.

- Pessoas beneficiadas

Definição: pessoas beneficiadas pela campanha.

Critério para registro: quantidade de pessoas beneficiadas pela campanha no mês.

MODALIDADE

5.2.2 Desenvolvimento de Capacidades

Ações educativas voltadas para troca de experiências e construção de conhecimentos relacionados aos determinantes da segurança alimentar e nutricional, contribuindo para o fornecimento de alimentação adequada, a redução do desperdício, o incremento do capital intelectual nos ambientes produtivos, a qualificação técnico-organizacional de entidades sociais e o fortalecimento da capacidade de ação em rede.

Compreende as realizações: Curso, Encontro, Oficina, Orientação e Palestra.

REALIZAÇÕES

5.2.2.1 Curso: Seguindo a definição geral, constante no glossário, e o objetivo de intervenção sobre os fatores determinantes da segurança alimentar e nutricional, seu conteúdo deverá buscar as interfaces existentes entre saúde, alimentação e assistência social.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições no mês, por categoria de cliente.

- **Evasões**

Definição: afastamento de clientes sem justificativa ou desistência justificada.

Critério para registro: quantidade de novas evasões no mês, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

- **Turmas**

Definição: grupos de inscritos divididos em uma classe.

Critério para registro: quantidade de novas turmas iniciadas no mês.

- **Horas/aula**

Definição: período que pode variar entre 40 e 60 minutos.

Critério para registro: quantidade de horas/aula por turma.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes por hora/aula em cada turma.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por hora/aula em cada turma.

5.2.2.2 Encontro: Seguindo a definição geral, constante no glossário, e o objetivo de intervenção sobre os fatores determinantes da segurança alimentar e nutricional, sua efetivação tem como foco a socialização de resultados e o compartilhamento de práticas, visando ao fortalecimento da rede intersetorial consolidada.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições para encontros no mês, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de encontros.

Critério para registro: quantidade de novos encontros no mês.

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias utilizados para o desenvolvimento da Realização no mês.

- **Participantes**

Definição: clientes presentes por dia em cada encontro.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por dia em cada encontro.

5.2.2.3 Oficina: Seguindo a definição geral, constante no glossário e o objetivo de intervenção sobre os fatores determinantes da segurança alimentar e nutricional, seu conteúdo deverá buscar as interfaces existentes entre saúde, alimentação e assistência social.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de inscrições por oficina, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de oficinas.

Critério para registro: quantidade de novas oficinas no mês.

- **Horas**

Definição: cada período de 60 minutos.

Critério para registro: quantidade de horas utilizadas para o desenvolvimento da Realização.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes por hora em cada oficina.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por hora em cada oficina.

5.2.2.4 Orientação: Seguindo a definição geral, constante no glossário, e o objetivo de intervenção sobre os fatores determinantes da segurança alimentar e nutricional, serão desenvolvidas em situação de acompanhamento sistemático (visitas técnicas) destinadas à análise de situações e discussão de conteúdos e procedimentos, considerando-se as interfaces existentes entre saúde, alimentação e assistência social.

VARIÁVEL

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias utilizados para o desenvolvimento da Realização no mês.

- **Participantes**

Definição: pessoas que receberam orientações.

Critério para registro: quantidade de pessoas que receberam orientações por dia.

5.2.2.5 Palestra: Seguindo a definição geral, constante no glossário, e o objetivo de intervenção sobre os fatores determinantes da segurança alimentar e nutricional, seu conteúdo deverá buscar as interfaces existentes entre saúde, alimentação e assistência social.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de inscrições por palestra, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de palestras.

Critério para registro: quantidade de palestras no mês.

- Público

Definição: clientes presentes em cada palestra.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada palestra.

MODALIDADE

5.2.3 Redes

Ações interdependentes para ordenação de rede intersetorial, visando arrecadação e distribuição de gêneros alimentícios e outros produtos, destinados a populações/indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Compreende as realizações: Distribuição de gêneros alimentícios e Distribuição de produtos diversos.

REALIZAÇÕES

5.2.3.1 Distribuição de gêneros alimentícios: Ações coordenadas de arrecadação e distribuição de gêneros alimentícios, visando complementar a alimentação servida em entidades que atuam junto a populações/indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

VARIÁVEIS

- Arrecadação (kg)

Definição: alimentos arrecadados em quilos.

Critério para registro: quantidade de alimentos arrecadados em quilos no mês.

- Distribuição (kg)

Definição: alimentos distribuídos em quilos.

Critério para registro: quantidade de alimentos distribuídos em quilos no mês.

- Doadores

Definição: parceiros doadores de gêneros alimentícios.

Critério para registro: quantidade de doadores, considerando:

Novos: doadores que efetuaram o cadastro pela primeira vez.

Renovados: doadores já cadastrados em anos anteriores. O registro deve ocorrer somente na primeira doação no ano.

- Doadores ativos no mês

Definição: parceiros que efetuaram doações de gêneros alimentícios no mês.

Critério para registro: quantidade de parceiros que efetuaram doações de gêneros alimentícios no mês.

- **Entidades cadastradas**

Definição: entidades que efetuaram cadastro no Sesc como receptoras.

Critério para registro: quantidade de entidades que efetuaram cadastro no Sesc como receptoras, considerando:

Novas: entidades que efetuaram o cadastro pela primeira vez.

Renovadas: entidades que mantiveram o cadastro. O registro deve ser feito somente no primeiro mês de recebimento de doações.

- **Entidades assistidas no mês**

Definição: entidades que foram assistidas com a distribuição de gêneros alimentícios no mês.

Critério para registro: quantidade de entidades que foram assistidas com a distribuição de gêneros alimentícios no mês.

- **Pessoas cadastradas**

Definição: pessoas cadastradas pela primeira vez no ano nas entidades assistidas pelo Sesc.

Critério para registro: quantidade de pessoas cadastradas pela primeira vez no ano nas entidades assistidas pelo Sesc.

- **Pessoas beneficiadas no mês**

Definição: pessoas beneficiadas, no mês, através das instituições assistidas pelo Sesc.

Critério para registro: quantidade de pessoas beneficiadas, no mês, através das instituições assistidas pelo Sesc.

5.2.3.2 Distribuição de produtos diversos: Ações coordenadas de arrecadação e repasse de suprimentos básicos, como produtos de higiene pessoal e ambiental e de limpeza e vestuário, entre outros, visando apoiar indivíduos e famílias atendidos por entidades que atuam em situação de vulnerabilidade social.

VARIÁVEIS

▶ VESTUÁRIO

- **Arrecadação (Unidades)**

Definição: peças de vestuário arrecadadas.

Critério para registro: quantidade de peças de vestuário arrecadadas no mês.

- **Distribuição (Unidades)**

Definição: peças de vestuário distribuídas.

Critério para registro: quantidade de peças de vestuário distribuídas no mês.

- **Beneficiados**

Definição: pessoas beneficiadas com distribuição de peças de vestuário.

Critério para registro: quantidade de pessoas beneficiadas com distribuição de peças de vestuário no mês.

- **Entidades beneficiadas**

Definição: entidades beneficiadas com a distribuição de peças de vestuário.

Critério para registro: quantidade de entidades beneficiadas com distribuição de peças de vestuário no mês.

► **PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**

- **Arrecadação (Unidades)**

Definição: produtos de higiene pessoal arrecadados.

Critério para registro: quantidade de produtos de higiene pessoal arrecadados no mês.

- **Distribuição (Unidades)**

Definição: produtos de higiene pessoal distribuídos.

Critério para registro: quantidade de produtos de higiene pessoal distribuídos no mês.

- **Beneficiados**

Definição: pessoas beneficiadas com distribuição de produtos de higiene pessoal.

Critério para registro: quantidade de pessoas beneficiadas com distribuição de produtos de higiene pessoal no mês.

- **Entidades beneficiadas**

Definição: entidades beneficiadas com a distribuição de produtos de higiene pessoal.

Critério para registro: quantidade de entidades beneficiadas com distribuição de produtos de higiene pessoal no mês.

► **PRODUTOS DE LIMPEZA**

- **Arrecadação (Unidades)**

Definição: produtos de limpeza arrecadados.

Critério para registro: quantidade de produtos de limpeza arrecadados no mês.

- **Distribuição (Unidades)**

Definição: produtos de limpeza distribuídos.

Critério para registro: quantidade de produtos de limpeza distribuídos no mês.

- **Beneficiados**

Definição: pessoas beneficiadas com distribuição de produtos de limpeza.

Critério para registro: quantidade de pessoas beneficiadas com distribuição de produtos de limpeza no mês.

- **Entidades beneficiadas**

Definição: entidades beneficiadas com a distribuição de produtos de limpeza.

Critério para registro: quantidade de entidades beneficiadas com distribuição de produtos de limpeza no mês.

▶ **OUTROS**

- **Arrecadação (unidade de acordo com a natureza da doação)**

Definição: outros produtos arrecadados.

Critério para registro: quantidade de outros produtos arrecadados no mês.

- **Distribuição (unidade de acordo com a natureza da doação)**

Definição: outros produtos distribuídos.

Critério para registro: quantidade de outros produtos distribuídos no mês.

- **Beneficiados**

Definição: pessoas beneficiadas com doação de outros produtos.

Critério para registro: quantidade de pessoas beneficiadas com doação de outros produtos no mês.

- **Entidades beneficiadas**

Definição: entidades beneficiadas com a distribuição de outros produtos.

Critério para registro: quantidade de entidades beneficiadas com distribuição de outros produtos no mês.

Atividade 5.2 Segurança Alimentar e Apoio Social

Modalidade Apoio Emergencial (5.2.1)

REALIZAÇÃO

Campanha (5.2.1.1)			
Dias	Arrecadação (kg)	Distribuição (kg)	Pessoas beneficiadas

Modalidade Desenvolvimento de Capacidades (5.2.2)

REALIZAÇÕES

Curso (5.2.2.1)								
Clientes			Evasões			Turmas	Horas/aula	Freq.
Com.	Dep.	Usu.	Total	Com.	Dep.			

Encontro (5.2.2.2)					
Clientes			Nº	Dias	Particip.
Com.	Dep.	Usu.			

Oficina (5.2.2.3)					
Clientes			Nº	Horas	Freq.
Com.	Dep.	Usu.			

Orientação (5.2.2.4)	
Dias	Particip.

Palestra (5.2.2.5)				
Clientes			Nº	Público
Com.	Dep.	Usu.		

Atividade 5.2 Segurança Alimentar e Apoio Social

Modalidade Redes (5.2.3)

REALIZAÇÕES

Distribuição de gêneros alimentícios (5.2.3.1)

Arrecadação (kg)	Distribuição (kg)	Doadores		Doadores ativos no mês	Entidades cadastradas		Entidades assistidas no mês	Pessoas cadastradas	Pessoas beneficiadas no mês
		Novos	Renovados		Novas	Total			

continua

Distribuição de produtos diversos (5.2.3.2)

Vestuário			Produtos de higiene pessoal		
Arrecadação (Unid.)	Distribuição (Unid.)	Beneficiados	Arrecadação (Unid.)	Distribuição (Unid.)	Beneficiados

Distribuição de produtos diversos (5.2.3.2)

Produtos de limpeza			Outros		
Arrecadação (Unid.)	Distribuição (Unid.)	Beneficiados	Arrecadação (Unid.)	Distribuição (Unid.)	Beneficiados

Atividade

5.3 Trabalho Social com Grupos

Consiste em ações de formação, desenvolvimento e intercâmbio de grupos de diferentes segmentos, destinadas a promover a participação social e o exercício da cidadania em defesa dos direitos sociais.

A partir da formação de grupos sociais de idosos, crianças, adolescentes, intergeracionais, voluntários e outros, compreende as realizações: Ação de voluntariado, Campanha, Consulta social, Curso, Encontro, Oficina, Palestra, Reunião e Visita domiciliar, institucional e comunitária.

► GRUPOS SOCIAIS

Descrição dos tipos de grupos:

Idosos: grupos formados por pessoas com 60 anos ou mais, que buscam melhorar a sua qualidade de vida, resgatando o convívio, a participação social e o exercício da cidadania, por meio de práticas socioeducativas desenvolvidas no grupo.

Crianças: grupos formados por pessoas com até 12 anos que, por meio de reuniões e de diversas ações socioeducativas, buscam a construção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida dos participantes.

Adolescentes: grupos formados por pessoas entre 13 e 18 anos que, por meio de reuniões e de diversas ações socioeducativas, buscam a construção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida dos participantes.

Pais: grupos que têm como objetivo promover espaço de reflexão sobre o desenvolvimento humano e realizar estudos que possam contribuir para a educação de crianças e adolescentes, além de construir ambientes de encontro e vivência entre pais.

Intergeracionais: grupos formados por duas ou mais gerações que utilizam métodos e técnicas próprias para facilitar a aproximação e integração das gerações.

Voluntários: grupos formados por pessoas que buscam dedicar parte de seu tempo, talento e habilidades em ações de transformação da realidade social, promovendo o exercício da solidariedade e cidadania. O trabalho voluntário não é remunerado e não tem vínculos empregatícios, sendo prestado por pessoa física a entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos.

VARIÁVEIS

- Clientes

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de inscrições por grupo, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de grupos formados.

Critério para registro: quantidade de grupos formados no mês.

REALIZAÇÕES

5.3.0.1 Ação de voluntariado: Ações desenvolvidas pelos grupos sociais, que visam colaborar e executar uma programação planejada de acordo com os interesses dos agentes beneficiados, visando alcançar um objetivo social.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de ações de voluntariado.

Critério para registro: quantidade de novas ações de voluntariado no mês.

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias utilizados para o desenvolvimento da Realização no mês.

- **Participantes**

Definição: clientes presentes em cada ação de voluntariado.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada ação de voluntariado.

5.3.0.2 Campanha: Seguindo a definição geral, constante no glossário, sua efetivação está condicionada à existência de relação direta entre seu objetivo e as necessidades e demandas apresentadas pelos grupos.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de campanhas.

Critério para registro: quantidade de novas campanhas no mês.

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias utilizados para o desenvolvimento da Realização no mês.

- **Participantes**

Definição: clientes presentes por dia em cada campanha.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por dia em cada campanha.

5.3.0.3 Consulta social: Ações destinadas a diagnosticar e intervir na realidade social do indivíduo inserido em um grupo da Atividade.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de consultas sociais.

Critério para registro: quantidade de consultas sociais no mês.

- **Participantes**

Definição: clientes presentes em cada consulta social.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada consulta social.

5.3.0.4 Curso: Seguindo a definição geral, constante no glossário, sua efetivação está condicionada ao cumprimento dos objetivos da Atividade, atrelados, fundamentalmente, à formação e desenvolvimento de grupos.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições no mês, por categoria de cliente.

- **Evasões**

Definição: afastamento de clientes sem justificativa ou desistência justificada.

Critério para registro: quantidade de novas evasões no mês, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

- **Turmas**

Definição: grupos de inscritos divididos em uma classe.

Critério para registro: quantidade de novas turmas iniciadas no mês.

- **Horas/aula**

Definição: período que pode variar entre 40 e 60 minutos.

Critério para registro: quantidade de horas/aula por turma.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes por hora/aula em cada turma.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por hora/aula em cada turma.

- **Concluintes**

Definição: clientes que completaram o curso.

Critério para registro: quantidade de concluintes, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

5.3.0.5 Encontro: Seguindo a definição geral, constante no glossário, sua efetivação está condicionada ao cumprimento dos objetivos da Atividade, atrelados, fundamentalmente, à formação, desenvolvimento e intercâmbio de grupos.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições para encontros no mês, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de encontros.

Critério para registro: quantidade de novos encontros no mês.

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias utilizados para o desenvolvimento da Realização no mês.

- **Participantes**

Definição: clientes presentes por dia em cada encontro.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por dia em cada encontro.

5.3.0.6 Oficina: Seguindo a definição geral, constante no glossário, sua efetivação está condicionada ao cumprimento dos objetivos da Atividade, atrelados, fundamentalmente, à formação e desenvolvimento de grupos.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de inscrições por oficina, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de oficinas.

Critério para registro: quantidade de novas oficinas no mês.

- **Horas**

Definição: cada período de 60 minutos.

Critério para registro: quantidade de horas utilizadas para o desenvolvimento da Realização.

- **Frequência**

Definição: clientes presentes por hora em cada oficina.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes por hora em cada oficina.

5.3.0.7 Palestra: Seguindo a definição geral, constante no glossário, sua efetivação está condicionada ao cumprimento dos objetivos da Atividade, atrelados, fundamentalmente, à formação e desenvolvimento de grupos.

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de inscrições por palestra, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de palestras.

Critério para registro: quantidade de palestras no mês.

- **Público**

Definição: clientes presentes em cada palestra.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada palestra.

5.3.0.8 Reunião: Espaços agendados e programados voltados para a formação e desenvolvimento de grupos.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de reuniões.

Critério para registro: quantidade de reuniões no mês.

- **Participantes**

Definição: clientes presentes em cada reunião.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada reunião.

5.3.0.9 Visita domiciliar, institucional e comunitária: Ação estruturada com o objetivo de conhecer e contribuir para o cotidiano de membros da comunidade e dos sujeitos em seu ambiente de convivência familiar, institucional e comunitária, buscando o resultado social pretendido pela Atividade.

VARIÁVEIS

- **Número**

Definição: expressa quantidade.

Critério para registro: quantidade de visitas domiciliares, institucionais e comunitárias no mês.

- **Participantes**

Definição: clientes presentes em cada visita domiciliar, institucional e comunitária.

Critério para registro: quantidade de clientes presentes em cada visita domiciliar, institucional e comunitária.

Atividade 5.3 Trabalho Social com Grupos

Grupos Sociais de Idosos				
Clientes				Nº
Com.	Dep.	Usu.	Total	

REALIZAÇÕES – Grupos de Idosos

Ação de voluntariado (5.3.0.1)		
Nº	Dias	Particip.

Campanha (5.3.0.2)		
Nº	Dias	Particip.

Consulta social (5.3.0.3)		
Nº	Particip.	

Curso (5.3.0.4)											
Clientes				Evasões				Concluintes			
Com.	Dep.	Usu.	Total	Com.	Dep.	Usu.	Total	Turmas	Horas/aula	Freq.	Total

Encontro (5.3.0.5)				
Clientes				Particip.
Com.	Dep.	Usu.	Total	

Oficina (5.3.0.6)						
Clientes			Nº		Freq.	
Com.	Dep.	Usu.	Total		Horas	

Palestra (5.3.0.7)			
Clientes			Público
Com.	Dep.	Usu.	Total

Reunião (5.3.0.8)		
Nº	Particip.	

Visita domiciliar, institucional e comunitária (5.3.0.9)		
Nº	Particip.	

Atividade 5.3 Trabalho Social com Grupos

Grupos Sociais de Crianças			
Clientes			Nº
Com.	Usu.	Total	

REALIZAÇÕES – Grupos de Crianças

Ação de voluntariado (5.3.0.1)	
Nº	Particip.

Campanha (5.3.0.2)	
Nº	Particip.

Consulta social (5.3.0.3)	
Nº	Particip.

Curso (5.3.0.4)									
Clientes			Evasões			Turmas		Concluintes	
Com.	Usu.	Total	Com.	Dep.	Usu.	Total	Horas/aula	Freq.	Total

Encontro (5.3.0.5)					
Clientes			Clientes		
Com.	Dep.	Usu.	Nº	Dias	Particip.

Palestra (5.3.0.7)			
Clientes		Público	
Com.	Dep.	Usu.	Total

Reunião (5.3.0.8)	
Nº	Particip.

Visita domiciliar, institucional e comunitária (5.3.0.9)	
Nº	Particip.

Oficina (5.3.0.6)					
Clientes			Clientes		
Com.	Dep.	Usu.	Nº	Horas	Freq.

Atividade 5.3 Trabalho Social com Grupos

Grupos Sociais de Voluntários			
Clientes			Nº
Com.	Dep.	Usu.	Total

REALIZAÇÕES – Grupos de Voluntários

Ação de voluntariado (5.3.0.1)	
Nº	Particip.
Dias	

Campanha (5.3.0.2)	
Nº	Particip.
Dias	

Consulta social (5.3.0.3)	
Nº	Particip.

Curso (5.3.0.4)										
Clientes			Evasões			Turmas		Concluintes		
Com.	Dep.	Usu.	Total	Com.	Dep.	Usu.	Total	Horas/aula	Freq.	Total

Encontro (5.3.0.5)							Oficina (5.3.0.6)					
Clientes			Nº				Clientes			Horas		Freq.
Com.	Dep.	Usu.	Total	Com.	Dep.	Usu.	Total	Com.	Dep.	Usu.	Horas	Freq.

Palestra (5.3.0.7)			
Clientes		Nº	
Com.	Dep.	Usu.	Total

Reunião (5.3.0.8)	
Nº	Particip.

Visita domiciliar, institucional e comunitária (5.3.0.9)	
Nº	Particip.

Atividade 5.3 Trabalho Social com Grupos

Outros Grupos Sociais			
Com.	Dep.	Clientes	
		Usu.	Nº
		Total	

REALIZAÇÕES – Outros Grupos Sociais

Ação de voluntariado (5.3.0.1)	
Nº	Particip.
Dias	

Campanha (5.3.0.2)	
Nº	Particip.
Dias	

Consulta social (5.3.0.3)	
Nº	Particip.

Curso (5.3.0.4)														
Com.	Dep.	Clientes			Evasões			Turmas	Horas/aula	Freq.	Concluintes			
		Usu.	Total	Nº	Dep.	Usu.	Total				Com.	Dep.	Usu.	

Encontro (5.3.0.5)												
Com.	Dep.	Clientes			Nº	Dias	Particip.	Oficina (5.3.0.6)			Freq.	
		Usu.	Total	Nº				Com.	Dep.	Usu.		

Palestra (5.3.0.7)				
Com.	Dep.	Clientes		Público
		Usu.	Nº	
		Total		

Reunião (5.3.0.8)	
Nº	Particip.

Visita domiciliar, institucional e comunitária (5.3.0.9)	
Nº	Particip.

Atividade

5.4 Assistência Especializada

Consiste em ações destinadas a prestar orientações técnicas, auxílios financeiros individualizados e referenciar serviços especializados por meio de convênios.

Compreende as realizações mais frequentes: Concessão de financiamentos, Orientações e Referenciação de serviços.

REALIZAÇÕES

5.4.0.1 Concessão de financiamentos: Auxílios financeiros de utilidades, serviços e bolsas de estudo.

VARIÁVEIS

► Concessão de financiamentos – Odontologia

- Clientes

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições no mês, por categoria de cliente.

- Número

Definição: financiamentos concedidos.

Critério para registro: quantidade de financiamentos concedidos.

► Concessão de financiamentos – Turismo Social (hospedagem)

- Clientes

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições no mês, por categoria de cliente.

- Número

Definição: financiamentos concedidos.

Critério para registro: quantidade de financiamentos concedidos.

► Concessão de financiamentos – Turismo Social (excursões)

- Clientes

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições no mês, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: financiamentos concedidos.

Critério para registro: quantidade de financiamentos concedidos.

▶ **Concessão de financiamentos – Outros**

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições no mês, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: financiamentos concedidos.

Critério para registro: quantidade de financiamentos concedidos.

5.4.0.2 Orientações: Seguindo a definição geral, constante no glossário, sua efetivação está condicionada à informação sobre a obtenção de documentos e benefícios (inventário, registro de nascimento e casamento, documentos de identidade, procurações, aposentadoria e pensão alimentícia).

VARIÁVEL

- **Dias**

Definição: dia civil, que compreende o espaço de 24 horas contadas de meia-noite a meia-noite.

Critério para registro: quantidade de dias utilizados para o desenvolvimento da Realização no mês.

- **Participantes**

Definição: pessoas que receberam orientações.

Critério para registro: quantidade de pessoas que receberam orientações por dia.

5.4.0.3 Referenciação de serviços: Ação para facilitar o acesso do cliente a serviços prestados por profissionais externos credenciados pelo Sesc (clínicas médicas especializadas, clínicas odontológicas, laboratórios, farmácias, escritórios de advocacia, entre outros).

VARIÁVEIS

- **Clientes**

Definição: expressa quantidade de inscrições realizadas, por categoria de cliente (comerciários, dependentes e usuários).

Critério para registro: quantidade de novas inscrições no mês, por categoria de cliente.

- **Número**

Definição: expressa a quantidade de referências de serviços.

Critério para registro: quantidade de referências de serviços no mês.

Atividade 5.4. Assistência Especializada

REALIZAÇÕES

Concessão de financiamentos (5.4.0.1)

Odontologia			
Clientes			Nº
Com.	Dep.	Usu.	Total

Turismo social (hospedagem)

Clientes			Nº
Com.	Dep.	Usu.	Total

Turismo social (excursões)

Clientes			Nº
Com.	Dep.	Usu.	Total

Outros

Clientes			Nº
Com.	Dep.	Usu.	Total

Orientações (5.4.0.2)

Dias	Particip.

Referenciação de serviços (5.4.0.3)

Clientes			Nº
Com.	Dep.	Usu.	Total

Conjunto de Atividades que visa ao planejamento, à organização e à mobilização dos recursos humanos, dos materiais, técnicos, financeiros e institucionais, com o propósito de contribuir para a eficiência da gestão, proporcionando os meios necessários ao desenvolvimento das ações da área-fim.

PROGRAMA

6. Administração



Atividade

6.1 Deliberação

Consiste em ações desenvolvidas no sentido de examinar e estabelecer a política, os planos, os programas institucionais e suas diretrizes, no âmbito dos Conselhos Nacional e Regional e respectivas Presidências.

Compreende as realizações: Atos específicos de decisão superior, Reunião extraordinária e Reunião ordinária.

REALIZAÇÕES

6.1.0.1 Atos específicos de decisão superior

6.1.0.2 Reunião extraordinária

6.1.0.3 Reunião ordinária

Atividade

6.2 Administração de Pessoal

Consiste em ações de gerenciamento do quadro de pessoal, para o cumprimento das obrigações legais e normativas; e valorização de seus profissionais.

Compreende as realizações: Administração da estrutura de cargos e salários, Atendimento às rotinas trabalhistas, Avaliação de desempenho, Controle das férias, da frequência e do vale-transporte, Controle e recolhimento de encargos sociais e tributos federais, Elaboração e controle de folha de pagamento, Estágio, Obrigações legais e administrativas, Recrutamento e seleção e Rescisão de contrato de trabalho.

REALIZAÇÕES

6.2.0.1 Administração da estrutura de cargos e salários

6.2.0.2 Atendimento às rotinas trabalhistas

6.2.0.3 Avaliação de desempenho

6.2.0.4 Controle das férias, da frequência e do vale-transporte

6.2.0.5 Controle e recolhimento de encargos sociais e tributos federais

6.2.0.6 Elaboração e controle de folha de pagamento

6.2.0.7 Estágio

6.2.0.8 Obrigações legais e administrativas

6.2.0.9 Recrutamento e seleção

6.2.0.10 Rescisão de contrato de trabalho

Atividade

6.3 Logística e Patrimônio

Consiste em ações voltadas à movimentação de materiais, equipamentos e serviços envolvendo logística de suprimentos, gestão de contratos, logística interna, logística de distribuição, logística reversa, controle, movimentação e conservação dos bens móveis.

Compreende as realizações: Almoxarifado, Avaliação, Baixa e alienação de bens móveis permanentes, Compras e contratação de bens e serviços em geral, Controle, Gestão de contratos, Incorporação e Manutenção.

REALIZAÇÕES

- 6.3.0.1 Almoxarifado
- 6.3.0.2 Avaliação
- 6.3.0.3 Baixa e alienação de bens móveis permanentes
- 6.3.0.4 Compras e contratação de bens e serviços em geral
- 6.3.0.5 Controle
- 6.3.0.6 Gestão de contratos
- 6.3.0.7 Incorporação
- 6.3.0.8 Manutenção

Atividade

6.4 Gestão de Tecnologia da Informação e Telecomunicação

Consiste em ações para disponibilização de recursos tecnológicos da informação e da comunicação que apoiem a gestão operacional e estratégica da instituição.

Compreende as realizações: Criação, implantação, administração e manutenção de infraestrutura operacional (redes, equipamentos, telecomunicação, processamento e armazenamento de dados), Desenvolvimento, Manutenção e aperfeiçoamento continuados de sistemas de informação (próprios ou adquiridos) e Suporte ao usuário no uso dos recursos relacionados à Atividade.

REALIZAÇÕES

- 6.4.0.1 Criação, implantação, administração e manutenção de infraestrutura operacional (redes, equipamentos, telecomunicação, processamento e armazenamento de dados)**
- 6.4.0.2 Desenvolvimento**
- 6.4.0.3 Manutenção e aperfeiçoamento de sistemas de informação (próprios ou adquiridos)**
- 6.4.0.4 Suporte ao usuário no uso dos recursos relacionados à Atividade**

Atividade

6.5 Programação e Avaliação

Consiste em ações destinadas a ordenar e sistematizar a ação da entidade, de acordo com seus princípios, políticas, diretrizes e instrumentos normativos.

A fim de acompanhar, controlar e avaliar o desempenho, compreende as realizações: Apuração estatística e de indicadores, Avaliação de risco, Elaboração e revisão de planos estratégicos institucionais, Planejamento e acompanhamento da programação e Planejamento e acompanhamento orçamentário.

REALIZAÇÕES

- 6.5.0.1 Apuração estatística e de indicadores**
- 6.5.0.2 Avaliação de risco**
- 6.5.0.3 Elaboração e revisão de planos estratégicos institucionais**
- 6.5.0.4 Planejamento e acompanhamento da programação**
- 6.5.0.5 Planejamento e acompanhamento orçamentário**

Atividade

6.6 Amortização e Encargos de Financiamento

Consiste em ações destinadas à amortização de dívidas resultantes de empréstimos.

Atividade

6.7 Serviços Financeiros

Consiste em ações destinadas a administrar a arrecadação e registrar sua distribuição e a execução das despesas e receitas.

Compreende as realizações: Acompanhamento da arrecadação e aquisição de títulos, Apropriação de custos, Controle contábil e fiscal, Execução dos serviços de cobrança, Pagamentos e recebimentos e Planejamento e acompanhamento financeiro.

REALIZAÇÕES

6.7.0.1 Acompanhamento da arrecadação e aquisição de títulos

6.7.0.2 Apropriação de custos

6.7.0.3 Controle contábil e fiscal

6.7.0.4 Execução dos serviços de cobrança

6.7.0.5 Pagamentos e recebimentos

6.7.0.6 Planejamento e acompanhamento financeiro

Atividade

6.8 Controladoria, Auditoria e Fiscalização

Consiste em ações destinadas à fiscalização da administração programática, contábil, financeira e patrimonial da entidade, auditoria e controles internos.

Compreende as realizações: Auditoria, Controladoria e Fiscalização financeira normativa.

REALIZAÇÕES

6.8.0.1 Auditoria

6.8.0.2 Controladoria

6.8.0.3 Fiscalização financeira normativa

Atividade

6.9 Relacionamento com Clientes

Consiste em ações destinadas ao atendimento inicial e continuado do cliente, voltadas para sua habilitação e registro, orientação, informação, fidelização e ouvidoria acerca dos serviços oferecidos.

Compreende as realizações: Cadastramento, Inscrição em Atividades/Realizações, Ouvidoria e Prospecção e visita às empresas do comércio de bens, serviços e turismo.

REALIZAÇÕES

6.9.0.1 Cadastramento

6.9.0.2 Inscrição em Atividades/Realizações

6.9.0.3 Ouvidoria

6.9.0.4 Prospecção e visita às empresas do comércio de bens, serviços e turismo.

Atividade

6.10 Serviços Jurídicos

Consiste em ações destinadas a assessorar atos e ações judiciais e extrajudiciais, bem como manter a organização de coletâneas de leis, decretos e outros assuntos jurídicos de interesse.

Compreende as realizações: Assistência, Orientação e Parecer.

REALIZAÇÕES

6.10.0.1 Assistência

6.10.0.2 Orientação

6.10.0.3 Parecer



900. Atividades Comuns a Todos os Programas

Atividade

901. Comunicação Institucional

Consiste em ações de comunicação com beneficiários, empresariado, poder público, sociedade em geral e servidores da entidade, para informar sobre a natureza e a missão institucional, divulgar suas atividades e serviços, receber, coletar e analisar demandas, consultas e críticas endereçadas à instituição, visando subsidiar seu planejamento e ação.

Compreende as realizações: Criação, produção e distribuição de material de promoção institucional, Divulgação em meios de comunicação de massa, Edição e distribuição de publicações e Produção de eventos.

REALIZAÇÕES

901.0.1. Criação, produção e distribuição de material de promoção institucional

901.0.2. Divulgação em meios de comunicação de massa

901.0.3. Edição e distribuição de publicações

901.0.4. Produção de eventos

Atividade

902. Infraestrutura, Operações e Serviços

Consiste em ações relacionadas ao conjunto de instalações, equipamentos e serviços, que proporcionem o bom funcionamento e desenvolvimento das Atividades.

Compreende as realizações: Documentação administrativa (protocolo, arquivo e expedição), Manutenção predial (sistemas prediais: refrigeração, instalações elétrica, hidráulica e civil) e operação predial (limpeza, estacionamento, seguros, documentação legal, análise de água e ar, coleta de resíduos, paisagismo), Secretaria, Segurança patrimonial (portaria e vigilância), Serviço de reprografia, Transporte de pessoas e carga (manutenção e locação de veículos, oficinas, controle de documentação da frota, etc) e Utilidades (água, luz, telefonia e gás).

REALIZAÇÕES

- 902.0.1. Documentação administrativa (protocolo, arquivo e expedição)
- 902.0.2. Manutenção predial (sistemas prediais: refrigeração, instalações elétrica, hidráulica e civil) e operação predial (limpeza, estacionamento, seguros, documentação legal, análise de água e ar, coleta de resíduos, paisagismo)
- 902.0.3. Secretaria
- 902.0.4. Segurança patrimonial (portaria e vigilância)
- 902.0.5. Serviço de reprografia
- 902.0.6. Transporte de pessoas e carga (manutenção e locação de veículos, oficinas, controle de documentação da frota etc.)
- 902.0.7. Utilidades (água, luz, telefonia e gás)

Atividade

903. Pesquisas e Estudos Especializados

Consiste em ações destinadas a subsidiar o planejamento da ação da entidade, por meio de estudos e investigação (prospecção, cenário, satisfação, entre outras) teórica e prática de questões sobre a realidade social brasileira e os campos de atuação do Sesc.

Compreende as realizações: Coleta e análise de dados e informações, Desenvolvimento de instrumentos de avaliação institucional, Difusão de conhecimento especializado, Fundamentação e elaboração de documentos normativos e orientadores, Implementação, organização e preservação de acervo técnico e Tratamento, registro e armazenamento de dados, informações e conhecimentos.

REALIZAÇÕES

- 903.0.1. Coleta e análise de dados e informações
- 903.0.2. Desenvolvimento de instrumentos de avaliação institucional
- 903.0.3. Difusão de conhecimento especializado
- 903.0.4. Fundamentação e elaboração de documentos normativos e orientadores
- 903.0.5. Implementação, organização e preservação de acervo técnico
- 903.0.6. Tratamento, registro e armazenamento de dados, informações e conhecimentos

Atividade

904. Desenvolvimento de Projetos-Piloto

Consiste em ações destinadas a avaliar a viabilidade de implantação de novos métodos e técnicas, bem como a atuação em novas áreas, por meio de projetos especiais e experimentais.

Compreende a realização Elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação.

REALIZAÇÃO

904.0.1. Elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação

Atividade

905. Direção, Coordenação e Supervisão

Consiste em ações destinadas a administrar o processo decisório de elaboração, execução, aplicação, acompanhamento e avaliação das políticas, planos, programas institucionais e suas diretrizes.

Compreende a realização Atos de gestão em seus diferentes níveis hierárquicos.

REALIZAÇÃO

905.0.1. Atos de gestão em seus diferentes níveis hierárquicos

Atividade

906. Cooperação Financeira

Consiste em ações destinadas a auxiliar financeiramente os órgãos da entidade ou outras instituições.

Compreende as realizações: Concessões de empréstimos e Subvenções ordinária e extraordinária.

REALIZAÇÕES

906.0.1. Concessões de empréstimos

906.0.2. Subvenções ordinária e extraordinária

Atividade

907. Cooperação Técnica

Consiste em ações destinadas a orientar e acompanhar a aplicação e o aperfeiçoamento de métodos e técnicas de trabalho.

Compreende as realizações: Orientação e acompanhamento técnico, direto e indireto e Otimização de Atividades.

REALIZAÇÕES

907.0.1. Orientação e acompanhamento técnico, direto e indireto

907.0.2. Otimização de Atividades

Atividade

908. Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

Consiste em ações voltadas para o treinamento, o desenvolvimento e a educação dos servidores.

Compreende as realizações: Concessão de apoio financeiro ou logístico para promoção interna ou participação externa em cursos, treinamentos, eventos (seminários, congressos, encontros etc.), programas de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, estágios e intercâmbios, Educação e ações de desenvolvimento e Elaboração de itinerários de formação.

REALIZAÇÕES

908.0.1. Concessão de apoio financeiro ou logístico para promoção interna ou participação externa em cursos, treinamentos, eventos (seminários, congressos, encontros etc.), programas de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, estágios e intercâmbios

908.0.2. Educação e ações de desenvolvimento

908.0.3. Elaboração de itinerários de formação

Atividade

909. Implantação, Ampliação e Modernização de Unidades Físicas

Consiste em ações voltadas para implantação, expansão, restauração, modernização, reforma e bens móveis (equipamentos e materiais permanentes) das unidades físicas das áreas meio e fim.

Compreende as realizações: Aquisição de imóveis, Construções, reformas, modernizações e ampliações, Equipamentos e material permanente, Estimativas orçamentárias e Estudos e projetos de arquitetura, engenharia.

REALIZAÇÕES

909.0.1. Aquisição de imóveis

909.0.2. Construções, reformas, modernizações e ampliações

909.0.3. Equipamentos e material permanente

909.0.4. Estimativas orçamentárias

909.0.5. Estudos e projetos de arquitetura, engenharia

GLOSSÁRIO

1. Elementos da programação

Programa

Estruturação estratégica e operacional da ação do Sesc segundo macro-objetivos para o exercício de sua função social.

Programa de área-fim

Reúne ações destinadas ao cumprimento da missão institucional, gerando benefícios à população-alvo.

Programa de área-meio

Reúne ações que viabilizam a operação dos programas de área-fim.

Atividade

Instrumento de programação voltado para a realização de objetivos de um Programa. Compreende elenco de serviços que se realizam de modo contínuo e permanente.

Modalidade

Categorias de ação que expressam semelhanças de natureza conceitual e que, conseqüentemente, justificam as maneiras pelas quais se realizam as Atividades/Projetos.

Realização

Meios de execução dos objetivos da Atividade/Projeto, de maneira intencionada e fundamentada, passível de registro e mensuração.

2. Realizações comuns a mais de uma Atividade

Campanha

Conjunto de ações mobilizadoras, planejadas e executadas em torno de um tema, que visa o engajamento do público em torno de questões de interesse coletivo.

Clínica ambulatorial

Conjunto de ações estruturado mediante interação comunicativa entre profissional e cliente, procedimentos técnicos e recursos terapêuticos, direcionados à promoção, proteção e/ou recuperação da saúde.

Curso

Conjunto de aulas, sequenciadas de acordo com a estrutura e as necessidades dos programas de estudos, consoante objetivos acadêmicos ou de qualificação em diferentes campos de saber e prática.

Debate

Ação que visa aprofundar o conhecimento acerca de um tema específico, por meio do diálogo, dando oportunidade a cada integrante do grupo de expressar o seu ponto de vista, com a facilitação de um moderador.

Encontro

Ação de caráter presencial e intersetorial com o objetivo de fortalecer parcerias, construir consenso e pactuar acordos.

Oficina

Ação que articula diferentes recursos metodológicos direcionados ao trabalho reflexivo e prático, visando ao desenvolvimento de competências e habilidades em diferentes campos de saber.

Orientação

Ação individualizada, de caráter dialógico, que objetiva compartilhar conhecimentos, seja em perspectiva informativa, problematizadora ou de aconselhamento.

Palestra

Ação pontual tendo por objetivo a apresentação de um tema específico.

Roda de conversa

Ação que visa aprofundar o diálogo acerca de um tema específico, dando oportunidade a cada integrante do grupo de expressar o seu ponto de vista, com a facilitação de um moderador. No final da roda de conversa, podem-se pactuar compromissos e definir ações, a partir das ideias de consenso.

Seminário

Conjunto de ações estruturado com o propósito de estudar um assunto específico, debatendo seus vários aspectos mediante a participação de orador(es) e plateia especializados.

Sessão diagnóstica

Conjunto de ações estruturado segundo a lógica de alcance coletivo, com o objetivo de vincular profissionais, clientes e instituições, na avaliação, compreensão e acompanhamento dos danos, riscos e determinantes de processos saúde-doença específicos.

Vivência

Conjunto de ações estruturado com o propósito de oferecer oportunidades de fruição e experiência, por meio de trabalho cênico, contação de histórias, saraus, intervenções, processos criativos, entre outros.

3. Outros conceitos

Benefício

Contribuição da entidade à melhoria na condição de vida da clientela. Resulta de ação intencionada e fundamentada, passível de registro e mensuração, tem valor social na geração de bem-estar e é identificado pelo cliente e atribuído ao Sesc.

Campo

Aspectos do bem-estar social nos quais o Sesc atua: Educação, Cultura, Saúde, Lazer, Assistência e Sustentabilidade. Representam valores e dimensões de ações que podem perpassar mais de um Programa.

Clientela-alvo

Trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e a sociedade.¹

Clientela preferencial

Comerciário de menor renda e seus dependentes que terão facilitado seu acesso aos serviços oferecidos pela entidade.²

Cliente habilitado

Parcela da clientela cadastrada para acesso aos benefícios, classificada nas categorias beneficiários (comerciários e dependentes) e não beneficiários (usuários).

Clientela PCG

Clientela definida no Programa de Comprometimento e Gratuidade, compreendendo, prioritariamente, comerciários e seus dependentes, estudantes da rede pública de Educação Básica, com renda familiar de até três salários-mínimos nacionais.³

Inscrição

Ato que permite ao indivíduo pertencente à clientela habilitada usufruir de serviços que requerem cadastramento prévio.⁴

Orçamento-programa

Plano anual de administração para assegurar o desenvolvimento e a manutenção das Atividades do Sesc. Está sujeito à aprovação governamental e tem a execução fiscalizada pelo Tribunal de Contas da União.

1 Resolução Sesc nº 1.211/2010 – Normas Gerais para Habilitação do Sesc.

2 Resolução Sesc nº 1.065/2004 – Diretrizes Gerais de Ação do Sesc.

3 Resolução Sesc nº 1.166/2008 – Normas para Aplicação do Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG.

4 Resolução Sesc nº 1.211/2010 – Normas Gerais para Habilitação do Sesc.

Mensurador de produção

Grandeza que dimensiona o serviço executado, representada por unidade de medida específica. Constitui o instrumento primário para expressar interna e externamente o desempenho do Sesc e é elemento essencial à sua gestão.

Mensuradores Gerais – refletem o desempenho global, por meio de medidas gerais de produção, reunindo esforços das áreas fim e meio.

- ▶ **Clientela habilitada** – quantifica a clientela habilitada, por categoria (matrículas e credenciamentos).
- ▶ **Penetração** – relação, na UF, entre comerciários habilitados e comerciários.
- ▶ **Abrangência** – quantifica os municípios nos quais há prestação de benefícios pelo Sesc no período de um ano.

Mensuradores de produção de área-fim – traduzem o esforço institucional na geração do bem-estar dos clientes. São definidos univocamente para cada Realização/Modalidade/Atividade/Programa.

Anexo 1

Atividade 6.9. Relacionamento com Clientes

HABILITAÇÕES NO SESC

Habilitações		Total	Sexo	
			Masculino	Feminino
Matrículas	Comerciários			
	Novas			
	Revalidadas			
	Dependentes			
	Novas			
	Revalidadas			
	Total			
	Novas			
	Revalidadas			
Credenciais	Usuários			
	Novas			
	Revalidadas			
Clientes	Total			
	Novas			
	Revalidadas			

Anexo 2

Atividade 6.9. Relacionamento com Clientes

CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS DOS HABILITADOS

continua

Características	Habilitados por sexo											
	Comerciários			Dependentes			Usuários			Total		
	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total
Faixa Salarial (SM Nacional)												
Total												
Sem remuneração												
Menos de 1												
De 1 a menos de 2												
De 2 a menos de 3												
De 3 a menos de 4												
De 4 a menos de 5												
De 5 a menos de 6												
De 6 a mais												
Sem informação												
Faixa Etária (em anos)												
Total												
Crianças												
De 0 a 5												
De 6 a 11												
Adolescentes												
De 12 a 13												
De 14 a 17												
Adultos												
De 18 a 20												
De 21 a 24												
De 25 a 29												
De 30 a 34												
De 35 a 39												
De 40 a 44												
De 45 a 49												
De 50 a 54												
De 55 a 59												
Idosos												
De 60 a 64												
De 65 a 69												
De 70 a 74												
De 75 a 79												
De 80 a mais												
Sem informação												

Anexo 2

Atividade 6.9. Relacionamento com Clientes

CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS DOS HABILITADOS

Características	Habilitados por sexo											
	Comerciários			Dependentes			Usuários			Total		
	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total
Escolaridade												
Total												
Sem Escolaridade												
Analfabeto												
Alfabetizado												
Educação Infantil												
Incompleto												
Completo												
Ensino Fundamental												
Incompleto												
Completo												
Ensino Médio												
Incompleto												
Completo												
Superior												
Incompleto												
Completo												
Pós-Graduação <i>lato sensu</i>												
Incompleto												
Completo												
Mestrado												
Incompleto												
Completo												
Doutorado												
Incompleto												
Completo												
Sem informação												
Estado Civil												
Total												
Solteiro												
Casado												
União Estável												
Viúvo												
Separado												
Divorciado												
Sem informação												



www.sesc.com.br

